



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
29/12/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 352/2025 de 29/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisao de Administração
23 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	20.000,00
	Total Suplementação: 20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Finanças
04.001.04.122.0004.2.053.	Encargos com PASEP
172 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	20.000,00
	Total Redução: 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

DECRETO Nº 353/2025, de 29 de Dezembro de 2025.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

Art.1º Exonerar a servidora Aurora Rodrigues Lopes de Lima, matrícula funcional nº 5005728, do cargo efetivo de Professor, carga horária de 20 horas semanais, pertencente do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, lotado na Escola Municipal "Dilson Teixeira Coelho", motivado por aposentadoria especial de Professor junto ao INSS, a contar da data de 30 de dezembro do corrente ano.

Art.2º Fica declarado vago o cargo acima citado na Estrutura Administrativa da Prefeitura.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (29/12/2025)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
29/12/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 354/2025 de 29/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 645,27 (seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.00.000.0000.000.	Divisão do Ensino Fundamental
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental
358 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
362 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Total Suplementação:	645,27

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.00.000.0000.000.	Divisão do Ensino Fundamental
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental
1032 - 4.4.90.51.00.00	01102 OBRAS E INSTALAÇÕES
Total Redução:	645,27

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
29/12/2025
Pág. 1/1

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 03/2025

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria Nº 338/2025, de 04 de Dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital nº02/2025 – Processo Seletivo Simplificado, vêm, TORNAR PÚBLICO a classificação preliminar.

CUIDADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	NOME	PONTOS/NOTA
1º	Daniel Artmann	26
2º	Andrea Cristina Bovo	10
3º	Antonio Carlos de Oliveira	10
4º	Cleosmir Francis Barbosa de Castro	6,5
5º	Aline Poliana Amaral	6
6º	Graziele Nogueira Silva Souza	5

CUIDADOR SOCIAL – AFRODESCENDENTE

Classificação	NOME	PONTOS/NOTA
1º	Antonio Carlos de Oliveira	10
2º	Aline Poliana Amaral	6

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	NOME	PONTOS/NOTA
1º	Beatriz da Silva de Moura	10
2º	Cleosmir Francis Barbosa de Castro	6,5
3º	Aline Poliana Amaral	6
4º	Priscila Fernanda Guaita	5
5º	Elaine Aparecida Almeida	5
6º	Juliano Cezar da Silva	5
7º	Natalia Geovana de Araujo Alexandre	5
8º	Emanuely dos Santos Bernardes	5



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL – AFRODESCENDENTE

Classificação	NOME	PONTOS/NOTA
1º	Aline Poliana Amaral	6
2º	Juliano Cezar da Silva	5

ASSISTENTE SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	NOME	PONTOS/NOTA
1º	Ronici de Oliveira Lutz	34
2º	Karen Aparecida Vanzelli Martins	26
3º	Katia Carolina de Souza	21
4º	Sara Eliza Kubiszzeski	15,5
5º	Jessica Mayara de Jesus Dantas	7
6º	Claudia Cruz Pereira	3
7º	Lucineia Soares da Silva	0
8º	Gabrielle Franciscato de Bastos	0
9º	Vitor Hugo Rosa Ribeiro	0

ASSISTENTE SOCIAL – AFRODESCENDENTE

Classificação	NOME	PONTOS/NOTA
1º	Claudia Cruz Pereira	3

PSICÓLOGO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	NOME	Pontos/nota
1º	Wanny Karina Gomes Vieira	27
2º	Aline Ribeiro Borges	18,5
3º	Paula Franciele de Freitas	10
4º	Brendha Milão de Oliveira	10
5º	Taina dos Santos França	8
6º	Maria Vitoria Almeida Elesbão	5
7º	Rosilene Aparecida Freitas	5
8º	Maria Heloisa Paulini Sargentin	0,5
9º	Missaelly Nayara Santo Gimenez	00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PSICÓLOGO – AFRODESCENDENTE

Classificação	NOME	Pontos/nota
1º	Taina dos Santos França	8
2º	Missaelly Nayara Santo Gimenez	00

Jardim Alegre, 29 de dezembro de 2025.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria Nº 338/2025





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 051/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Ambiental para a gestão do processo de Autorização Ambiental (AA), bem como para a elaboração e acompanhamento dos respectivos projetos técnicos exigidos, destinados ao empreendimento de uma Travessia e Parque Linear que interligará os bairros Jardim Montreal e Jardim Aoyama.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 051/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, I, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 051/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

12.001.18.541.0029.2064.3.3.90.39.00.00 - 00

Em favor da empresa: **MANGILI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.244.727/0001-24, com endereço à Rua Omar Mazzei Guimarães, n. 74, Jardim Maria Luiza, na cidade de Londrina – PR, CEP: 86.080-511.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 046/2025**

Objeto: Contratação de empresa para elaboração do projeto de atualização de Sinalização Viária no município Jardim Alegre-PR,

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 046/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 046/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 9.999,00 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

08.001.15.451.0024.1002.3.3.90.39.00.00 – 3000

Em favor da empresa: TOPOGEO AMBIENTAL – TOPOGRAFIA, ENGENHARIA, GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ sob nº. 09.115.828/0001-60, com endereço à Rua Perobal, 3930, Zona I – Centro, na cidade de Umuarama – PR, CEP: 87.501-300.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE COMODATO Nº013/2025/FEIRA JARDIM DOS SABORES

CONTRATO DE COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ, E A SENHORA VANUSA RIBEIRO DA SILVA.

O Município e Jardim Alegre-Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF nº~~75.741.363/0001-87~~, com sede administrativa localizada na Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº~~003.807.609-83~~ e Registro Geral-RG nº~~6.091.697-7~~, doravante denominado **COMODANTE**, em pleno acordo a **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento** de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pela sua Secretária, a senhora **Margarete Marcia Gomes**, e do outro lado, a senhora **Vanusa Ribeiro da Silva**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº~~056.640.099-50~~, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco nº1174, Centro, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, doravante denominada **COMODATÁRIA**, resolvem firmar o presente instrumento que receberá as seguintes cláusulas e condições.

Telefone do Comodatária: (43) 9-9926-0782

O presente Termo de Comodato tem por objeto, a cessão pelo **COMODANTE** à **COMODATÁRIA**, do bem a seguir relacionado, os quais foram adquiridos através da nota de empenho nº: 1723/2023, Objetos proposta do **Termo de Convênio nº614/2021**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento-SEAB e a Administração Pública do Município de Jardim Alegre-Paraná-PMJA.

Descriutivo do Item:	Barraca (gazebo) dobráveis pés alumínio 3x3, cor azul, marca: KALA. Inclui: sacola para transporte, ganchos e discos para ancoragem.
Nº de C. Patrimônio:	10169
Nº Nota Fiscal:	36485
Data de Aquisição:	23/03/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO COMODANTE:

O **COMODANTE** responsabiliza-se pela origem do bem cedido ao **COMODATÁRIA**.

O Comodante através da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS) será responsável pela fiscalização de uso e normas.

OBS: A não utilização adequada do bem, bem como o descumprimento das normas de uso implicará na transferência do bem para outro beneficiário.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIA:

- I) Usar e administrar o bem como se próprio fosse obrigando-se a mantê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição ao **COMODANTE**, não podendo utilizá-lo em outro município, cedê-lo a qualquer título a terceiros sem prévia autorização por escrito do **COMODANTE**;
- II) Utilizar o bem da presente cessão em comodato adequadamente, observadas as condições do tempo, bem como condições técnicas necessárias à correta utilização do bem;
- III) Fica sobre a responsabilidade do **COMODATÁRIA** a fiscalização da utilização cotidiana do bem, como também, prestar contas trimestralmente a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, através de fichas disponibilizados pela mesma;
- IV) Permitir que somente, pessoas habilitadas ou por elas supervisionadas, tenham acesso ao uso do bem sempre que necessário, verificando a observância das normas de utilização.
- V) O **COMODATÁRIA**, será responsável pela manutenção necessária, tais como consertos ou substituição peças para o bom funcionamento do bem, enquanto o bem permanecer em **COMODATO**, além de informar previamente a comodante sobre a manutenção, seja ela preventiva ou corretiva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá um prazo de **02 (dois) anos**, e em caso de intensão em renovar o termo de comodato, o comodatária deverá protocolar pedido com justificativa a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, 30 dias corridos anteriores ao vencimento do presente instrumento, em outro caso, se não houver a intensão de renovação, ou a ausência de protocolo de solicitação, o mesmo será rescindido imediatamente na data de seu vencimento e será recolhido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este contrato poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

Em caso de inexecução, descumprimento total ou parcial deste Termo de Comodato, a rescisão dar-se-á automaticamente, independente de notificação judicial ou extrajudicial. Em não havendo interesse na continuidade do comodato, ou seja, rescisão por iniciativa



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

de uma das partes, esta deverá comunicar a outra, por escrito, com antecedência de três dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

A publicação deste instrumento será efetuada pela Administração do Município de Jardim Alegre-Paraná, no Diário Oficial do Município e em Jornal de circulação regional.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias deste instrumento é a Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de testemunhas que declaram conhecer seu inteiro teor.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 29 de dezembro de 2025.

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal – Comodante

Margarete Marcia Gomes
S. M. de Agricultura e Abastecimento
Portaria 089/2025

Vanusa Ribeiro da Silva
CPF: 056.640.099-50 - Comodatária

Testemunhas:

Fábio Henrique Peres
CPF: 115.086.359-51

Juliana Augusta Serafim Barbosa
CPF: 038.991.829-60



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

Termo de Colaboração nº 004/2025

Dispensa de Chamamento Público 004/2025

Conforme Lei 13.019/14 e suas alterações

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PARANÁ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Moises Lnortovz dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 60916977 - SESP/PR, inscrito no CPF sob nº00380760983, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre- PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a associação civil sem fins lucrativos **Sociedade Esportiva e Recreativa Amigos do Ivaí - SERAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.583/0001-10, com sede na Estrada Balsa do Marolo, Jardim Alegre, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo sua Presidente Sra. Rosineide de Souza Azevedo, portador C.I/RG sob nº 3.698.823-1 SESP/PR e CPF nº 842.288.229-91, residente e domiciliado na Rua Londres, nº873, na cidade de Jardim Alegre-Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente termo, **dispensando-se a realização de Chamamento Público**, consoante previsão contida no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Municipal nº 018/2017, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto a “Reestruturação da sede da entidade, como substituir a cobertura da sede, reformar os banheiros promovendo adequação sanitárias e de acessibilidade e modernizar a cozinha com melhorias nas instalações elétricas, hidráulicas e nos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

revestimentos”, conforme Plano de Trabalho, que foi devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e pela contratante, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2. São compromissos da CONTRATADA, promover e articular ações de defesa, preservação e conservação ambiental (fauna e flora), atuando nas áreas do meio ambiente e educação, bem como a prestação de serviços nessas áreas direcionados à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

2.1 - Dispor de corpo técnico necessário para atender aos serviços previstos no plano de Trabalho;

2.2. – Executar programas e campanhas para conscientização da preservação e conservação do meio ambiente;

2.4 – Executar todos os serviços listados no Plano de Trabalho aprovado pelo CONTRATANTE;

2.5 - Permitir o livre acesso dos servidores do CONTRATANTE, facilitando a obtenção de informações junto à CONTRATADA;

2.6 - Assumir as responsabilidades por eventuais danos materiais ou morais causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do Serviço, sem nenhuma responsabilidade do CONTRATANTE;

2.7 - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento, ressalvada, se necessária e plenamente justificável a intervenção de fornecedores ou serviços técnicos especiais, desde que devidamente autorizados pelo CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste Termo;

2.8 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por escrito, garantindo-se o livre acesso dos mesmos nas dependências da instituição;

2.9 - Manter registros contábeis, atualizados e em boa ordem a disposição dos servidores da CONTRATANTE;

2.10 - Guardar, zelar, responsabilizar-se pela conservação e manutenção do patrimônio público municipal (bens móveis, equipamentos), cedidos para execução do Serviço e recebidos pela CONTRATADA;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

- 2.11** - Prestar contas de forma física, perante a administração Municipal de Jardim Alegre PR, na pessoa do gestor do contrato definida pela Cláusula Quinta, no subitem **5.2**;
- 2.12** - Obedecer, para fins de prestações de contas, as normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, EM ESPECIAL a alimentação e manutenção do Sistema Integrado de Transferências – **SIT**;
- 2.13** - Utilizar a verba a ser repassada pela CONTRATANTE exclusivamente para cobertura de despesas relativas ao objeto deste Termo de Colaboração, aprovadas no referido Plano de Tralho e Plano de aplicação;
- 2.14** - Restituir o Município, por ocasião da apresentação do relatório e da prestação de contas anual consolidada, os valores repassados para consecução da parceria, quando os mesmos não forem utilizados;
- 2.15** - Responder pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da CONTRATADA e ao adimplemento deste termo, não caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3- São compromissos do Município:

- 3.1**-Transferir os recursos à CONTRATADA o valor de **R\$ 49.269,71** (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) em uma única parcela.
- 3.2**- Designar o gestor que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, incluindo:
- 3.3**- Apreciar a prestação de contas apresentada pela CONTRATADA;
- 3.4**- Fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 3.5**- Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo;
- 3.6**- Dar publicidade ao presente Termo de Colaboração através da publicação em jornal Oficial de publicação municipal;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

3.7- Bloquear, suspender ou cancelar o pagamento das transferências financeiras à CONTRATADA quando houver descumprimento das exigências contidas no presente Termo, tais como:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas.
- b) Aplicação indevida dos recursos financeiros, transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no Plano de Trabalho.
- c) Não cumprimento do Plano de Trabalho.
- d) Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.

3.8- Para fins de interpretação do item 3.7 entende-se por:

- a) Bloqueio: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia, acumulada para pagamento posterior.
- b) Suspensão: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo, a CONTRATADA, o direito à percepção da transferência financeira relativa ao período de suspensão.
- c) Cancelamento: A determinação para que a transferência financeira não seja repassada a partir da constatação de determinada situação irregular.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4 - O CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, o montante de R\$ 49.269,71 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) em uma única parcela em conformidade com o cronograma de desembolso definido no plano de trabalho.

4.1 - A CONTRATADA movimentará os recursos em conta bancária específica, de sua titularidade mantida junto ao Banco Cooperativo Sicredi, Banco: 748, Agência: 0736, Conta Corrente: 18440-8.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5 - O acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto e condições do presente instrumento serão exercidos pelo CONTRATANTE a quem também incumbirá à análise dos relatórios de atividades dos serviços desenvolvidos e dos demais documentos apresentados pela CONTRATADA;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

5.1 - O responsável pela gestão do Termo de Colaboração poderá, de acordo com a necessidade e para fins de análise do relatório, solicitar informações adicionais, examinar documentos e praticar demais atos pertinentes ao exato cumprimento das finalidades do presente termo;

5.2 – Fica designado como gestor do contrato, Joyce Aparecida Pifano de Oliveira, Tecnóloga em Gestão Ambiental, matrícula 3455.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6- O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 6 (seis) meses a partir da publicação, prorrogável pelo mesmo período, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7- O presente instrumento pode ser rescindido, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8- A ENTIDADE deverá apresentar a prestação de contas conforme previsto na cláusula segunda, subitens **2.11 e 2.12**;

8.1- A Prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

8.1.a- Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

8.1.b- Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

8.1.c- Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da entidade;

8.1.d- Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

CLÁUSULA NONA– DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

9- O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

9.1- Pela execução da parceria em desacordo com o projeto, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10- As despesas com a execução da presente parceria correrão por conta da rubrica de dotação Orçamentária.

DESPESA		
Programática	Fonte	Descrição
3.3.50.43.00.00	200	Termo de Parceria com a OSC através de Emenda Impositiva para a reestruturação da sede da entidade.
12.001.18.541.0029.2064		

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DOS CASOS OMISSOS

11- Tanto quanto possível os partícipes se esforçarão para resolver amistosamente as questões que surgirem no presente termo e, no caso de eventuais omissões, deverão observar as disposições contidas na Lei Federal Nº 13.019/14 com alterações da Lei nº 13.204, de 2015, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 018/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO

12- Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Ivaiporã -PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/12/2025).

Moises Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal
Contratante

**Sociedade Esportiva e Recreativa Amigos do
Ivaí - SERAI**

Presidente – Rosineide de Souza Azevedo
Contratada

Fábio Henrique Peres
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Testemunha

Joyce Aparecida Pifano de Oliveira
Tecnóloga em Gestão Ambiental
Testemunha



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2025**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **22/01/2026**, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** visando a **Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de 3 salas de aula em Wood Frame na escola Dilson Teixeira Coelho no Município de Jardim Alegre-PR com execução no prazo de até 60 (sessenta) dias**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre/PR, 29 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.741.363/0001-87

Praça Mariana Leite Félix, 800 Centro

Fone: (43) 3475-1256/1354 – Fax: (43) 3475-2107

Jardim Alegre - Paraná - CEP: 86.860-000

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025**

1. **OBJETO:** Contratação de empresas para execução de oficinas, cursos e palestras para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Esporte Cultura e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses.

2. O Prefeito Municipal vem retificar o Edital nº 102/2025, a fim de alterar a ordem dos documentos solicitados no Item 16 do Edital, “Documentos de Qualificação Técnico-Profissional”, bem como a ordem dos documentos solicitados no Termo de Referência, Item 08 – Exigências Técnicas para Habilitação.

3. Com a presente retificação, fica alterado a data de abertura do certame para o dia **16 de janeiro de 2026 às 08:30 horas.**

Ficam mantidas as demais disposições do edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 102/2025 e a retificação.

Jardim Alegre/PR, 29 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **28/01/2026**, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** visando a **Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução do Recape em CBUQ da Rua Benedito de Jesus Battisteti Município de Jardim Alegre-PR com execução no prazo de até 240 (duzentos e quarenta) dias**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre/PR, 29 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025**

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de contratação, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **30/12/2025**, a reabertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de trator agrícola novo a diesel, com cabine fechada, para atendimento ao Termo de Convênio nº959695/2024 firmado entre o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional-MIDR e o Município de Jardim Alegre-Paraná**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 29 de dezembro de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de Contratação



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO
ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **30/01/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de brinquedos e testes psicológicos para o período de 12 (doze) meses, para atendimentos das secretarias municipais de Educação e Saúde de Jardim Alegre/PR**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 29 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **03/02/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a Contratação de Serviços de estudo locacional dos poços juntamente com seus respectivos projetos geológicos construtivos e Serviços Geológicos para realizar e protocolar a solicitação de anuência prévia para a perfuração de poços tubulares profundos nas localidades rurais do município de Jardim Alegre para um período de **12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 29 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **04/02/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de uniforme completo contendo: jaqueta, calça, shorts, shorts-saia, tênis, meias, sandálias, mochilas e estojos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 29 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025**

**EDITAL COM LOTES E COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA (ME),
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
(MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **06/02/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de materiais de expediente, aviamento, armários e brinquedos destinados à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 29 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO
ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **11/02/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação, locação, suporte técnico e treinamento de uso de software para gestão de dados referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) visando atender às necessidades do Departamento de Tributação e Fiscalização desta Municipalidade. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 29 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025**

EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **13/02/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de **12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 29 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Marianne Bovo Viscardi

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Heriky Jhonatan da Silva Santo
Reinaldo Barbosa de Araujo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Valdivino Lemes dos Santos
Douglas Ricardo de Mendonça
Ana Maria Rauta Mazieiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Regiane Martins de Oliveira André
Luiz Eduardo Dias Viana
Jonas Pedro da Rocha Mello

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Jaqueline Schroeder Barbosa
Pamela Andressa dos Santos Dutra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
Luiz Carlos Pereira
Pedro Vitor Guedes Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Raizza Caetano Palma



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Margarete Marcia Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Ana Paula Mariano dos Santos
Guilherme Gonçalves Lopes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sonia Maria de Santana
Roberto Jose de Brito Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Fabio Henrique Peres
Juliana Augusta Serafim Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Jéssica Spadrezani

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Claudecir Saraiva dos Santos
Marcos Rodrigues da Silva

CONTROLE INTERNO
Luciana Alves Ferreira Fernandes

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Thais Liege Barbosa
Amalia Alves Leonel

CONTRIBUIÇÕES:
Taynara Thais Gonçalves Soares
Elio José Carvalho Junior
Adail Magin Martins



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

SUMÁRIO
APRESENTAÇÃO
I-OBJETIVOS
II-REGULAMENTAÇÃO
III-ELABORAÇÃO
IV-VANTAGENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
V-MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
VI-CONSIDERAÇÕES FINAIS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

APRESENTAÇÃO

A quantidade de contratações realizadas pela Prefeitura de Jardim Alegre-PR tem contribuído para o fortalecimento e a implementação de políticas públicas, promovendo o desenvolvimento do município e impulsionando o crescimento socioeconômico local.

Visando melhorar o cenário do desenvolvimento de micro e pequenas empresas, faz-se essencial formular políticas públicas baseadas nas necessidades e especificações ocupacionais locais e regionais.

O Plano de Contratações Anual (PCA) refere-se a um documento que engloba as contratações que o município planeja realizar durante o ano de 2026. Dessa forma, evidencia as oportunidades de fornecimento para as micro e pequenas empresas, estimulando o comércio local e unindo o Poder Público a Sociedade e ao Mercado.

O PCA é tido como uma ferramenta de planejamento de despesas e contratações, capaz de maximizar os resultados institucionais, em razão do maior controle dos gastos, otimização de custos, viabilização da realização de licitações, entre outras vantagens vinculadas a realização do plano.

A publicação deste documento no diário oficial, tem o intuito de abrir mais espaço para a participação dos empreendimentos locais, valorizando o mercado interno regional, e de trazer mais transparência para a relação entre a prefeitura e o cidadão, ressaltando o respeito do Poder Público Municipal para com todos os jardim alegrenses presentes nesta estimada municipalidade.

I- OBJETIVOS

Promover e prezar pela eficiência da organização dos estoques em almoxarifados, visando a redução de desperdícios, economia e racionalização de custos;

Padronizar os itens de consumo;

Estimular o planejamento das necessidades de abastecimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos municipais;

Realizar atividades relacionadas ao planejamento das necessidades de suprimentos de materiais e serviços;

Otimizar a gerência de compras em razão da antevišão das necessidades;

Promover a participação nas compras públicas municipais, principalmente de micro e pequenas empresas a partir da divulgação das previsões de compras, propiciando a economia local.

II- REGULAMENTAÇÃO

No Município de Jardim Alegre-PR, o Plano de Contratações Anual (PCA) é regulamentado pelo Decreto nº 44/2023, Cap. III, em seu Art. 6º diz que com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob a competência, garantir o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. E, considerando o disposto na Lei Federal nº 14133/2021, o Planejamento Anual de Compras é “atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual”, como



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

também “é competência dos órgãos ou entidades contratantes em estabelecer e divulgar planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações no sítio oficial do município, em murais públicos, jornais ou outras formas de divulgação”.

III- ELABORAÇÃO

A elaboração e condução do Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre-PR competem a Secretaria Municipal de Planejamento, estabelecendo a cada Secretaria e Departamento a incumbência de desenvolver sua programação anual de contratações para o ano seguinte 2026, resultando na viabilização da execução de licitações legislativas, maior controle de despesas, otimização de custos e agilidade em determinados procedimentos.

O Plano de Contratações Anual (PCA) foi elaborado a partir da programação anual das Secretarias e Departamentos em análise aos processos licitatórios e execução das contratações realizadas anteriormente pelo município, partindo disso, foi possível executar uma previsão de quando as determinadas contratações tenderão a ocorrer no ano seguinte 2026. Unificando as novas demandas para o exercício do período subsequente. O valor estimado e preliminar informado teve como base o montante do último processo licitatório referente ao objeto de natureza semelhante. Ressalta-se que esse valor poderá ser revisto e reavaliado durante a fase de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e da pesquisa de preços, conforme a realidade de mercado e as especificações definitivas do objeto.

O mês informado no PCA corresponde à estimativa do período em que o contrato deverá estar formalmente assinado e o objeto iniciará sua execução, seja por meio da prestação dos serviços, do fornecimento dos bens ou do início da obra. Destaca-se que esse mês não se refere ao início do processo administrativo (elaboração de estudos, ETP, Termo de Referência, entre outros).

As informações foram organizadas e inseridas em uma planilha que demonstra as licitações utilizadas pelas Secretarias e Departamentos da Prefeitura de Jardim Alegre-PR, e informações acerca das mesmas. Em decorrência da finalização destas etapas, deu-se o Plano de Contratações Anual presente neste documento, que visa ressaltar as contratações para o ano de 2026.

O Plano de Contratações Anual (PCA) constitui instrumento de planejamento da Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não possuindo caráter imutável. Em consonância com a referida legislação e com as orientações dos órgãos de controle, o PCA é concebido como um planejamento dinâmico, passível de revisões e atualizações ao longo do exercício, com o objetivo de assegurar sua compatibilidade com as necessidades administrativas, as prioridades da gestão e a disponibilidade orçamentária.

Assim, a elaboração e a eventual revisão do PCA poderão contemplar, de forma justificada, alterações decorrentes de mudança de prioridades administrativas, necessidade de adequação ao Plano Plurianual – PPA e à Lei Orçamentária Anual – LOA, revisão de valores estimados, bem como a inclusão, exclusão ou reprogramação de contratações, além de ajustes oriundos de orientações ou recomendações dos órgãos de controle.

IV- VANTAGENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para os órgãos que integram o Poder Executivo Municipal:

Maior controle das demandas referentes aos departamentos pertencentes ao Poder Executivo Municipal, promover compras centralizadas e



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

compartilhadas, a fim de obter economia de escala, gerando mais organização quanto a estoque e processos licitatórios, redução de possíveis desperdícios, controle de preço e qualidade, e otimização da gerência de contratações de forma a evitar que certas necessidades tardem a ser e/ou não sejam acatadas;

O aprendizado ocorrido pela elaboração deste documento, que agregou consideráveis conhecimentos aos profissionais envolvidos, tornando-os capazes de produzir um instrumento eficientemente capacitado para aprimorar a organização e eficácia dos procedimentos realizados pela Prefeitura de Jardim Alegre-PR e cada um de seus Departamentos e Secretarias;

Para os Fornecedores e Possíveis Fornecedores:

Facilidade para visualizar as oportunidades de ingresso de seus serviços/empreendimentos nos processos licitatórios abertos pela Prefeitura Municipal de Jardim Alegre-PR;

Planejamento das empresas quanto a participação nas licitações, resultando em mais organização, qualidade e padronização dos itens e serviços ofertados, em razão de uma visão antecipada das demandas e necessidades.

Possibilidades de ações políticas voltadas aos setores econômicos, favorecendo assim unidades como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, favorecendo o desenvolvimento econômico e social em esfera local e regional.

Para a Sociedade:

Melhoria dos serviços ofertados aos cidadãos, em razão dos resultados positivos derivados do planejamento e padronização das compras e contratações, como melhor preço e qualidade dos itens requisitados. Nesse sentido, partindo do conceito da melhor qualidade de gasto, é gerada a possibilidade de ampliação de investimentos em projetos e ações para a população.

V- MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do Plano de Contratações Anual é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, com a participação das secretarias demandantes e acompanhamento do Controle Interno, assegurando a aderência ao planejamento e à execução orçamentária.

VI- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Contratações Anual consolida as informações referentes às contratações de bens, serviços, inclusive os de consumo contínuo, e obras no âmbito da Administração Pública Municipal, constituindo instrumento de planejamento, gestão e transparência das contratações públicas.

O Plano poderá ser atualizado sempre que necessário, em decorrência de alterações de demandas, disponibilidade orçamentária ou diretrizes administrativas, observada a legislação vigente.

O documento estará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município, em atendimento aos princípios da publicidade, da eficiência e da transparência administrativa.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO 2026					
ITEM	DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU EXECUÇÃO	NATUREZA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	UNIDADE DEMANDANTE	DESCRITIVO DO OBJETO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL	LICITAÇÃO
1	JANEIRO ADITIVO 2/2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, MATERIAIS GRÁFICOS, PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO, CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, MÍDIA DE RÁDIO, ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE FOLDERS, BANNERS, FAIXAS, CARTAZES E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, AÇÕES E PROGRAMAS, A SEREM REALIZADAS DURANTE PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	50.540,18	TP 14-2023
2	JANEIRO ADITIVO 2/2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAR ACESSO A LICENÇA, VIA WEB, DE FERRAMENTA PARA PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, BASEADA NUMA AMPLA BASE DE DADOS DE RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, BEM COMO DE DEMAIS FONTES IDÔNEAS DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	5.451,22	Pregão 135-2023
3	JANEIRO ADITIVO 1/2026	SERVIÇO	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SITE E DIÁRIO OFICIAL RESPONSIVO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM, PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL, FORNECIMENTO DE CONTAS ILIMITADAS DE E-MAIL PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	12.850,00	Pregão 73-2024
4	JANEIRO ADITIVO 1/2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA MÉDICA NOS LAUDOS DE INTERNAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.	26.760,00	Pregão 90-2020
5	JANEIRO ADITIVO 3/2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	113.175,48	TP 23-2021
6	JANEIRO A DEZEMBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	500.000,00	
7	JANEIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROGRAMA DESENVOLVIDO SOB ENCOMENDA NA ESCOLAS, QUE TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NO SERVIÇO DE MATRÍCULAS, REMATRÍCULAS, CALENDÁRIO ESCOLAR, NOTA E FREQUÊNCIA DOS ALUNOS, DIÁRIOS ELETRÔNICOS, CADASTRO DE PROFESSORES, ATESTADOS E TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS (DOCUMENTOS). DESENVOLVIDO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	2.000,00	
8	JANEIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ESPORTE, LAZER E CULTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS E CURSOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	1.512.040,00	Pregão 97-2024
9	JANEIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A OFERECER ATIVIDADES DE LAZER, COMO PARQUES AQUÁTICOS, MUSEUS, ATRAÇÕES TURÍSTICAS E SIMILARES PARA O PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	20.000,00	
10	JANEIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COSTURA DESTINADA A CONFECÇÃO E REFORMA DE ROUPAS E FIGURINOS EM GERAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	3.000,00	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

			JURÍDICA				
11	JANEIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTES DE CABELO UNISSEX DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	6.500,00	Dispensa 21-2024
12	JANEIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PIZZARIA, PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES DA CASA LAR E SCFV E IDOSOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	3.500,00	Dispensa 31-2025
13	JANEIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SORVETERIA, PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES DA CASA LAR E SCFV E IDOSOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	3.500,00	
14	JANEIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, COMPREENDENDO: ARBITRAGEM, TÉCNICOS E INSTRUTORES PARA OFICINAS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	512.000,00	Pregão 60-2024
15	JANEIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR.	10.000,00	Dispensa 46-2025
16	JANEIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO, APLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMPRESSÃO EM PISTA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), O QUAL PODERÁ SER EMPREGADO COMO REVESTIMENTO, BASE, REGULARIZAÇÃO OU REFORÇO DO PAVIMENTO, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	2.000.000,00	Pregão 99-2024
17	JANEIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA TRABALHAR COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FORMAS ARQUITETÔNICAS, MODELAGENS, INSTALAÇÕES, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO BIM, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	200.000,00	
18	JANEIRO 2026	SERVIÇO MATERIAL	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS REVISÕES OBRIGATÓRIAS DA MOTONIVELADORA 845B, REGISTRADA SOB O PATRIMÔNIO MUNICIPAL nº 11348, DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR.	55.000,00	Dispensa 31-2024
19	JANEIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE FINANÇAS- DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS EXTERNOS, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO E A UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA (SOFTWARE) E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.	110.000,00	
20	JANEIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM EFEITO DE BAIXO RUIDO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDER OS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	83.470,00	Pregão 90-2025
21	JANEIRO	SERVIÇO	3.3.90.39	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	813.340,10	Pregão



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

	2026		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.		101-2025
22	JANEIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE ESCALA DE PLANTÕES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, CLÍNICO GERAL PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES E DEMAIS ATENDIMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PÉRIODO DE 12 MESES	857.300,00	Pregão 85-2025
23	JANEIRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	3.000.000,00	Pregão 11-2025
24	JANEIRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO ENVASADO EM BOTIÃO DE P13 E P45 DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	177.504,68	Pregão 103-2025
25	JANEIRO 2026	MATERIAL	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE ITENS PARA RECÉM-NASCIDO COMO: FRALDA, ROUPA, SABONTE, SHAMPOO, TOALHA, BANHEIRA E OUTROS SIMILARES PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE AUXÍLIO NATALIDADE, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	6.500,00	
26	JANEIRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EM DATAS COMEMORATIVAS DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E PRIMEIRA INFÂNCIA, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	3.000,00	
27	JANEIRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE ROUPAS E CALÇADOS, PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CASA LAR, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	8.000,00	Dispensa 48-2025
28	JANEIRO 2026	MATERIAL	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE VÉHICULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, 4 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES, INCLUINDO MOTORISTA.	167.200,00	Pregão 92-2025
29	JANEIRO 2026	MATERIAL	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE VÉHICULO TIPO SUV (VÉHICULO UTILITÁRIO ESPORTIVO).	125.970,00	Pregão 92-2025
30	JANEIRO 2026	MATERIAL	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE VÉHICULO ZERO KM, TIPO PASSEIO SEDAN, 04 PORTAS COM 7 LUGARES.	120.000,00	
31	JANEIRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES	280.000,00	Pregão 91/2024
32	JANEIRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS, PLANEJAMENTO DE AULAS, BANNERS PEDAGÓGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E AGENDAS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA O PÉRIODO DE 12 MESES.	121.000,00	Pregão 84-2024
33	JANEIRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE, LAZER E CULTURA	AQUISIÇÃO DE KIMONOS E VESTIMENTAS DE FANFARRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE, LAZER E CULTURA, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	110.000,00	Pregão 78-2023
34	JANEIRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES, IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	550.000,00	Pregão 59-2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

35	JANEIRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE VIDROS COMUNS E TEMPERADOS INSTALADOS, PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	1.471.896,50	Pregão 70-2025
36	JANEIRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIE ARBÓREAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS, FLORES E ARBUSTOS, CALCÁRIO CALCÍTICO, FERTILIZANTES, DEFENSIVOS, PEDRAS ORNAMENTAIS, SEPARADOR DE GRAMA E VASO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	300.000,00	Pregão 51-2024
37	JANEIRO 2026	OBRAS	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	SECRETARIA DE ASSISÉNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	2.630.262,59	Concorrência 06-2025
38	FEVEREIRO ADITIVO 3/2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO AGENCIADORA DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SUPERVISIONADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	1.000.000,00	Pregão 8-2023
39	FEVEREIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DA CASA DE APOIO HOPE RESIDENCIA TERAPEUTICA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO, EM PÉRIODO INTEGRAL PARA ADULTOS COM IDADE ENTRE 18 E 59 ANOS – PARA CUSTEAR O TRATAMENTO DE UMA JOVEM DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR CONFORME DETERMINAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO.	35.400,00	Inex. 8-2025
40	FEVEREIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE LAUDO TÉCNICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS A SEREM CORRIGIDOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PROJETO PARA AUMENTO DE TUBULAÇÕES E PONTOS DA REDE DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	5.000,00	
41	FEVEREIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICO DE RE PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÃO EM REGIME DE PLANTÃO PARA EVENTUALIDADES COMO: FERIADOS, RECESSOS E FINAIS DE SEMANA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ ORTEGA VASQUEZ	108.260,00	Dispensa emergencial 42-2025
42	FEVEREIRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DA CIDADE, PARA UM PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	80.000,00	
43	FEVEREIRO 2026	SERVIÇO	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ESPERA DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES	514.000,00	Pregão 104-2024
44	FEVEREIRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS, NITROGÊNIO LÍQUIDO E DOSES DE SÊMEN DE RACAS BOVINAS E ZEBUÍNAS DE CORTE E LEITE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº2250/2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES	130.000,00	Pregão 105-2024
45	FEVEREIRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CARNES E HORTIFRUTÍ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	3.000.000,00	Pregão 95-2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

46	FEVEREIRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES E OVOS DE PÁSCOA, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CASA LAR, SCFV E SERVIDORES PÚBLICOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	35.000,00	Dispensa 8-2025
47	FEVEREIRO 2026	MATERIAL	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	GERAL	AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS FABRICADOS SOB MEDIDA, 100% MDF, SENDO ELABORAÇÃO, MONTAGEM E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	3.000.000,00	Pregão 79-2024
48	FEVEREIRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE ABELHAS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A APICULTURA E MELIPONICULTURA- APIMEL- LEI MUNICIPAL N.2527/2023, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	30.000,00	
49	FEVEREIRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE APIOS, BOLAS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, CORDAS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RAQUETES, REDES DE PRÁTICA DE ESPORTES, BAMBOLES, CONES ENTRE OUTROS MATERIAIS DE ESPORTIVOS.	6.000,00	
50	MARÇO ADITIVO 3/2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMA DE ALARMES E CÂMERAS, E DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (Vinte e Quatro) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MEDIANTE COMODATO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARMES E CÂMERAS, PARA EXECUÇÃO DA SEGURANÇA ELETRÔNICA DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.	60.000,00	Pregão 6-2023
51	MARÇO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O CONERTO DOS PNEUS, BEM COMO PARA FAZER O ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	700.000,00	Pregão 5-2025
52	MARÇO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO, TROCA DE PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, RECUPERAÇÃO E GARANTIA DO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	400.000,00	
53	MARÇO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, A SEREM EXECUTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	500.000,00	Pregão 126-2023
54	MARÇO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE FINANÇAS- DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DINAMIZANDO, DE MODO EFICIENTE, A ESTRUTURA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DO ISSQN COM MÓDULO DE NFS-E, DESIF, PORTAL PARA CONTRIBUINTES, GESTÃO ADMINISTRATIVA WEBSERVICES PARA INTEGRAÇÃO ERP, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, TREINAMENTO, CAPACITAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO.	150.000,00	Concorrência 2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

55	MARÇO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE FINANÇAS- DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	AEROLEVANTAMENTO DE NO MÍNIMO 8 KM ² INERENTE AO PERÍMETRO URBANO E DISTRITOS DO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM O IMAGEAMENTO TERRESTRE 360°.	160.000,00	
56	MARÇO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA PARA SUBSTITUIÇÃO PARA ATESTADOS E FÉRIAS E DEMAIS EVENTUALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM ALEGRE/PR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	700.000,00	Pregão 4-2025
57	MARÇO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE NOVAS TUBULAÇÕES E PONTOS DA REDE DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	110.000,00	
58	MARÇO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA NO NOVO AMBULATÓRIO DE EXAMES DO HOSPITAL MUNICIPAL	100.000,00	
59	MARÇO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA DA MARCA ARGUS, NO NOVO AMBULATÓRIO DE EXAMES DO HOSPITAL MUNICIPAL.	50.000,00	
60	MARÇO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESTOFADOS, INCLUINDO COLCHÕES HOSPITALARES, TRAVESSEIROS, CADEIRAS, POLTRONAS E SIMILARES, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	10.000,00	
61	MARÇO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	GERAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	400.000,00	Pregão 101-2024
62	MARÇO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO À MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ATENDIMENTO AO PNAE	220.000,00	Dispensa 11-2024
63	MARÇO 2026	MATERIAL	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE –PR.	50.000,00	Pregão 30-2024
64	MARÇO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA NO NOVO AMBULATÓRIO DE EXAMES DO HOSPITAL MUNICIPAL	25.000,00	
65	MARÇO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	60.000,00	Pregão 107-2024



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
66	MARÇO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E VESTUÁRIO DIVERSO PARA ALUNOS DAS OFICINAS DE DANÇA, BALLET, TEATRO, MÚSICA, CAPOEIRA, KARATÉ OFERTADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	10.000,00	
67	MARÇO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, PARANÁ E JARDIM ALEGRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	40.000,00	Pregão 71-2023
68	MARÇO 2026	MATERIAL	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA BIBLIOTECA CIDADÃ, LIVROS DIDÁTICOS, LITERATURA, HISTÓRIA E OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, REVISTAS, PERIÓDICOS E OUTROS TIPOS DE PUBLICAÇÕES.	25.000,00	
69	MARÇO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	AQUISIÇÃO DE TAMPÃO FOFO PARA PV SIMPLES, EM FERRO FUNDIDO/DÚCTIL, Ø600 CLASSE D400, PARA MANUTENÇÃO DOS PV'S EXISTENTES NA CIDADE. O MESMO DEVE INCLUIR A ENTREGA DO OBJETO SUPRACITADO (JARDIM ALEGRE –PR).	20.000,00	
70	MARÇO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	100.000,00	
71	MARÇO 2026	OBRAS	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO ESPAÇO RESERVADO PARA MOTORISTAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	100.000,00	
72	ABRIL 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, INCLUINDO PREPARAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, INDEXAÇÃO, ARMAZENAMENTO DIGITAL E DISPONIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS EM PLATAFORMA ELETRÔNICA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	20.000,00	
73	ABRIL 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	LOCAÇÃO DE BARRACAS DOS MODELOS CHAPÉU DE BRUKA E PIRAMidal, PARA ATENDER À DEMANDA DE GRANDES EVENTOS CULTURAIS, FEIRAS, FESTIVIDADES E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR.	61.000,00	Pregão 8-2025
74	ABRIL 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER EVENTOS DE FESTIVIDADE DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	50.000,00	
75	ABRIL 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS POR GPS/GSM/GPRS, EM REGIME DE COMODATO, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR RFID PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PELO PRAZO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEIS CONFORME PREVISÃO LEGAL VIGENTE, BEM COMO COMPONENTES E LICENÇA DE	100.000,00	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

76	ABRIL 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DUCHA COMPLETA COM LIMPEZA INTERNA E ACABAMENTO, LIMPEZA DA PARTE EXTERNA E ACABAMENTO DE TODA A FROTA MUNICIPAL COM MOTOR A DIESEL, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	296.000,00	Pregão 13-2025
77	ABRIL 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, ABRANGENDO DIAGNÓSTICO TÉCNICO, DESMONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, REPAROS ELETRÔNICOS E MECÂNICOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	30.000,00	
78	ABRIL 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA E FERTILIZANTES PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	200.000,00	Pregão 69-2024
79	ABRIL 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESSA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	30.000,00	Pregão 12-2025
80	ABRIL 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.	50.000,00	
81	ABRIL 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E CULTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	31.000,00	Pregão 17-2025
82	ABRIL 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E CULTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DE FESTIVALS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES HISTÓRICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS, MOSTRAS, FESTIVIDADES E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS.	80.000,00	
83	ABRIL 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E CULTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS E/OU OUTROS MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA.	10.000,00	Pregão 111-2023
84	ABRIL 2026	SERVIÇO MATERIAL	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DA CONCESSIONÁRIA , PARA UMA RETROESCAVADEIRA MODELO 416E E UMA MOTONIVELADORA MODELO 120A , POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	50.000,00	Inex. 2-2024
85	ABRIL 2026	SERVIÇO MATERIAL	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA KOMATSU, MODELO PC138UC, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.	45.000,00	Inex. 5-2023



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

86	ABRIL 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE FILMES DIGITAIS SD-Q 11X14 PARA USO EXCLUSIVO DA IMPRESSORA DRY PRO 832 DO RAIO-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	12.000,00	Inex 1-2024
87	ABRIL 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR E UNIFORMES PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.	70.000,00	Pregão 95-2021
88	ABRIL 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE DRYWALL (INCLUSA INSTALAÇÃO) PARA DIVISÓRIAS INTERNAS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	170.000,00	Pregão 119-2023
89	ABRIL 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, CONJUNTO DE POSTES ORNAMENTAIS, POSTES EM AÇO CÔNICO DE LED, E KIT DE REPOSIÇÃO E PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESSE MUNICIPALIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	300.000,00	Pregão 123-2023
90	ABRIL 2026	OBRAS	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA E REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MARIA ANTONIETA DI SANTI, E CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA ESCOLA PROFESSOR DILSON TEIXEIRA COELHO.	200.000,00	
91	MAIO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PEDREIRO, SERVENTE E PINTOR), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS PARA O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	400.000,00	Pregão 3-2025
92	MAIO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E VOCALISTA PARA ANIMAÇÃO DO BAILE DA TERCEIRA IDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	31.250,00	Pregão 20-2025
93	MAIO ADITIVO 3/2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA EQUIPAMENTOS DO TIPO SPLIT HIGH WALL ATÉ 18.000 BTU'S ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PMOC	15.000,00	Pregão 41-2023
94	MAIO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	1.000.000,00	Pregão 95-2025
95	MAIO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CARNES E HORTIFRUTI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	1.130.000,00	Pregão 16-2025
96	MAIO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA LEVANTAMENTO DE DADOS EM CAMPO, COMO ÂNGULOS HORIZONTAIS E VERTICais, DISTÂNCIAS, COLETA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, ALTITUDES, LEVANTAMENTO AÉREO, NUVEm DE PONTOS E ETC. TAIS EQUIPAMENTOS COM BASE NECESSÁRIA PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS EM DIVERSAS ÁREAS.	100.000,00	
97	MAIO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, LEITES ESPECIAIS E DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	215.000,00	Pregão 22-2023



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

98	JUNHO ADITIVO 4/2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTEGRAÇÃO TELEFÔNICA, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E SOLUÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	45.800,00	Pregão 38-2022
99	JUNHO ADITIVO 3/2026	SERVIÇO	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR REPASSE DOS VALORES REFERENTES AO FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PR, DE ACORDO COM AS LEIS AUTORIZATIVAS Nº 2499/2023, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CADASTRADOS DE JARDIM ALEGRE, POR UM PÉRIODO DE 12 MESES.	1.000.000,00	Pregão 58-2023
100	JUNHO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO E LIMPEZA DE BOCA-DE-LOBO CAIXAS DE LIGAÇÃO/INSPEÇÃO.	400.000,00	Pregão 22-2022
101	JUNHO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO FUNERAL, CONCEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	50.000,00	Pregão 23-2025
102	JUNHO 2029	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, OU COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, EM SUA TOTALIDADE 100% (CEM POR CENTO), COMPREENDENDO OS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS.		Pregão 34-2024
103	JUNHO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, ABRANGENDO PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS EM CESARIANAS (REALIZADAS EM PÉRIODOS DIURNOS, NOTURNOS, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS), BEM COMO EM CIRURGIAS GERAIS ELETIVAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	50.000,00	Inex. 6-2025
104	JUNHO 2026	SERVIÇO MATERIAL	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	CONTRATAÇÃO DA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADORA NEW HOLLAND LB90 E DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	30.000,00	Inex. 9-2023
105	JUNHO 2026	SERVIÇO MATERIAL	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS, UTILITÁRIOS E LEVES, EXCETO PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA EM GERAL E PEÇAS DA PARTE DE SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS PESADOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	600.000,00	Pregão 38-2025
106	JUNHO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	3.000.000,00	Pregão 35-2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

107	JUNHO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OXIGÊNIO PARA FUNCIONAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GASES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12 MESES.	149.484,90	Pregão 33-2024
108	JUNHO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	110.000,00	Pregão 25-2025
109	JUNHO 2026	MATERIAL	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE VÉHICULOS TIPO UTILITARIOS, VANS E ÔNIBUS ESCOLAR NOVO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	600.000,00	
110	JULHO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, MECÂNICA GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, FUNILARIA E PINTURA, ESTOFAMENTO E TAPEÇARIA E TORNOS E FRESA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	500.000,00	Pregão 36-2025
111	JULHO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTEZ ESPECIALIDADES: CONSULTAS COM CIRURGÃO GERAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, REALIZAÇÃO DE CESARIANAS (EM PERÍODOS DIURNOS, NOTURNOS, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS), BEM COMO PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA GERAL EM CARÁTER ELETIVO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	793.750,00	Inex 5-2025
112	JULHO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO- DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS E APOIO PARA ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO, SERVIÇO DE CONSULTORIA E APOIO AO PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR E PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR, REALIZAÇÃO DA FEIRA MEI, POTENCIALIZAÇÃO DO TURISMO E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	85.000,00	Dispensa 20-2025
113	JULHO ADITIVO 1/2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS. INCLUINDO ENVIO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS	60.000,00	Dispensa 23-2025
114	JULHO ADITIVO 4/2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VARRIMENTO E ROÇAGEM DE TODA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO. A CONTRATADA DEVERÁ SE DISPONIBILIZAR DE TODAS AS FERRAMENTAS, MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.	531.322,92	Pregão 35-2022
115	JULHO ADITIVO 5/2026	SERVIÇO	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO (MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA) EM COMPUTADORES, SERVIDORES, IMPRESSORAS, SCANNERS, INTERLIGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	31.200,00	Pregão 47-2021
116	JULHO ADITIVO 1/2026	SERVIÇO	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE PARA USO DE INTERNET PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	40.000,00	Pregão 40-2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

117	JULHO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA DE JANELAS, VIDROS INTERNOS E EXTERNOS, PORTAS DE VIDRO, DIVISÓRIAS ENVIRADÇADAS E DEMAS SUPERFÍCIES SIMILARES, INCLUINDO TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	10.000,00	
118	JULHO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, COMPREENDENDO SELF-SERVICE E MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	70.000,00	Pregão 39-2025
119	JULHO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO TIPO ORGÂNICO DOMICILIAR - CLASSE II	70.000,00	Pregão 49-2025
120	JULHO ADITIVO 3/2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SECOS, MÓVEIS INSERVÍVEIS, RESÍDUOS COMPUTACIONAIS/ELETRÔNICOS EM GERAL E PNEUS EM TODO O PERÍMETRO URBANO, DISTRITAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	170.163,72	Dispensa 15-2023
121	JULHO 2026	MATERIAL	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	GERAL	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ÁREA EXTERNA, SENDO BANCOS, CADEIRAS, LIXEIRAS, MESAS E TABULEIROS DE XADREZ EM MADEIRA PLÁSTICA 100 % ECOLÓGICA, E BANCOS DE CONCRETO, SENDO OS ASSENTOS E ENCOSTOS DE MADEIRA LEGÍTIMA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	340.000,00	
122	JULHO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	30.000,00	Pregão 41-2025
123	JULHO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	GERAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, BEM COMO, COMPUTADORES, IMPRESSORA, NOTEBOOK E DEMAIAS ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.	400.000,00	Pregão 21-2025
124	JULHO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VÉHICULOS DESSA MUNICIPALIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	500.000,00	Pregão 34-2025
125	JULHO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE GRANITOS (INCLUSA INSTALAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	200.000,00	Pregão 108-2023
126	JULHO 2026	MATERIAL	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA POR BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 942/201, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	80.000,00	Pregão 43-2025
127	JULHO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SERVIDORES, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	200.000,00	Pregão 41-2024



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

128	JULHO 2026	OBRAS	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PISCINA DO SCFV	500.000,00	
129	JULHO 2026	OBRAS	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO SCFV	1.000.000,00	
130	AGOSTO ADITIVO 4/2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA	SECRETARIA DE FINANÇAS- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO, SUPORTE TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS ÁREAS FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA AOS SERVIDORES E RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ENTIDADE.	105.000,00	TP 16-2021
131	AGOSTO ADITIVO 4/2026	SERVIÇO	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DOS DADOS PRÉ-EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS.	270.000,00	Pregão 42-2022
132	AGOSTO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE CORTINAS EM TECIDO, PERSIANAS EM ROLO E PERSIANAS VERTICAL PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS PERTENCENTES A ESSA MUNICIPALIDADE PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	100.000,00	Pregão 53-2025
133	AGOSTO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE BATERIAS NOVAS E SEM USO, COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	50.000,00	Pregão 24-2025
134	AGOSTO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, PISO EMBORRACHADO PARA PLAYGROUDS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O PÉRIODO DE 12 MESES.	80.000,00	Pregão 80-2023
135	AGOSTO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AGROPECUÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CASTRA MÓVEL PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR, PARA UM PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	20.000,00	Pregão 26-2025
136	AGOSTO 2026	MATERIAL	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DO SUPLEMENTO ALIMENTAR NOVASOURCE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROFERIDA EM AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL.	15.426,00	Dispensa 26-2025
137	AGOSTO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DO SUPLEMENTO ALIMENTAR, DIETAS INTERAIS E FORMULAS INFANTIS DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROFERIDA EM AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL.	25.000,00	
138	AGOSTO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	50.000,00	Pregão 52-2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

139	SETEMBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECARGA DE GÁS R22 E R410A EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE LINHAS FRIGORIGENAS E A TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER A TODOS OS DEPARTAMENTOS DESSA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	50.000,00	Pregão 37-2025
140	SETEMBRO ADITIVO 3/2026	SERVIÇO	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFAÍCIL – LICENÇA INTERMEDIÁRIA- QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÉNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DAS PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COMO O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE. CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES.	7.000,00	Inex. 14-2025
141	SETEMBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	150.000,00	Pregão 55-2025
142	SETEMBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DOS VÉHICULOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	200.000,00	Pregão 79-2025
143	SETEMBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS (COM MONITORES) PARA FESTIVIDADES MUNICIPAIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	80.000,00	Pregão 72-2024
144	SETEMBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (INTERPRETAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA A DISTÂNCIA), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	20.000,00	Pregão 83-2023
145	SETEMBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM EM ENGENHARIA CLÍNICA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GESTÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO MÉDICO-HOSPITALAR, FORNECIMENTO DE PEÇAS MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA UTILIZANDO DE ANALISADORES CALIBRADOS SEGUNDO NORMA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO), EMITINDO LAUDOS E CERTIFICADOS RASTREÁVEIS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	100.000,00	Pregão 64-2024
146	SETEMBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE DE PACIENTES DA UBS CENTRAL DO ASSENTAMENTO 8 DE ABRIL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	300.000,00	Pregão 65-2025
147	SETEMBRO 2026	SERVIÇO MATERIAL	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, SISTEMA DE SOM, DECORAÇÃO DE PALCO, AVENIDA E PRAÇA, COBERTURA FOTOGRÁFICA DO	70.000,00	Pregão 54-2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		EVENTO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE KITS DE LANCHE DESTINADOS AOS ALUNOS DA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR		
148	SETEMBRO 2026	SERVIÇO MATERIAL	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO, AFRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ESPORTE, LAZER E CULTURA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	60.000,00	Pregão 60-2025
149	SETEMBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	10.000,00	Pregão 63-2025
150	SETEMBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	1.100.000,00	Pregão 51-2025
151	SETEMBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE LIMPEZA PESADA PARA A LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ ORTEGA VASQUEZ DE JARDIM ALEGRE/PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	10.000,00	Pregão 57-2025
152	SETEMBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	GERAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO MOVEIS, ARMÁRIOS, CADEIRAS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	500.000,00	Pregão 48-2025
153	SETEMBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	50.000,00	Pregão 32-2025
154	OUTUBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS, CALÇADAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	20.000,00	Pregão 66-2025
155	OUTUBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO DE NATAL E ANO NOVO PARA SEREM INSTALADOS NAS PRAÇAS E LAGO MUNICIPAL.	392.000,00	Pregão 82-2025
156	OUTUBRO ADITIVO 1/2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO- RECURSOS HUMANOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	152.000,00	Pregão 62-2025
157	OUTUBRO ADITIVO 2/2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	SECRETARIA DE FINANÇAS- DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA – SOFTWARE, PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS, LEVANTAMENTO DO VTN (VALOR DA TERRA NUA) ANUAL E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA IMPLANTADO PARA O CONTROLE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PR.	72.000,00	Pregão 77-2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

			DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA				
158	OUTUBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ESPORTES, CULTURA E LAZER	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE TRANSPORTE REALIZADOS POR ÔNIBUS, QUE PRESTARÁ SERVIÇO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ESPORTES, CULTURA E LAZER, , PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	90.000,00	Pregão 72/2025
159	OUTUBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E PRAÇAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	100.000,00	Pregão 67-2025
160	OUTUBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, INCLUINDO MATERIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	500.000,00	Pregão 81-2025
161	OUTUBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA (CAPACIDADE DE 10 A 11 TONELADAS) PARA TRANSPORTE DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA 22TL, CAMINHÃO MUNCK COM CESTO AÉREO E GUINCHO PARA TRANSPORTE DE AUTOMÓVEIS, VANS E MICRO ÔNIBUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	50.000,00	Pregão 69-2025
162	OUTUBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES, BEM COMO MEMORIAIS DESCRIPTIVOS, ORÇAMENTOS DE OBRAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	500.000,00	Inex. 18-2025
163	OUTUBRO 2026	SERVIÇO MATERIAL	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA CASE 580N E DA MOTONIVELADORA CASE 845B.	30.000,00	Inex. 17-2025
164	OUTUBRO 2026	SERVIÇO MATERIAL	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE DE SUSPENSÃO DOS VÉHICULOS PESADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE FEIXE DE MOLAS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	250.000,00	Pregão 61-2025
165	OUTUBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA LUBRIFICANTE E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VÉHICULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	40.000,00	Pregão 56-2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

166	OUTUBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS 1400X24 (16 LONAS), CÂMARAS E PROTETOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESSA MUNICIPALIDADE, DURANTE O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	100.000,00	Pregão 71-2025
167	OUTUBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	GERAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EDUCATIVOS JOGOS E BRINQUEDOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PR, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES	50.000,00	
168	NOVEMBRO ADITIVO 1/2026	SERVIÇO	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA WEB DE GERENCIAMENTO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER.	6.740,00	Dispensa 36-2025
169	NOVEMBRO ADITIVO 2/2026	SERVIÇO	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE FINANÇAS- DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DO SISTEMA API (INTERFACE DE PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÕES) PROMOVIDO PELA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA VISANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE GEOPROCESSAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR, GARANTINDO A SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA E PRECISA DOS DADOS ENTRE A PLATAFORMA SIGWEB E O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, COM SUPORTE TÉCNICO PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	10.000,00	Inex 17-2024
170	NOVEMBRO 2026	SERVIÇO MATERIAL	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	100.000,00	Pregão 80-2025
171	NOVEMBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, DO TIPO BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	76.570,00	Pregão 91-2025
172	NOVEMBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES E ENSAIOS RADIOMÉTRICOS E CONTROLE DE QUALIDADE EM SALA E EQUIPAMENTO DE RAIO-X, SEGUINDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 90/2021 DA ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ ORTEGA VASQUEZ DE JARDIM ALEGRE PR.	4.000,00	
173	NOVEMBRO 2026	SERVIÇO MATERIEL	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE FORMATURA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PROERD DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO; CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS E FORNECIMENTO DE KITS DE LANCHE INDIVIDUALIZADOS	30.000,00	Pregão 83-2025
174	NOVEMBRO 2026	SERVIÇO MATERIAL	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECTERARIA DE AGRICULTURA E DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DAS SEGUINTES MÁQUINAS PESADAS: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE215BR, ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULIDO XCMGXE123 BR, PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV E RETROESCAVADORA XCMG XC870BR-I.	35.000,00	Inex. 12-2023



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

175	NOVEMBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	A AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE -PR, POR UM PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	80.000,00	Pregão 50-2023
176	NOVEMBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PR, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES	70.000,00	Pregão 73-2025
177	NOVEMBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS GINECOLÓGICAS E ORTOPÉDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES	25.000,00	
178	NOVEMBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PÉRIODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.	50.000,00	
179	DEZEMBRO ADITIVO 2/2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, DANOS CORPORAIS, DANOS MORAIS, ACIDENTE PESSOAL DE PASSAGEIROS COM DMH, ASSISTÊNCIA 24 (Vinte e Quatro) HORAS COM GUINCHO ILIMITADO, COBERTURA DE VÍDROS E COBERTURA 100% DA TABELA FIPE.	16.256,16	Pregão 47-2023
180	DEZEMBRO ADITIVO 3/2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, EM FORMA DE COMODATO/LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO (CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA), PELO PÉRIODO DE 12 MESES.	80.000,00	Pregão 73-2023
181	DEZEMBRO ADITIVO 3/2026	SERVIÇO	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA	CONTROLE INTERNO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, PLANTÃO DE DÚVIDAS, ATUALIZAÇÕES E TREINAMENTOS ON-LINE, POR UM PÉRIODO DE 12 MESES.	14.500,00	Pregão 118-2023
182	DEZEMBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO, DECORAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E EQUIPE DE SEGURANÇA MISTA, PARA ATENDER OS EVENTOS E FESTIVIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, POR UM PÉRIODO DE 12(DOZE) MESES.	600.000,00	Pregão 84-2025
183	DEZEMBRO 2026	SERVIÇO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO DE FINAL DE ANO.	50.000,00	
184	DEZEMBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	GERAL	AQUISIÇÃO DE TONERS COMPATÍVEL NOVO OU REMANUFATURADO E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.	40.000,00	Pregão 98-2025
185	DEZEMBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO EDUCACIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PARA O ANO LETIVO DE 2025	650.000,00	Inex 31-2025
186	DEZEMBRO 2026	MATERIAL	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS E CMEIS.	45.000,00	Pregão 107-2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

			PERMANENTE					
187	DEZEMBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE LEMBRANCINHAS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	50.000,00		
188	DEZEMBRO 2026	MATERIAL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE (12) DOZE MESES	200.000,00	Pregão 78-2025	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DECRETO Nº 349/2025.

Aprova o Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art., da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14133/2021 e Decreto Municipal nº 44/2023, Cap. III, Art. 6º, que regulamenta a Nova Lei de Licitações.

DECRETA,

Art. 1º Fica aprovado o Planejamento de Contratações Anual dos Órgãos Municipais, para o exercício de 2026 e Anexo único, que a este acompanha.

Art. 2º O objetivo do Plano de Contratações Anual é racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob a competência, garantir o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. Como também visa atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, considerando o disposto na Lei

Federal nº 14133/2021 e Decreto Municipal nº 44/2023, Cap. III, Art. 6º, que regulamenta a Nova Lei de Licitações, e Plano de Contratações Anual. Art.

3º Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 24 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal de Jardim Alegre



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2768/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI 48/2025, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de JARDIM ALEGRE, para o quadriênio de 2026 a 2029, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

§1º Os Anexos que compõem o Plano Plurianual, serão estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais, Rubricas da Receita e Elementos da Despesa.

§2º Para fins desta Lei considera-se:

I - Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

III - Público-alvo - população, órgão, setor, comunidade etc. a que se destina o programa;

IV - Projeto/Atividade ou Operações Especiais - a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

V - Ações - O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI - Produto - a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - Unidade de Medida - a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

VIII - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades ou Operações Especiais para o quadriênio 2026 a 2029, consolidadas por Programas, são aquelas constantes do Anexo, integrante desta Lei.

Art. 3º As Metas Físicas, Produto, Unidade de Medida, Posição atual e Desejado ao Final por Ações em cada Programa, são aquelas demonstradas no Anexo, integrante desta Lei.

Art. 4º Os valores constantes dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção de uma inflação de 6% (seis por cento) ao ano, devendo ser atualizada a cada ano, conforme a projeção da economia.

Art. 5º As alterações na programação deste Plano Plurianual, somente poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e financeiras estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 8º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/12/2025).

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983

Dados: 2025.12.29 17:09:50 -03'00'

Moisés Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

RECEITA PPA 2026 A 2029

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA 2022 A 2024 COM A ORÇADA 2025 E ESTIMADA PPA 2026 A 2029

DESCRÍÇÃO	ARRECADA			ORÇADAS	PREVISTAS			
	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES	RS 51.214.077,57	RS 59.034.156,77	RS 63.816.796,51	RS 63.225.000,00	RS 70.150.000,00	RS 74.359.000,01	RS 78.820.540,00	RS 83.549.772,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 5.084.642,67	RS 5.895.646,28	RS 6.518.829,09	RS 6.970.367,08	RS 7.773.365,00	RS 8.239.766,90	RS 8.734.152,91	RS 9.258.202,09
CONTRIBUIÇÕES	RS 905.799,63	RS 1.051.445,49	RS 1.154.339,84	RS 1.375.177,38	RS 1.458.000,00	RS 1.545.480,00	RS 1.638.208,80	RS 1.736.501,33
RECEITA PATRIMONIAL	RS 1.625.784,55	RS 1.682.274,44	RS 2.110.081,33	RS 151.686,00	RS 945.908,00	RS 1.002.662,48	RS 1.062.822,23	RS 1.126.591,56
RECEITA DE SERVIÇOS	RS 86.746,72	RS 375.816,63	RS 178.302,58	RS 191.267,46	RS 200.000,00	RS 212.000,00	RS 224.720,00	RS 238.203,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 42.856.090,44	RS 50.011.489,25	RS 53.725.563,19	RS 54.502.794,08	RS 59.737.727,00	RS 63.321.990,63	RS 67.121.310,06	RS 71.148.588,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 655.013,56	RS 17.484,68	RS 129.680,48	RS 33.708,00	RS 35.000,00	RS 37.100,00	RS 39.326,00	RS 41.685,56
RECEITAS DE CAPITAL	RS 2.553.429,48	RS 9.954.085,63	RS 8.598.928,55	RS 5.000,00	RS 60.000,00	RS 63.600,00	RS 67.416,00	RS 71.460,96
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	RS 96.333,52	RS 1.000.000,00	RS 863.110,00	RS 0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	RS 0,00	RS 0,00	RS 430.950,00	RS 0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RS 2.457.095,96	RS 8.954.085,63	RS 7.304.868,55	RS 5.000,00	RS 60.000,00	RS 63.600,00	RS 67.416,00	RS 71.460,96
TOTAL	RS 53.767.507,05	RS 68.988.242,40	RS 72.415.725,06	RS 63.230.000,00	RS 70.210.000,00	RS 74.422.600,01	RS 78.887.956,00	RS 83.621.233,33



Diário Oficial

**Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

PREVISÃO DA RECEITA PPA 2026 A 2029



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.803.378,00	1.734.000,00	1.838.040,00	1.948.322,40	2.065.221,74
1.1.1.4.51.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.767.422,80	1.700.000,00	1.802.000,00	1.910.120,00	2.024.727,20
1.1.1.4.51.1.2.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	17.977,60	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
1.1.1.4.51.1.3.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	15.730,40	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
1.1.1.4.51.1.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.247,20	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS	978.992,68	1.044.754,00	1.107.439,24	1.173.885,59	1.244.318,71
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	290.675,32	313.754,00	332.579,24	352.533,99	373.686,01
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	290.675,32	313.754,00	332.579,24	352.533,99	373.686,01
1.1.2.1.01.0.1.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	280.900,00	297.754,00	315.619,24	334.556,39	354.629,77
1.1.2.1.01.0.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	-1.685,40	3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,04
1.1.2.1.01.0.3.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	11.236,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
1.1.2.1.01.0.4.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	224,72	3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,04
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	688.317,36	731.000,00	774.860,00	821.351,60	870.632,70
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	688.317,36	731.000,00	774.860,00	821.351,60	870.632,70
1.1.2.2.01.0.1.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	674.160,00	715.000,00	757.900,00	803.374,00	851.576,44
1.1.2.2.01.0.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.910,12	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,07
1.1.2.2.01.0.3.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	8.089,92	8.000,00	8.480,00	8.988,80	9.528,13
1.1.2.2.01.0.4.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.157,32	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.375.177,38	1.458.000,00	1.545.480,00	1.638.208,80	1.736.501,33
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.375.177,38	1.458.000,00	1.545.480,00	1.638.208,80	1.736.501,33
1.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.375.177,38	1.458.000,00	1.545.480,00	1.638.208,80	1.736.501,33
1.2.4.1.5.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.375.177,38	1.458.000,00	1.545.480,00	1.638.208,80	1.736.501,33
1.2.4.1.5.0.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.348.320,00	1.430.000,00	1.515.800,00	1.606.748,00	1.703.152,88
1.2.4.1.5.0.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	2.022,48	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
1.2.4.1.5.0.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	19.216,90	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
1.2.4.1.5.0.4.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.618,00	6.000,00	6.360,00	6.741,60	7.146,10
1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	151.686,00	945.908,00	1.002.663,54	1.062.823,35	1.126.592,75
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	112.360,00	905.908,00	960.263,54	1.017.879,35	1.078.952,11
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	112.360,00	905.908,00	960.263,54	1.017.879,35	1.078.952,11
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	112.360,00	905.908,00	960.263,54	1.017.879,35	1.078.952,11
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	112.360,00	905.908,00	960.263,54	1.017.879,35	1.078.952,11



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

1.3.2.1.0.1.01.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	112.360,00	905.908,00	960.263,54	1.017.879,35	1.078.952,11
1.3.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	39.326,00	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64
1.3.4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	39.326,00	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64
1.3.4.5.0.1.0.00.00.00.00.00.	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	39.326,00	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64
1.3.4.5.0.1.0.1.00.00.00.00.	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	39.326,00	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64
1.6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	191.267,46	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
1.6.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	191.267,46	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
1.6.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	191.267,46	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
1.6.1.1.0.1.0.00.00.00.00.00.	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	191.267,46	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
1.6.1.1.0.1.0.1.00.00.00.00.	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR	191.267,46	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
1.7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.152.794,08	59.737.727,00	63.321.989,56	67.121.308,94	71.148.587,47
1.7.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.542.018,48	31.565.020,00	33.458.921,20	35.466.456,48	37.594.443,86
1.7.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	24.099.840,00	25.600.000,00	27.136.000,00	28.764.160,00	30.490.009,60
1.7.1.1.5.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	23.608.000,00	24.800.000,00	26.288.000,00	27.865.280,00	29.537.196,80
1.7.1.1.5.1.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	20.640.000,00	21.600.000,00	22.896.000,00	24.269.760,00	25.725.945,60
1.7.1.1.5.1.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	20.640.000,00	21.600.000,00	22.896.000,00	24.269.760,00	25.725.945,60
1.7.1.1.5.1.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.968.000,00	3.200.000,00	3.392.000,00	3.595.520,00	3.811.251,20
1.7.1.1.5.1.2.1.0.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	2.968.000,00	3.200.000,00	3.392.000,00	3.595.520,00	3.811.251,20
1.7.1.1.5.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	491.840,00	800.000,00	848.000,00	898.880,00	952.812,80
1.7.1.1.5.2.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	491.840,00	800.000,00	848.000,00	898.880,00	952.812,80
1.7.1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	614.272,12	620.000,00	657.200,00	696.632,00	738.429,92
1.7.1.2.5.1.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	41.236,12	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
1.7.1.2.5.1.0.1.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	41.236,12	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
1.7.1.2.5.2.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	573.036,00	600.000,00	636.000,00	674.160,00	714.609,60
1.7.1.2.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89	573.036,00	600.000,00	636.000,00	674.160,00	714.609,60
1.7.1.2.5.2.1.1.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89 - PRINCIPAL	573.036,00	600.000,00	636.000,00	674.160,00	714.609,60
1.7.1.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.026.664,52	3.495.020,00	3.704.721,20	3.927.004,48	4.162.624,74
1.7.1.3.5.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	3.026.664,52	3.495.020,00	3.704.721,20	3.927.004,48	4.162.624,74



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	2.802.462,76	3.126.360,00	3.313.941,60	3.512.778,10	3.723.544,78
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	2.802.462,76	3.126.360,00	3.313.941,60	3.512.778,10	3.723.544,78
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI	196.201,76	338.660,00	358.979,60	380.518,38	403.349,48
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	196.201,76	338.660,00	358.979,60	380.518,38	403.349,48
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC	18.000,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNC	18.000,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
1.7.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	1.072.138,24	1.257.000,00	1.332.420,00	1.412.365,20	1.497.107,11
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	593.260,80	685.000,00	726.100,00	769.666,00	815.845,96
1.7.1.4.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	593.260,80	685.000,00	726.100,00	769.666,00	815.845,96
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	6.067,44	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	6.067,44	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	140.450,00	238.000,00	252.280,00	267.416,80	283.461,81
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	140.450,00	238.000,00	252.280,00	267.416,80	283.461,81
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE	112.360,00	110.000,00	116.600,00	123.596,00	131.011,76
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	112.360,00	110.000,00	116.600,00	123.596,00	131.011,76
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	220.000,00	220.000,00	233.200,00	247.192,00	262.023,52
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	220.000,00	220.000,00	233.200,00	247.192,00	262.023,52
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00.	Repasso Programa Escola em Tempo Integral - Lei nº 14.640/2023	220.000,00	220.000,00	233.200,00	247.192,00	262.023,52
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	11.236,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF	11.236,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF - PRINCIPAL	11.236,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	495.507,60	383.000,00	405.980,00	430.338,80	456.159,13
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	495.507,60	383.000,00	405.980,00	430.338,80	456.159,13



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	495.507,60	383.000,00	405.980,00	430.338,80	456.159,13
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	222.360,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.205,20
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	112.360,00	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	112.360,00	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI N 14.399/2022	110.000,00	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI N 14.399/2022 - PRINCIPA	110.000,00	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	15.019.895,60	17.672.707,00	18.733.068,36	19.857.052,46	21.048.475,61
1.7.2.1.00.0.0.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	13.409.275,60	15.975.000,00	16.933.500,00	17.949.510,00	19.026.480,60
1.7.2.1.50.0.0.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	11.363.200,00	13.600.000,00	14.416.000,00	15.280.960,00	16.197.817,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.363.200,00	13.600.000,00	14.416.000,00	15.280.960,00	16.197.817,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	1.887.648,00	2.160.000,00	2.289.600,00	2.426.976,00	2.572.594,56
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.887.648,00	2.160.000,00	2.289.600,00	2.426.976,00	2.572.594,56
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	130.337,60	192.000,00	203.520,00	215.731,20	228.675,07
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	130.337,60	192.000,00	203.520,00	215.731,20	228.675,07
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	28.090,00	23.000,00	24.380,00	25.842,80	27.393,37
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	28.090,00	23.000,00	24.380,00	25.842,80	27.393,37
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.000.000,00	1.092.707,00	1.158.268,36	1.227.764,46	1.301.430,33
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.000.000,00	1.092.707,00	1.158.268,36	1.227.764,46	1.301.430,33
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.092.707,00	1.158.268,36	1.227.764,46	1.301.430,33
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA SAÚDE - GESTÃO DO SUS (499)	500.000,00	390.000,00	413.400,00	438.204,00	464.496,24
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.	BLOCO ESTADUAL DE CUSTEIO SAÚDE - APSUS (1494)	200.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.	BLOCO ESTADUAL DE CUSTEIO SAÚDE - HOSP-SUS (1494)	240.000,00	240.000,00	254.400,00	269.664,00	285.843,84
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.	BLOCO ESTADUAL DE CUSTEIO SAÚDE - PRÓ VIGIA (1494)	50.000,00	70.000,00	74.200,00	78.652,00	83.371,12
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.	BLOCO ESTADUAL DE CUSTEIO SAÚDE - IOAF (1494)	10.000,00	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.	BLOCO ESTADUAL DE CUSTEIO SAÚDE - PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00.	ICENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PROAPS	0,00	212.706,00	225.468,36	238.996,46	253.336,25
1.7.2.9.00.0.0.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	610.620,00	605.000,00	641.300,00	679.778,00	720.564,68
1.7.2.9.51.0.0.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.000,00	105.000,00	111.300,00	117.978,00	125.056,68
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	105.000,00	105.000,00	111.300,00	117.978,00	125.056,68
1.7.2.9.99.0.0.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	505.620,00	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	505.620,00	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	PETE/PR - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	505.620,00	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00
1.7.5.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.590.880,00	10.500.000,00	11.130.000,00	11.797.800,00	12.505.668,00
1.7.5.1.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	9.590.880,00	10.500.000,00	11.130.000,00	11.797.800,00	12.505.668,00
1.7.5.1.50.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	9.590.880,00	10.500.000,00	11.130.000,00	11.797.800,00	12.505.668,00
1.7.5.1.50.1.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	9.590.880,00	10.500.000,00	11.130.000,00	11.797.800,00	12.505.668,00
1.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.708,00	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
1.9.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	33.708,00	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
1.9.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	33.708,00	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	33.708,00	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
1.9.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	33.708,00	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
1.9.1.1.01.1.01.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	33.708,00	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96
2.4.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	0,00	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96
2.4.2.1.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96
TOTAL		62.875.000,00	70.210.000,00	74.422.600,00	78.887.955,99	83.621.233,33



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.800.000,00	4.028.000,00	4.269.680,01	4.525.860,79
01.001	CAMARA MUNICIPAL	3.800.000,00	4.028.000,00	4.269.680,01	4.525.860,79
01.001.01	Legislativa	3.800.000,00	4.028.000,00	4.269.680,01	4.525.860,79
01.001.01.031	Ação Legislativa	3.800.000,00	4.028.000,00	4.269.680,01	4.525.860,79
01.001.01.031.0001	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	3.800.000,00	4.028.000,00	4.269.680,01	4.525.860,79
2036	MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA	3.703.593,00	3.925.808,58	4.161.357,11	4.411.038,53
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.090.000,00	2.215.400,00	2.348.324,00	2.489.223,44
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	456.500,00	483.890,00	512.923,40	543.698,80
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	165.000,00	174.900,00	185.394,00	196.517,64
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	98.877,00	104.809,62	111.098,20	117.764,09
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44.000,00	46.640,00	49.438,40	52.404,70
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.360,00	13.101,60	13.887,70	14.720,96
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.776,00	137.562,56	145.816,31	154.565,29
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	98.877,00	104.809,62	111.098,20	117.764,09
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.360,00	13.101,60	13.887,70	14.720,96
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.000,00	34.980,00	37.078,80	39.303,53
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	409.691,00	434.272,46	460.328,81	487.948,54
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.152,00	162.341,12	172.081,59	182.406,49
2090	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER	96.407,00	102.191,42	108.322,90	114.822,26
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	24.720,00	26.203,20	27.775,39	29.441,91
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.720,00	26.203,20	27.775,39	29.441,91
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.180,00	6.550,80	6.943,85	7.360,48
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.720,00	26.203,20	27.775,39	29.441,91
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.180,00	6.550,80	6.943,85	7.360,48
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.887,00	10.480,22	11.109,03	11.775,57
02	GABINETE DO PREFEITO	544.626,00	577.303,58	611.941,58	648.657,87
02.001	GABINETE	544.626,00	577.303,58	611.941,58	648.657,87
02.001.04	ADMINISTRAÇÃO	544.626,00	577.303,58	611.941,58	648.657,87
02.001.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	544.626,00	577.303,58	611.941,58	648.657,87
02.001.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	544.626,00	577.303,58	611.941,58	648.657,87
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	544.626,00	577.303,58	611.941,58	648.657,87
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00	392.200,00	415.732,00	440.675,92
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.750,00	68.635,00	72.753,10	77.118,29



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	32.431,00	34.376,86	36.439,47
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	32.431,00	34.376,86	36.439,47
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	11.684,00	12.385,04	13.128,14
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	560,00	593,60	629,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.825,00	16.774,50	17.780,97
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	560,00	593,60	629,22
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	560,00	593,62	629,02
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15.825,00	16.774,50	17.780,97
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		6.868.566,00	7.333.679,96	7.773.700,88
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		1.713.740,00	1.837.764,40	1.948.030,28
03.001.04	ADMINISTRAÇÃO		1.713.740,00	1.837.764,40	1.948.030,28
03.001.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.468.848,00	1.567.578,88	1.661.633,62
03.001.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.468.848,00	1.567.578,88	1.661.633,62
2005	Divulgação Oficial do Município		104.002,00	110.242,12	116.856,65
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	89.464,00	94.831,84	100.521,75
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	14.538,00	15.410,28	16.334,90
2065	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração		1.364.846,00	1.457.336,76	1.544.776,97
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	170.000,00	180.200,00	191.012,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	10.550,00	11.183,00	11.853,98
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	285.400,00	313.124,00	331.911,44
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	11.854,00	12.565,24	13.319,15
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	5.927,00	6.282,62	6.659,58
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	12.803,00	13.571,18	14.385,45
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	675.200,00	715.712,00	758.654,72
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	5.927,00	6.282,62	6.659,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	5.927,00	6.282,62	6.659,58
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	105.500,00	111.830,00	118.539,80
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	641,00	679,46	720,23
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.550,00	11.183,00	11.853,98
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	34.567,00	36.641,02	38.839,48
03.001.04.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA ÀO ADOLESCENTE		244.892,00	270.185,52	286.396,66
03.001.04.243.0009	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		244.892,00	270.185,52	286.396,66



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
2038	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	244.892,00	270.185,52	286.396,66	303.580,45
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 130.000,00	137.800,00	146.068,00	154.832,08
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 22.700,00	24.062,00	25.505,72	27.036,06
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 5.927,00	6.282,62	6.659,58	7.059,15
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 39.141,00	41.489,46	43.978,83	46.617,56
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 7.781,00	18.847,86	19.978,73	21.177,45
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 22.366,00	23.707,96	25.130,44	26.638,27
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000 3.557,00	3.770,42	3.996,65	4.236,45
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 13.420,00	14.225,20	15.078,71	15.983,43
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.259.147,00	3.475.895,82	3.684.449,59	3.905.516,59
03.002.04	ADMINISTRAÇÃO	1.753.798,00	1.880.225,88	1.993.039,45	2.112.621,84
03.002.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.753.798,00	1.880.225,88	1.993.039,45	2.112.621,84
03.002.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.548,00	594.180,88	629.831,75	667.621,68
2007	Manutenção dos Recursos Humanos	540.548,00	594.180,88	629.831,75	667.621,68
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 344.300,00	364.958,00	386.855,48	410.066,81
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 60.250,00	63.865,00	67.696,90	71.758,71
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000 21.100,00	22.366,00	23.707,96	25.130,44
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 3.841,00	4.071,46	4.315,75	4.574,70
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 1.281,00	1.357,86	1.439,33	1.525,69
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000 1.100,00	22.366,00	23.707,96	25.130,44
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000 1.921,00	2.036,26	2.158,44	2.287,95
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 1.921,00	2.036,26	2.158,44	2.287,95
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 36.925,00	39.140,50	41.488,93	43.978,27
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000 61.507,00	65.197,42	69.109,27	73.255,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 6.402,00	6.786,12	7.193,29	7.624,89
03.002.04.122.0014	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.213.250,00	1.286.045,00	1.363.207,70	1.445.000,16
2050	Manutenção do Auxílio Alimentação	1.213.250,00	1.286.045,00	1.363.207,70	1.445.000,16
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000 1.213.250,00	1.286.045,00	1.363.207,70	1.445.000,16
03.002.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.400.000,00	1.484.000,00	1.573.040,00	1.667.422,40
03.002.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.400.000,00	1.484.000,00	1.573.040,00	1.667.422,40
03.002.09.272.0011	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1.400.000,00	1.484.000,00	1.573.040,00	1.667.422,40
2008	Encargos com Inativos e Pensionistas	1.400.000,00	1.484.000,00	1.573.040,00	1.667.422,40
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPSS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITAR	01000 800.000,00	848.000,00	898.880,00	952.812,80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPSS E DO MILITAR	01000	600.000,00	636.000,00	674.160,00	714.609,60
03.002.28	ENCARGOS ESPECIAIS		105.349,00	111.669,94	118.370,14	125.472,35
03.002.28.843	SERVÍCIO DA DÍVIDA INTERNA		105.349,00	111.669,94	118.370,14	125.472,35
03.002.28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		105.349,00	111.669,94	118.370,14	125.472,35
3	Amortização de Parcelamentos		105.349,00	111.669,94	118.370,14	125.472,35
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	85.349,00	90.469,94	95.898,14	101.652,03
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
03.003	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS		133.367,00	141.369,02	149.851,18	158.842,24
03.003.04	ADMINISTRAÇÃO		133.367,00	141.369,02	149.851,18	158.842,24
03.003.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		133.367,00	141.369,02	149.851,18	158.842,24
03.003.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		133.367,00	141.369,02	149.851,18	158.842,24
2056	Manutenção de Conselho Comunitário de Segurança		2.238,00	2.372,28	2.514,62	2.665,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	560,00	593,60	629,22	666,97
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.678,00	1.778,68	1.885,40	1.998,52
2066	Manutenção das Atividades do Patrimônio e Materiais		46.028,00	48.789,68	51.717,07	54.820,09
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,40
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	4.250,00	4.505,00	4.775,30	5.061,82
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	560,00	593,60	629,22	666,97
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.119,00	1.186,14	1.257,31	1.332,75
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	560,00	593,60	629,22	666,97
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.355,00	3.556,30	3.769,68	3.995,86
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	8.947,00	9.483,82	10.052,85	10.656,02
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.237,00	2.371,22	2.513,49	2.664,30
2259	Manutenção da Divisão de Frotas		85.101,00	90.207,06	95.619,49	101.356,66
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	56.500,00	59.890,00	63.483,40	67.292,40
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	9.900,00	10.494,00	11.123,64	11.791,06
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.921,00	2.036,26	2.158,44	2.287,95
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.561,00	2.714,66	2.877,54	3.050,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	769,00	815,14	864,05	915,89
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	9.602,00	10.178,12	10.788,81	11.436,14
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.848,00	4.078,88	4.323,61	4.583,03
03.004	DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		211.280,00	223.956,80	237.394,23	251.637,89
03.004.04	ADMINISTRAÇÃO		211.280,00	223.956,80	237.394,23	251.637,89
03.004.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		211.280,00	223.956,80	237.394,23	251.637,89



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
03.004.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	211.280,00	223.956,80	237.394,23	251.637,89
2067	Manutenção das Atividades de Compras	147.226,00	156.059,56	165.423,14	175.348,53
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	94.600,00	100.276,00	106.292,56
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	16.500,00	17.490,00	18.539,40
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.921,00	2.036,26	2.158,44
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.592,00	5.927,52	6.283,17
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.921,00	2.036,26	2.158,44
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.592,00	5.927,52	6.283,17
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	10.550,00	11.183,00	11.853,98
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.550,00	11.183,00	11.853,98
2068	Manutenção do Almoxarifado		64.054,00	67.897,24	71.971,09
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	32.700,00	34.662,00	36.741,72
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	5.700,00	6.042,00	6.404,52
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.281,00	1.357,86	1.439,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.110,00	2.236,60	2.370,80
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.921,00	2.036,26	2.158,44
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.110,00	2.236,60	2.370,80
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	7.682,00	8.142,92	8.631,50
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.550,00	11.183,00	11.853,98
03.005	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		363.845,00	385.675,70	408.816,25
03.005.04	ADMINISTRAÇÃO		363.845,00	385.675,70	408.816,25
03.005.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		363.845,00	385.675,70	408.816,25
03.005.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		363.845,00	385.675,70	408.816,25
2058	Manutenção das Atividades de Licitação		315.077,00	333.981,62	354.020,52
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	226.800,00	240.408,00	254.832,48
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	39.700,00	42.082,00	44.606,92
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	7.829,00	8.298,74	8.796,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.841,00	4.071,46	4.315,75
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.119,00	1.186,14	1.257,31
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.119,00	1.186,14	1.257,31
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	11.183,00	11.853,98	12.565,22
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	15.657,00	16.596,42	17.592,21
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	7.829,00	8.298,74	8.796,66



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
2069	Manutenção das Atividades de Contratos	48.768,00	51.694,08	54.795,73	58.083,47
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 33.000,00	34.980,00	37.078,80	39.303,53
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 5.700,00	6.042,00	6.404,52	6.788,79
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 1.119,00	1.186,14	1.257,31	1.332,75
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 2.237,00	2.371,22	2.513,49	2.664,30
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000 560,00	593,60	629,22	666,97
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 560,00	593,60	629,22	666,97
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 3.355,00	3.556,30	3.769,68	3.995,86
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 2.237,00	2.371,22	2.513,49	2.664,30
03.006	DIVISÃO DE ENGENHARIA	261.963,00	277.680,78	294.341,63	312.002,12
03.006.04	ADMINISTRAÇÃO	261.963,00	277.680,78	294.341,63	312.002,12
03.006.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	261.963,00	277.680,78	294.341,63	312.002,12
03.006.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	261.963,00	277.680,78	294.341,63	312.002,12
2060	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	261.963,00	277.680,78	294.341,63	312.002,12
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 165.600,00	175.536,00	186.068,16	197.232,25
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 46.500,00	49.290,00	52.247,40	55.382,24
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000 1.500,00	1.590,00	1.685,40	1.786,52
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 15.363,00	16.284,78	17.261,87	18.297,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
03.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	693.174,00	745.364,44	790.086,34	837.491,57
03.007.04	ADMINISTRAÇÃO	693.174,00	745.364,44	790.086,34	837.491,57
03.007.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	693.174,00	745.364,44	790.086,34	837.491,57
03.007.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	693.174,00	745.364,44	790.086,34	837.491,57
2009	Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	296.403,00	314.187,18	333.038,41	353.020,73
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 189.200,00	200.552,00	212.585,12	225.340,23
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 33.100,00	35.086,00	37.191,16	39.422,63
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 14.000,00	14.840,00	15.730,40	16.674,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504 17.781,00	18.847,86	19.978,73	21.177,45
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510 23.708,00	25.130,48	26.638,31	28.236,61



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	1.186,00	1.257,16	1.332,59
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	500,00	530,00	561,80
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.180,00	3.370,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	4.742,00	5.026,52	5.328,11
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	1.186,00	1.257,16	1.332,59
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
2059	Manutenção das Atividades da Cantina Municipal		37.080,00	39.304,80	41.663,09
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	25.000,00	26.500,00	28.090,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	4.250,00	4.505,00	4.775,30
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.119,00	1.186,14	1.257,31
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.237,00	2.371,22	2.513,49
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.119,00	1.186,14	1.257,31
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.355,00	3.556,30	3.769,68
2070	Manutenção das Atividades da Unidade Municipal de Cadastro - UMC		131.824,00	150.333,44	159.353,46
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	81.600,00	86.496,00	91.685,76
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	14.300,00	15.158,00	16.067,48
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.841,00	4.071,46	4.315,75
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.402,00	6.786,12	7.193,29
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.921,00	2.036,26	2.158,44
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	11.100,00	22.366,00	23.707,96
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	12.660,00	13.419,60	14.224,78
2071	Manutenção das Atividades do Posto de Atendimento do DETRAN		77.125,00	81.752,50	86.657,66
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	53.100,00	56.286,00	59.663,16
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	9.300,00	9.858,00	10.449,48
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.921,00	2.036,26	2.158,44
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.402,00	6.786,12	7.193,29
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.841,00	4.071,46	4.315,75
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.561,00	2.714,66	2.877,54
2072	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário		38.199,00	40.490,94	42.920,40
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	25.000,00	26.500,00	28.090,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	4.250,00	4.505,00	4.775,30



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	560,00	593,60	629,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.355,00	3.556,30	3.769,68
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	560,00	593,60	629,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.237,00	2.371,22	2.513,49
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.237,00	2.371,22	2.513,49
2073	Manutenção das Atividades da Junta de Serviços Militares e Identificação		112.543,00	119.295,58	126.453,32
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	81.000,00	85.860,00	91.011,60
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	14.200,00	15.052,00	15.955,12
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.355,00	3.556,30	3.769,68
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.678,00	1.778,68	1.885,40
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	641,00	679,46	720,23
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.119,00	1.186,14	1.257,31
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.550,00	11.183,00	11.853,98
03.008	ASSESSORIA DE IMPRENSA		186.800,00	198.008,00	209.888,48
03.008.24	COMUNICAÇÕES		186.800,00	198.008,00	209.888,48
03.008.24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		186.800,00	198.008,00	209.888,48
03.008.24.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		186.800,00	198.008,00	209.888,48
2256	Manutenção de Assessoria de Imprensa		186.800,00	198.008,00	209.888,48
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	48.300,00	51.198,00	54.269,88
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	8.500,00	9.010,00	9.550,60
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	120.000,00	127.200,00	134.832,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	4.000,00	4.240,00	4.494,40
03.009	DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTO		45.250,00	47.965,00	50.842,90
03.009.04	ADMINISTRAÇÃO		45.250,00	47.965,00	50.842,90
03.009.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		45.250,00	47.965,00	50.842,90
03.009.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		45.250,00	47.965,00	50.842,90
2001	Manutenção da Divisão de Arquivo e Documentação.		45.250,00	47.965,00	50.842,90
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	25.000,00	26.500,00	28.090,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	4.250,00	4.505,00	4.775,30
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000 500,00	530,00	561,80	595,51
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 500,00	530,00	561,80	595,51
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.620.659,00	3.869.698,54	4.101.880,46	4.347.993,30
04.001	DIVISÃO DE FINANÇAS	2.500.315,00	2.671.533,90	2.831.825,94	3.001.735,50
04.001.04	ADMINISTRAÇÃO	1.054.359,00	1.138.820,54	1.207.149,78	1.279.578,77
04.001.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.054.359,00	1.138.820,54	1.207.149,78	1.279.578,77
04.001.04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	686.758,00	727.963,48	771.641,29	817.939,77
2053	Encargos com PASEP	686.758,00	727.963,48	771.641,29	817.939,77
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000 680.000,00	720.800,00	764.048,00	809.890,88
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01504 6.046,00	6.408,76	6.793,29	7.200,89
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01512 712,00	754,72	800,00	848,00
04.001.04.122.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	367.601,00	410.857,06	435.508,49	461.639,00
2074	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças	367.601,00	410.857,06	435.508,49	461.639,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 200.500,00	212.530,00	225.281,80	238.798,71
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 35.100,00	37.206,00	39.438,36	41.804,66
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 1.678,00	1.778,68	1.885,40	1.998,52
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 3.355,00	3.556,30	3.769,68	3.995,86
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 12.803,00	13.571,18	14.385,45	15.248,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 74.400,00	89.464,00	94.831,84	100.521,75
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000 10.624,00	11.261,44	11.937,13	12.653,36
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000 23.549,00	35.561,94	37.695,66	39.957,40
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 5.592,00	5.927,52	6.283,17	6.660,16
04.001.28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.445.956,00	1.532.713,36	1.624.676,16	1.722.156,73
04.001.28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.445.956,00	1.532.713,36	1.624.676,16	1.722.156,73
04.001.28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.445.956,00	1.532.713,36	1.624.676,16	1.722.156,73
1	Amortização do Principal e Encargos de Financiamentos Realizados	1.280.000,00	1.356.800,00	1.438.208,00	1.524.500,48
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000 300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000 980.000,00	1.038.800,00	1.101.128,00	1.167.195,68
2	Amortização do Principal e Encargos de Débitos Conf. INSS	165.956,00	175.913,36	186.468,16	197.656,25
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000 165.956,00	175.913,36	186.468,16	197.656,25
4.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	473.765,00	502.190,90	532.322,36	564.261,71
04.002.04	ADMINISTRAÇÃO	473.765,00	502.190,90	532.322,36	564.261,71



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
04.002.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	473.765,00	502.190,90	532.322,36	564.261,71
04.002.04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	473.765,00	502.190,90	532.322,36	564.261,71
2012	Manutenção das Atividades de Tributação	473.765,00	502.190,90	532.322,36	564.261,71
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	177.000,00	187.620,00	198.877,20
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	31.014,00	32.874,84	34.847,33
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	8.947,00	9.483,82	10.052,85
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	33.549,00	35.561,94	37.695,66
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.237,00	2.371,22	2.513,49
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	84.400,00	89.464,00	94.831,84
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	3.557,00	3.770,42	3.996,65
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	1.186,00	1.257,16	1.332,59
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	105.500,00	111.830,00	118.539,80
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	26.375,00	27.957,50	29.634,95
04.003	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	102.819,00	108.988,14	115.527,42	122.459,06
04.003.04	ADMINISTRAÇÃO	102.819,00	108.988,14	115.527,42	122.459,06
04.003.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	102.819,00	108.988,14	115.527,42	122.459,06
04.003.04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	102.819,00	108.988,14	115.527,42	122.459,06
2075	Manutenção das Atividades de Fiscalização	102.819,00	108.988,14	115.527,42	122.459,06
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	40.300,00	42.718,00	45.281,08
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	7.000,00	7.420,00	7.865,20
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.355,00	3.556,30	3.769,68
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	33.192,00	35.183,52	37.294,53
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	593,00	628,58	666,29
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	7.829,00	8.298,74	8.796,66
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	5.275,00	5.591,50	5.926,99
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.275,00	5.591,50	5.926,99
04.004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	456.319,00	494.298,14	523.956,03	555.393,40
04.004.04	ADMINISTRAÇÃO	456.319,00	494.298,14	523.956,03	555.393,40
04.004.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	456.319,00	494.298,14	523.956,03	555.393,40
04.004.04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	456.319,00	494.298,14	523.956,03	555.393,40
2013	Manutenção da Divisão de Contabilidade	456.319,00	494.298,14	523.956,03	555.393,40
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	227.000,00	240.620,00	255.057,20
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	39.700,00	42.082,00	44.606,92



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	5.592,00	5.927,52	6.283,17
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.592,00	5.927,52	6.283,17
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.119,00	1.186,14	1.257,31
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	138.175,00	157.065,50	166.489,43
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	27.958,00	29.635,48	31.413,61
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	11.183,00	11.853,98	12.565,22
04.005	DIVISÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO		87.441,00	92.687,46	98.248,71
04.005.04	ADMINISTRAÇÃO		87.441,00	92.687,46	98.248,71
04.005.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		87.441,00	92.687,46	98.248,71
04.005.04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		87.441,00	92.687,46	98.248,71
2076	Manutenção da Divisão de Empenhos e Liquidação		87.441,00	92.687,46	98.248,71
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	63.000,00	66.780,00	70.786,80
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	11.018,00	11.679,08	12.379,82
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.355,00	3.556,30	3.769,68
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.237,00	2.371,22	2.513,49
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	560,00	593,60	629,22
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	560,00	593,60	629,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.119,00	1.186,14	1.257,31
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.592,00	5.927,52	6.283,17
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		16.389.845,95	17.373.236,71	18.415.630,94
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		11.586.095,95	12.281.261,71	13.018.137,44
05.002.10	SAÚDE		11.586.095,95	12.281.261,71	13.018.137,44
05.002.10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		218.665,00	231.784,90	245.692,00
05.002.10.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		218.665,00	231.784,90	245.692,00
2273	Coordenação da Secretaria de Saúde		218.665,00	231.784,90	245.692,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	149.000,00	157.940,00	167.416,40
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01303	26.000,00	27.560,00	29.213,60
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01303	4.110,00	4.356,60	4.618,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	6.850,00	7.261,00	7.696,66
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01303	1.055,00	1.118,30	1.185,40
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	12.660,00	13.419,60	14.224,78
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01303	3.165,00	3.354,90	3.556,19
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01303	10.550,00	11.183,00	11.853,98



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	5.275,00	5.591,50	5.926,99
05.002.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		8.161.879,95	8.651.592,75	9.170.688,32
05.002.10.301.0012	ATENÇÃO BASICAS		7.896.827,00	8.370.636,62	8.872.874,82
1029	Construção Reforma e/ou Ampliação UBS		25.000,00	26.500,00	28.090,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	25.000,00	26.500,00	28.090,00
2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		3.349.077,00	3.550.021,62	3.763.022,91
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	2.000.000,00	2.120.000,00	2.247.200,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01303	350.000,00	371.000,00	393.260,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	10.550,00	11.183,00	11.853,98
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	34.815,00	36.903,90	39.118,13
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01494	10.000,00	10.600,00	11.236,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01303	70.000,00	74.200,00	78.652,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01494	140.000,00	148.400,00	157.304,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	99.858,00	105.849,48	112.200,45
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01494	22.659,00	24.018,54	25.459,65
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	7.913,00	8.387,78	8.891,05
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	105.500,00	111.830,00	118.539,80
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01494	30.000,00	31.800,00	33.708,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01303	52.750,00	55.915,00	59.269,90
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	5.275,00	5.591,50	5.926,99
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01494	32.706,00	34.668,36	36.748,46
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	156.562,00	165.955,72	175.913,06
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01303	50.324,00	53.343,44	56.544,05
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01303	151.920,00	161.035,20	170.697,31
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01303	10.550,00	11.183,00	11.853,98
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	4.617,00	4.894,02	5.187,66
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.078,00	3.262,68	3.458,44
2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS		2.037.638,00	2.159.896,28	2.289.490,06
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011051	1.356.160,00	1.437.529,60	1.523.781,38
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	378.000,00	400.680,00	424.720,80
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	303.478,00	321.686,68	340.987,88
2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB		695.000,00	736.700,00	780.902,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	145.000,00	153.700,00	162.922,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01494	445.000,00	471.700,00	500.002,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	105.000,00	111.300,00	117.978,00
2047	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF		1.351.250,00	1.432.325,00	1.518.264,50
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	80.000,00	84.800,00	89.888,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01494	1.070.000,00	1.134.200,00	1.202.252,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01303	201.250,00	213.325,00	226.124,50
2086	Manutenção do Programa Previne Brasil		123.962,00	131.399,72	139.283,70
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01494	105.500,00	111.830,00	118.539,80
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	18.462,00	19.569,72	20.743,90
2265	Manutenção da Assistência Farmacêutica		314.900,00	333.794,00	353.821,65
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	192.500,00	204.050,00	216.293,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01303	33.680,00	35.700,80	37.842,85
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01303	1.055,00	1.118,30	1.185,40
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01494	20.000,00	21.200,00	22.472,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	5.275,00	5.591,50	5.926,99
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01494	8.124,00	8.611,44	9.128,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01494	10.000,00	10.600,00	11.236,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	5.275,00	5.591,50	5.926,99
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01494	2.638,00	2.796,28	2.964,06
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01494	11.078,00	11.742,68	12.447,24
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01518	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	5.275,00	5.591,50	5.926,99
05.002.10.301.0045	JARDIM ALEGRE É ROSA DE JANEIRO A JANEIRO		265.052,95	280.956,13	297.813,50
2287	Manutenção do Programa " Jardim Alegre é Rosa de Janciro a Janeiro"		265.052,95	280.956,13	297.813,50
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	220.052,95	233.256,13	247.251,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	11.000,00	11.660,00	12.359,60
05.002.10.302.0013	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.341.000,00	2.481.460,00	2.630.347,60
05.002.10.302.0013	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.341.000,00	2.481.460,00	2.630.347,60



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
2054	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	2.341.000,00	2.481.460,00	2.630.347,60	2.788.168,46
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000 10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01303 748.000,00	792.880,00	840.452,80	890.879,97
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303 10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01494 135.000,00	143.100,00	151.686,00	160.787,16
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303 1.400.000,00	1.484.000,00	1.573.040,00	1.667.422,40
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01303 38.000,00	40.280,00	42.696,80	45.258,61
05.002.10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO		92.000,00	97.520,00	103.371,20
05.002.10.303.0012	ATENÇÃO BÁSICA		92.000,00	97.520,00	103.371,20
2274	Aquisição de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos - Posto Saúde	92.000,00	97.520,00	103.371,20	109.573,47
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01303 7.000,00	7.420,00	7.865,20	8.337,11
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01303 60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303 10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01303 10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
05.002.10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		466.411,00	494.395,66	524.059,41
05.002.10.304.0012	ATENÇÃO BÁSICA		466.411,00	494.395,66	524.059,41
2045	Ações de Vigilância em Saúde		466.411,00	494.395,66	524.059,41
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011051 296.660,00	314.459,60	333.327,18	353.326,81
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303 10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01494 1.055,00	1.118,30	1.185,40	1.256,52
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01303 52.000,00	55.120,00	58.427,20	61.932,83
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01494 4.220,00	4.473,20	4.741,59	5.026,09
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01494 17.500,00	18.550,00	19.663,00	20.842,78
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303 15.825,00	16.774,50	17.780,97	18.847,83
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01494 7.913,00	8.387,78	8.891,05	9.424,51
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01494 17.500,00	18.550,00	19.663,00	20.842,78
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303 10.550,00	11.183,00	11.853,98	12.565,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01494 7.913,00	8.387,78	8.891,05	9.424,51
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 5.275,00	5.591,50	5.926,99	6.282,61
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01518 20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
05.002.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		306.140,00	324.508,40	343.978,91
05.002.10.305.0012	ATENÇÃO BÁSICA		306.140,00	324.508,40	343.978,91



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
2088	Ações de Vigilância Epidemiológica Municipal	306.140,00	324.508,40	343.978,91	364.617,64
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303 185.000,00	196.100,00	207.866,00	220.337,96
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01303 32.380,00	34.322,80	36.382,17	38.565,10
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 1.055,00	1.118,30	1.185,40	1.256,52
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01494 17.500,00	18.550,00	19.663,00	20.842,78
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01494 10.550,00	11.183,00	11.853,98	12.565,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01494 17.500,00	18.550,00	19.663,00	20.842,78
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01494 10.550,00	11.183,00	11.853,98	12.565,22
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000 1.055,00	1.118,30	1.185,40	1.256,52
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 10.550,00	11.183,00	11.853,98	12.565,22
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01518 20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	4.803.750,00	5.091.975,00	5.397.493,50	5.721.343,11
05.003.10	SAÚDE	4.803.750,00	5.091.975,00	5.397.493,50	5.721.343,11
05.003.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.619.350,00	4.896.511,00	5.190.301,66	5.501.719,76
05.003.10.302.0013	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.619.350,00	4.896.511,00	5.190.301,66	5.501.719,76
2015	Manutenção Hospitalar Municipal	4.599.350,00	4.875.311,00	5.167.829,66	5.477.899,44
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303 2.950.000,00	3.127.000,00	3.314.620,00	3.513.497,20
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 10.550,00	11.183,00	11.853,98	12.565,22
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01303 516.500,00	547.490,00	580.339,40	615.159,76
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01303 5.275,00	5.591,50	5.926,99	6.282,61
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01494 160.000,00	169.600,00	179.776,00	190.562,56
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01499 90.000,00	95.400,00	101.124,00	107.191,44
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303 80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 5.275,00	5.591,50	5.926,99	6.282,61
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 211.000,00	223.660,00	237.079,60	251.304,38
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01494 215.000,00	227.900,00	241.574,00	256.068,44
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01499 200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303 52.750,00	55.915,00	59.269,90	62.826,09
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01494 15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01303 3.600,00	3.816,00	4.044,96	4.287,66
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01303 10.550,00	11.183,00	11.853,98	12.565,22
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303 73.850,00	78.281,00	82.977,86	87.956,53
1030	Reformas e Ampliação do Hospital	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01303	20.000,00	21.200,00	22.472,00
05.003.10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO		184.400,00	195.464,00	207.191,84
05.003.10.303.0013	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		184.400,00	195.464,00	207.191,84
2275	Aquisição de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos - Hospital Municipal		184.400,00	195.464,00	207.191,84
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01499	100.000,00	106.000,00	112.360,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	84.400,00	89.464,00	94.831,84
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		19.029.494,75	20.171.264,43	21.381.540,30
06.001	GESTÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.320.021,00	1.399.222,26	1.483.175,59
06.001.12	EDUCAÇÃO		1.320.021,00	1.399.222,26	1.483.175,59
06.001.12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.320.021,00	1.399.222,26	1.483.175,59
06.001.12.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.320.021,00	1.399.222,26	1.483.175,59
2294	Manutenção e Gestão da Secretaria de Educação		1.320.021,00	1.399.222,26	1.483.175,59
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	703.250,00	745.445,00	790.171,70
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	166.400,00	176.384,00	186.967,04
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	123.068,00	130.452,08	138.279,20
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01102	29.120,00	30.867,20	32.719,23
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01103	7.124,00	7.551,44	8.004,53
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	12.823,00	13.592,38	14.407,92
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	28.166,00	29.855,96	31.647,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	102.419,00	108.564,14	115.077,99
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.281,00	1.357,86	1.439,33
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.570,00	21.804,20	23.112,45
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	96.100,00	101.866,00	107.977,96
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01104	6.700,00	7.102,00	7.528,12
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01103	3.000,00	3.180,00	3.370,80
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	4.000,00	4.240,00	4.494,40
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
06.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		8.638.808,75	9.157.137,27	9.706.565,52
06.002.12	EDUCAÇÃO		8.638.808,75	9.157.137,27	9.706.565,52
06.002.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		7.534.821,75	7.986.911,05	8.466.125,70
06.002.12.361.0017	ENSINO FUNDAMENTAL		7.534.821,75	7.986.911,05	8.466.125,70



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
2019	Manutenção do Ensino Fundamental	7.534.821,75	7.986.911,05	8.466.125,70	8.974.093,23
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101 4.251.000,00	4.506.060,00	4.776.423,60	5.063.009,02
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102 10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103 30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104 50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101 744.000,00	788.640,00	835.958,40	886.115,90
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01102 1.750,00	1.855,00	1.966,30	2.084,28
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103 5.400,00	5.724,00	6.067,44	6.431,49
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104 9.000,00	9.540,00	10.112,40	10.719,14
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000 22.366,00	23.707,96	25.130,44	26.638,27
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 714,00	756,84	802,25	850,38
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01103 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01104 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 223.660,00	237.079,60	251.304,38	266.382,64
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011041 4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102 10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103 250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104 320.000,00	339.200,00	359.552,00	381.125,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107 234.575,00	248.649,50	263.568,47	279.382,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	152 80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 1.119,00	1.186,14	1.257,31	1.332,75
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103 2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104 3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 223.660,00	237.079,60	251.304,38	266.382,64
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01102 20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103 345.004,00	365.704,24	387.646,49	410.905,28
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104 293.712,50	311.335,25	330.015,36	349.816,28
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152 40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000 22.366,00	23.707,96	25.130,44	26.638,27
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01107 9.618,00	10.195,08	10.806,78	11.455,19
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000 55.915,00	59.269,90	62.826,09	66.595,66
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01103 13.420,00	14.225,20	15.078,71	15.983,43



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01104	5.676,00	6.016,56	6.377,55
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	6.412,00	6.796,72	7.204,52
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01102	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	28.493,00	30.202,58	32.014,73
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	97.034,25	102.856,30	109.027,68
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	5.927,00	6.282,62	6.659,58
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152	100.000,00	106.000,00	112.360,00
06.002.12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.103.987,00	1.170.226,22	1.240.439,82
06.002.12.367.0017	ENSINO FUNDAMENTAL		1.103.987,00	1.170.226,22	1.240.439,82
2023	Manutenção da Educação Especial		1.103.987,00	1.170.226,22	1.240.439,82
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	472.700,00	501.062,00	531.125,72
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	17.781,00	18.847,86	19.978,73
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	17.781,00	18.847,86	19.978,73
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	82.722,00	87.685,32	92.946,44
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103	3.782,00	4.008,92	4.249,46
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	3.782,00	4.008,92	4.249,46
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	134.196,00	142.247,76	150.782,63
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01102	300.000,00	318.000,00	337.080,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01003	38.407,00	40.711,42	43.154,11
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	21.370,00	22.652,20	24.011,33
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	3.841,00	4.071,46	4.315,75
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	1.921,00	2.036,26	2.158,44
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	714,00	756,84	802,25
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01103	714,00	756,84	802,25
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	2.138,00	2.266,28	2.402,26
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	2.138,00	2.266,28	2.402,26
06.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		3.473.437,00	3.681.843,22	3.902.753,80
06.003.12	EDUCAÇÃO		3.473.437,00	3.681.843,22	3.902.753,80
06.003.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		3.473.437,00	3.681.843,22	3.902.753,80
06.003.12.365.0047	PROG DE EDUCAÇÃO INFANTIL		3.473.437,00	3.681.843,22	3.902.753,80
2022	Manutenção do Ensino Pré- Escolar		1.005.018,00	1.065.319,08	1.129.238,20
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011036	10.000,00	10.600,00	11.236,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	486.000,00	515.160,00	546.069,60
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	17.781,00	18.847,86	19.978,73
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	11.854,00	12.565,24	13.319,15
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	85.050,00	90.153,00	95.562,18
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103	3.782,00	4.008,92	4.249,46
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	2.515,00	2.665,90	2.825,85
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.927,00	6.282,62	6.659,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	10.000,00	10.600,00	11.236,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	181.793,00	192.700,58	204.262,61
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	28.493,00	30.202,58	32.014,73
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.186,00	1.257,16	1.332,59
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	1.186,00	1.257,16	1.332,59
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	1.186,00	1.257,16	1.332,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	14.247,00	15.101,82	16.007,93
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01102	15.000,00	15.900,00	16.854,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	54.529,00	57.800,74	61.268,78
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	54.529,00	57.800,74	61.268,78
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01103	3.562,00	3.775,72	4.002,26
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01102	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	11.398,00	12.081,88	12.806,79
2049	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche		2.468.419,00	2.616.524,14	2.773.515,60
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	1.872.000,00	1.984.320,00	2.103.379,20
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	11.854,00	12.565,24	13.319,15
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	17.781,00	18.847,86	19.978,73
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	327.600,00	347.256,00	368.091,36
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103	2.515,00	2.665,90	2.825,85
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	3.782,00	4.008,92	4.249,46
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	179.233,00	189.986,98	201.386,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	25.605,00	27.141,30	28.769,78
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	641,00	679,46	720,23
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	641,00	679,46	720,23



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01102	5.000,00	5.300,00	5.618,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	6.402,00	6.786,12	7.193,29
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	6.402,00	6.786,12	7.193,29
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01103	2.561,00	2.714,66	2.877,54
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	6.402,00	6.786,12	7.193,29
06.004	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE		73.165,00	77.554,90	82.208,20
06.004.12	EDUCAÇÃO		73.165,00	77.554,90	82.208,20
06.004.12.364	ENSINO SUPERIOR		73.165,00	77.554,90	82.208,20
06.004.12.364.0042	EDUCAÇÃO ESCOLAR NÍVEL SUPERIOR		73.165,00	77.554,90	82.208,20
2263	Transporte Superior Escolar		73.165,00	77.554,90	82.208,20
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	01000	70.000,00	74.200,00	78.652,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.055,00	1.118,30	1.185,40
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.055,00	1.118,30	1.185,40
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.055,00	1.118,30	1.185,40
06.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		4.536.726,00	4.808.929,56	5.097.465,33
06.005.12	EDUCAÇÃO		4.536.726,00	4.808.929,56	5.097.465,33
06.005.12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		4.536.726,00	4.808.929,56	5.097.465,33
06.005.12.782.0049	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		4.536.726,00	4.808.929,56	5.097.465,33
2020	Manutenção do Transporte Escolar		4.536.726,00	4.808.929,56	5.097.465,33
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	555.000,00	588.300,00	623.598,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	35.562,00	37.695,72	39.957,46
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	17.781,00	18.847,86	19.978,73
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	96.250,00	102.025,00	108.146,50
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103	5.275,00	5.591,50	5.926,99
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	3.782,00	4.008,92	4.249,46
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.138,00	2.266,28	2.402,26
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01103	2.138,00	2.266,28	2.402,26
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01104	3.562,00	3.775,72	4.002,26
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	88.336,00	93.636,16	99.254,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01013	50.000,00	53.000,00	56.180,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011043	10.000,00	10.600,00	11.236,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	177.810,00	188.478,60	199.787,32



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	274.397,00	290.860,82	308.312,47
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	100.000,00	106.000,00	112.360,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	170.000,00	180.200,00	191.012,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01013	320.000,00	339.200,00	359.552,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	011043	90.000,00	95.400,00	101.124,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01102	224.090,00	237.535,40	251.787,52
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01103	829.779,00	879.565,74	932.339,68
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01104	829.779,00	879.565,74	932.339,68
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01107	300.000,00	318.000,00	337.080,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.281,00	1.357,86	1.439,33
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	1.281,00	1.357,86	1.439,33
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	1.281,00	1.357,86	1.439,33
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	14.083,00	14.927,98	15.823,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01013	130.000,00	137.800,00	146.068,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011043	10.000,00	10.600,00	11.236,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	64.012,00	67.852,72	71.923,88
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	85.479,00	90.607,74	96.044,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01107	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.138,00	2.266,28	2.402,26
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	2.138,00	2.266,28	2.402,26
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	4.474,00	4.742,44	5.026,99
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	14.880,00	15.772,80	16.719,17
06.006	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR		987.337,00	1.046.577,22	1.109.371,86
06.006.12	EDUCAÇÃO		987.337,00	1.046.577,22	1.109.371,86
06.006.12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		987.337,00	1.046.577,22	1.109.371,86
06.006.12.306.0048	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		987.337,00	1.046.577,22	1.109.371,86
2021	Manutenção e Distribuição de Merenda Escolar		987.337,00	1.046.577,22	1.109.371,86
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1,00	1,06	1,12
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	1,00	1,06	1,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	82.103,00	87.029,18	92.250,93
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	19.012,00	20.152,72	21.361,88
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	52.094,00	55.219,64	58.532,82



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000 581.516,00	616.406,96	653.391,38	692.594,86
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	011042 238.000,00	252.280,00	267.416,80	283.461,81
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103 1.186,00	1.257,16	1.332,59	1.412,55
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103 4.639,00	4.917,34	5.212,38	5.525,12
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104 2.371,00	2.513,26	2.664,06	2.823,90
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 2.138,00	2.266,28	2.402,26	2.546,40
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103 2.138,00	2.266,28	2.402,26	2.546,40
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104 2.138,00	2.266,28	2.402,26	2.546,40
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	1.315.524,24	1.394.455,69	1.478.123,04	1.566.810,45
07.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	121.311,24	128.589,91	136.305,31	144.483,63
07.001.04	ADMINISTRAÇÃO	121.311,24	128.589,91	136.305,31	144.483,63
07.001.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.311,24	128.589,91	136.305,31	144.483,63
07.001.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.311,24	128.589,91	136.305,31	144.483,63
2284	Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura	121.311,24	128.589,91	136.305,31	144.483,63
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 75.626,24	80.163,81	84.973,64	90.072,06
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 13.200,00	13.992,00	14.831,52	15.721,41
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 5.275,00	5.591,50	5.926,99	6.282,61
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 5.275,00	5.591,50	5.926,99	6.282,61
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000 3.165,00	3.354,90	3.556,19	3.769,56
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 10.550,00	11.183,00	11.853,98	12.565,22
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000 4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000 2.110,00	2.236,60	2.370,80	2.513,05
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 2.110,00	2.236,60	2.370,80	2.513,05
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	717.250,00	760.285,00	805.902,10	854.256,23
07.002.27	DESPORTO E LAZER	717.250,00	760.285,00	805.902,10	854.256,23
07.002.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	717.250,00	760.285,00	805.902,10	854.256,23
07.002.27.812.0039	DESPORTO AMADOR	717.250,00	760.285,00	805.902,10	854.256,23
2024	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	717.250,00	760.285,00	805.902,10	854.256,23
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 290.000,00	307.400,00	325.844,00	345.394,64
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 50.750,00	53.795,00	57.022,70	60.444,06
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	90.000,00	95.400,00	101.124,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	7.000,00	7.420,00	7.865,20
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.500,00	3.710,00	3.932,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	200.000,00	212.000,00	224.720,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	9.000,00	9.540,00	10.112,40
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	45.000,00	47.700,00	50.562,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
07.003	DIVISÃO DE CULTURA		320.565,00	339.798,90	360.186,83
07.003.13	CULTURA		320.565,00	339.798,90	360.186,83
07.003.13.392	DIFUSÃO CULTURAL		320.565,00	339.798,90	360.186,83
07.003.13.392.0044	CULTURA MUNICIPAL		320.565,00	339.798,90	360.186,83
2264	Manutenção da Divisão de Cultura		320.565,00	339.798,90	360.186,83
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	128.000,00	135.680,00	143.820,80
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	22.400,00	23.744,00	25.168,64
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.165,00	3.354,90	3.556,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	130.000,00	137.800,00	146.068,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15.000,00	15.900,00	16.854,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		20.045,00	21.247,70	22.522,57
07.004.27	DESPORTO E LAZER		20.045,00	21.247,70	22.522,57
07.004.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		20.045,00	21.247,70	22.522,57
07.004.27.812.0039	DESPORTO AMADOR		20.045,00	21.247,70	22.522,57
2285	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte		20.045,00	21.247,70	22.522,57
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.825,00	16.774,50	17.780,97
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	2.110,00	2.236,60	2.370,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.110,00	2.236,60	2.370,80
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT		136.353,00	144.534,18	153.206,23
07.005.13	CULTURA		136.353,00	144.534,18	153.206,23
07.005.13.392	DIFUSÃO CULTURAL		136.353,00	144.534,18	153.206,23



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
07.005.13.392.0044	CULTURA MUNICIPAL	136.353,00	144.534,18	153.206,23	162.398,61
2286	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FUMCULT	16.353,00	17.334,18	18.374,23	19.476,69
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	528,00	559,68	593,26
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.440,00	8.946,40	9.483,18
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	7.385,00	7.828,10	8.297,79
2282	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)		120.000,00	127.200,00	134.832,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1063	21.000,00	22.260,00	23.595,60
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1063	5.000,00	5.300,00	5.618,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1063	2.000,00	2.120,00	2.247,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1063	92.000,00	97.520,00	103.371,20
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		4.181.546,23	4.432.439,00	4.698.385,35
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO		1.015.203,23	1.076.115,42	1.140.682,35
08.001.15	URBANISMO		1.015.203,23	1.076.115,42	1.140.682,35
08.001.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.015.203,23	1.076.115,42	1.140.682,35
08.001.15.451.0024	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.015.203,23	1.076.115,42	1.140.682,35
1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recapeamento		830.203,23	880.015,42	932.816,35
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	90.000,00	95.400,00	101.124,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	94.832,00	100.521,92	106.553,24
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	17.781,00	18.847,86	19.978,73
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	2.371,00	2.513,26	2.664,06
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01512	6.402,00	6.786,12	7.193,29
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	100.000,00	106.000,00	112.360,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	7.693,00	8.154,58	8.643,85
4.4.72.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	134.376,23	142.438,80	150.985,13
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	300.000,00	318.000,00	337.080,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01504	35.562,00	37.695,72	39.957,46
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01512	1.186,00	1.257,16	1.332,59
2271	Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável do Município		185.000,00	196.100,00	207.866,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	130.000,00	137.800,00	146.068,00
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	50.000,00	53.000,00	56.180,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	2.728.278,00	2.891.974,68	3.065.493,17	3.249.422,75
08.002.15	URBANISMO	2.728.278,00	2.891.974,68	3.065.493,17	3.249.422,75
08.002.15.452	SERVIÇOS URBANOS	2.728.278,00	2.891.974,68	3.065.493,17	3.249.422,75
08.002.15.452.0025	SERVIÇOS URBANOS	2.728.278,00	2.891.974,68	3.065.493,17	3.249.422,75
2026	Manutenção de Iluminação Pública	1.458.000,00	1.545.480,00	1.638.208,80	1.736.501,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01507	342.677,00	363.237,62	385.031,88
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01507	11.854,00	12.565,24	13.319,15
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01507	611.900,00	648.614,00	687.530,84
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01507	333.319,00	353.318,14	374.517,23
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01507	158.250,00	167.745,00	177.809,70
2027	Manutenção de Limpeza Pública		712.876,00	755.648,56	800.987,47
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	118.000,00	125.080,00	132.584,80
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	20.700,00	21.942,00	23.258,52
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.402,00	6.786,12	7.193,29
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	20.772,00	22.018,32	23.339,42
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	5.595,00	5.930,70	6.286,54
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	2.371,00	2.513,26	2.664,06
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.078,00	3.262,68	3.458,44
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	11.540,00	12.232,40	12.966,34
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	524.418,00	555.883,08	589.236,06
2028	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Lago Municipal		159.036,00	168.578,16	178.692,85
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	25.842,00	27.392,52	29.036,07
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	4.009,00	4.249,54	4.504,51
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	26.375,00	27.957,50	29.634,95
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	5.927,00	6.282,62	6.659,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	5.927,00	6.282,62	6.659,58
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.281,00	1.357,86	1.439,33
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	36.925,00	39.140,50	41.488,93
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	31.650,00	33.549,00	35.561,94
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	21.100,00	22.366,00	23.707,96
2029	Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária		253.377,00	268.579,62	284.694,41
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	45.000,00	47.700,00	50.562,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	7.800,00	8.268,00	8.764,08



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	27.958,00	29.635,48	31.413,61
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	3.557,00	3.770,42	3.996,65
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.561,00	2.714,66	2.877,54
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	52.750,00	55.915,00	59.269,90
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	111.830,00	118.539,80	125.652,19
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.921,00	2.036,26	2.158,44
2266	CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná		55.915,00	59.269,90	62.826,09
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	55.915,00	59.269,90	62.826,09
2278	Manutenção, Controle e Apoio do Sistema de Sinalização e Trânsito		89.074,00	94.418,44	100.083,55
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.091,00	3.276,46	3.473,05
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01509	20.000,00	21.200,00	22.472,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.119,00	1.186,14	1.257,31
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	36.904,00	39.118,24	41.465,33
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	2,00	2,12	2,25
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	16.775,00	17.781,50	18.848,39
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	11.183,00	11.853,98	12.565,22
08.003	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO		376.859,00	399.470,54	423.438,77
08.003.04	ADMINISTRAÇÃO		376.859,00	399.470,54	423.438,77
08.003.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		376.859,00	399.470,54	423.438,77
08.003.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		376.859,00	399.470,54	423.438,77
2276	Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo		376.859,00	399.470,54	423.438,77
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	270.800,00	287.048,00	304.270,88
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONALIS	01000	47.400,00	50.244,00	53.258,64
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.592,00	5.927,52	6.283,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.592,00	5.927,52	6.283,17
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	36.925,00	39.140,50	41.488,93
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.550,00	11.183,00	11.853,98
08.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO		61.206,00	64.878,36	68.771,06
08.004.16	HABITAÇÃO		61.206,00	64.878,36	68.771,06
08.004.16.482	HABITAÇÃO URBANA		61.206,00	64.878,36	68.771,06
08.004.16.482.0043	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		61.206,00	64.878,36	68.771,06
2279	Manutenção de Habitação e Interesse Social		61.206,00	64.878,36	68.771,06
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	18.990,00	20.129,40	21.337,16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	3.165,00	3.354,90	3.556,19
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	641,00	679,46	720,23
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.402,00	6.786,12	7.193,29
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	6.402,00	6.786,12	7.193,29
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	12.803,00	13.571,18	14.385,45
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	12.803,00	13.571,18	14.385,45
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		742.200,00	786.732,00	833.935,92
09.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		742.200,00	786.732,00	833.935,92
09.001.20	AGRICULTURA		742.200,00	786.732,00	833.935,92
09.001.20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		242.200,00	256.732,00	272.135,92
09.001.20.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		242.200,00	256.732,00	272.135,92
2295	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		242.200,00	256.732,00	272.135,92
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	140.000,00	148.400,00	157.304,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	23.200,00	24.592,00	26.067,52
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	40.000,00	42.400,00	44.944,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	13.000,00	13.780,00	14.606,80
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
09.001.20.605	ABASTECIMENTO		50.000,00	53.000,00	56.180,00
09.001.20.605.0052	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		50.000,00	53.000,00	56.180,00
2298	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional		50.000,00	53.000,00	56.180,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	15.900,00	16.854,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15.000,00	15.900,00	16.854,00
09.001.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		325.000,00	344.500,00	365.170,00
09.001.20.608.0050	PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E INFRAESTRUTURA VIÁRIA		200.000,00	212.000,00	224.720,00
2296	Mecanização Agrícola e Infraestrutura Viária Rural		200.000,00	212.000,00	224.720,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	70.000,00	74.200,00	78.652,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000 1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
09.001.20.608.0053	PROGRAMA DE PRODUÇÃO FRUTÍCOLA E OLÉRÍCOLA	125.000,00	132.500,00	140.450,00	148.877,00
2299	Manutenção da Produção Frutícola e Saneamento Vegetal	125.000,00	132.500,00	140.450,00	148.877,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000 25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,40
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
09.001.20.609	DEFESA AGROPECUÁRIA	125.000,00	132.500,00	140.450,00	148.877,00
09.001.20.609.0051	PROGRAMA AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL	125.000,00	132.500,00	140.450,00	148.877,00
2297	Manutenção das Atividades Agropecuárias no Município	125.000,00	132.500,00	140.450,00	148.877,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000 35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000 20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	594.300,00	545.158,00	577.867,42	612.539,51
10.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	169.006,00	179.146,36	189.895,12	201.288,84
10.001.04	ADMINISTRAÇÃO	169.006,00	179.146,36	189.895,12	201.288,84
10.001.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	169.006,00	179.146,36	189.895,12	201.288,84
10.001.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	169.006,00	179.146,36	189.895,12	201.288,84
2293	Gestão e Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	169.006,00	179.146,36	189.895,12	201.288,84
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 144.000,00	152.640,00	161.798,40	171.506,30
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.2.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000 1,00	1,06	1,12	1,19
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 1,00	1,06	1,12	1,19
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 1,00	1,06	1,12	1,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 1,00	1,06	1,12	1,19
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000 1,00	1,06	1,12	1,19
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 1,00	1,06	1,12	1,19
10.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	216.279,00	229.255,74	243.011,04	257.591,74
10.002.04	ADMINISTRAÇÃO	28.206,00	29.898,36	31.692,24	33.593,79
10.002.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.206,00	29.898,36	31.692,24	33.593,79
10.002.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.206,00	29.898,36	31.692,24	33.593,79
2292	Coordenação da Divisão de Indústria e Comércio	28.206,00	29.898,36	31.692,24	33.593,79
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 24.000,00	25.440,00	26.966,40	28.584,38
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 4.200,00	4.452,00	4.719,12	5.002,27
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 1,00	1,06	1,12	1,19
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 1,00	1,06	1,12	1,19
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 1,00	1,06	1,12	1,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 1,00	1,06	1,12	1,19
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000 1,00	1,06	1,12	1,19
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 1,00	1,06	1,12	1,19
10.002.22	INDÚSTRIA	188.066,00	199.349,96	211.310,96	223.989,62
10.002.22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	188.066,00	199.349,96	211.310,96	223.989,62
10.002.22.661.0034	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	188.066,00	199.349,96	211.310,96	223.989,62
2089	Manutenção e Desenvolvimento Industrial	188.066,00	199.349,96	211.310,96	223.989,62
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 3.355,00	3.556,30	3.769,68	3.995,86
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 7.829,00	8.298,74	8.796,66	9.324,46
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 1.119,00	1.186,14	1.257,31	1.332,75
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 89.464,00	94.831,84	100.521,75	106.553,06
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000 11.183,00	11.853,98	12.565,22	13.319,13
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 22.366,00	23.707,96	25.130,44	26.638,27
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000 52.750,00	55.915,00	59.269,90	62.826,09
10.002.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7,00	7,42	7,84	8,33



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
10.002.23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	7,00	7,42	7,84	8,33
10.002.23.691.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7,00	7,42	7,84	8,33
2291	Desenvolvimento e Valorização do Comércio Municipal	7,00	7,42	7,84	8,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1,00	1,06	1,12
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000	1,00	1,06	1,12
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	1,00	1,06	1,12
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1,00	1,06	1,12
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1,00	1,06	1,12
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1,00	1,06	1,12
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1,00	1,06	1,12
10.003	DIVISÃO DE TURISMO	209.015,00	136.755,90	144.961,26	153.658,93
10.003.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	209.015,00	136.755,90	144.961,26	153.658,93
10.003.23.695	TURISMO	209.015,00	136.755,90	144.961,26	153.658,93
10.003.23.695.0046	PROMOÇÃO DE FOMENTO AO TURISMO	209.015,00	136.755,90	144.961,26	153.658,93
2269	Valorização e Manutenção das Atividades de Turismo	209.015,00	136.755,90	144.961,26	153.658,93
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	19.560,00	20.733,60	21.977,62
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	3.165,00	3.354,90	3.556,19
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	4.474,00	4.742,44	5.026,99
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.592,00	5.927,52	6.283,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	153.850,00	78.281,00	82.977,86
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	641,00	679,46	720,23
4.4.90.51.00.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	01000	10.550,00	11.183,00	11.853,98
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	11.183,00	11.853,98	12.565,22
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.864.237,00	4.096.091,22	4.341.856,71	4.602.368,11
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.368.815,00	3.570.943,90	3.785.200,54	4.012.312,58
11.001.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.368.815,00	3.570.943,90	3.785.200,54	4.012.312,58
11.001.08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	554.645,00	587.923,70	623.199,13	660.591,08
11.001.08.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	554.645,00	587.923,70	623.199,13	660.591,08
2035	Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD	69.100,00	73.246,00	77.640,76	82.299,21
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01940	12.000,00	12.720,00	13.483,20
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	2.100,00	2.226,00	2.359,56
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01936	1.000,00	1.060,00	1.123,60
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01940	6.400,00	6.784,00	7.191,04



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01936	2.400,00	2.544,00	2.696,64
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01940	18.000,00	19.080,00	20.224,80
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01936	500,00	530,00	561,80
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01940	2.000,00	2.120,00	2.247,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01936	1.500,00	1.590,00	1.685,40
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01940	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01936	1.600,00	1.696,00	1.797,76
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01940	11.600,00	12.296,00	13.033,76
2262	Coordenação das Atividades de Assistência Social		485.545,00	514.677,70	545.558,37
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	224.000,00	237.440,00	251.686,40
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	39.200,00	41.552,00	44.045,12
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	7.124,00	7.551,44	8.004,53
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	5.275,00	5.591,50	5.926,99
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.595,00	32.430,70	34.376,54
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.110,00	2.236,60	2.370,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	147.700,00	156.562,00	165.955,72
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	16.880,00	17.892,80	18.966,37
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	2.110,00	2.236,60	2.370,80
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	528,00	559,68	593,26
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	5.275,00	5.591,50	5.926,99
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	4.748,00	5.032,88	5.334,85
11.001.08.245	SERVÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS		2.814.170,00	2.983.020,20	3.162.001,41
11.001.08.245.0010	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.814.170,00	2.983.020,20	3.162.001,41
2061	Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF		1.059.450,00	1.123.017,00	1.190.398,02
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	750.000,00	795.000,00	842.700,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	131.250,00	139.125,00	147.472,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31809	8.000,00	8.480,00	8.988,80
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01934	2.000,00	2.120,00	2.247,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01934	26.500,00	28.090,00	29.775,40
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31809	72.000,00	76.320,00	80.899,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	23.910,00	25.344,60	26.865,28
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01934	3.590,00	3.805,40	4.033,72



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	42.200,00	44.732,00	47.415,92
2063	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade II		984.595,00	1.043.670,70	1.106.290,94
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	720.000,00	763.200,00	808.992,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	126.000,00	133.560,00	141.573,60
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	30.595,00	32.430,70	34.376,54
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01941	76.000,00	80.560,00	85.393,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01941	25.000,00	26.500,00	28.090,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01941	7.000,00	7.420,00	7.865,20
2080	Manutenção de Programas - Benefícios Eventuais		400.000,00	424.000,00	449.440,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	335.000,00	355.100,00	376.406,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	45.000,00	47.700,00	50.562,00
2255	Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		254.125,00	269.372,50	285.534,85
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	155.000,00	164.300,00	174.158,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	27.125,00	28.752,50	30.477,65
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01934	32.800,00	34.768,00	36.854,08
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	35.700,00	37.842,00	40.112,52
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01934	3.500,00	3.710,00	3.932,60
2261	Programas Estaduais Para Atendimento a Proteção Social		116.000,00	122.960,00	130.337,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	965	47.000,00	49.820,00	52.809,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	965	49.800,00	52.788,00	55.955,28
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	965	8.200,00	8.692,00	9.213,52
11.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		77.920,00	82.595,20	87.550,92
11.003.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		77.920,00	82.595,20	87.550,92
11.003.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A O ADOLESCENTE		77.920,00	82.595,20	87.550,92
11.003.08.243.0041	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		77.920,00	82.595,20	87.550,92
6040	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		77.920,00	82.595,20	87.550,92
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	39.600,00	41.976,00	44.494,56
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.360,00	6.741,60	7.146,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31880	6.000,00	6.360,00	6.741,60



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 3.180,00	3.370,80	3.573,05	3.787,43
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 11.660,00	12.359,60	13.101,18	13.887,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31880 9.000,00	9.540,00	10.112,40	10.719,14
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 2.120,00	2.247,20	2.382,03	2.524,95
11.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	318.252,00	337.347,12	357.587,95	379.043,23
11.004.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	318.252,00	337.347,12	357.587,95	379.043,23
11.004.08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	318.252,00	337.347,12	357.587,95	379.043,23
11.004.08.241.0007	ATENDIMENTO AO IDOSO	318.252,00	337.347,12	357.587,95	379.043,23
2267	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	318.252,00	337.347,12	357.587,95	379.043,23
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000 297.792,00	315.659,52	334.599,09	354.675,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 2.300,00	2.438,00	2.584,28	2.739,34
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 15.660,00	16.599,60	17.595,58	18.651,31
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 500,00	530,00	561,80	595,51
11.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	99.250,00	105.205,00	111.517,30	118.208,33
11.005.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.250,00	105.205,00	111.517,30	118.208,33
11.005.08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	99.250,00	105.205,00	111.517,30	118.208,33
11.005.08.245.0010	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	99.250,00	105.205,00	111.517,30	118.208,33
2283	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	99.250,00	105.205,00	111.517,30	118.208,33
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 70.000,00	74.200,00	78.652,00	83.371,12
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 12.250,00	12.985,00	13.764,10	14.589,95
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000 6.000,00	6.360,00	6.741,60	7.146,10
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 1.500,00	1.590,00	1.685,40	1.786,52
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000 2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000 2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 1.500,00	1.590,00	1.685,40	1.786,52
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.276.921,00	1.353.536,26	1.434.748,46	1.520.833,36
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	1.276.921,00	1.353.536,26	1.434.748,46	1.520.833,36
12.001.18	GESTÃO AMBIENTAL	1.276.921,00	1.353.536,26	1.434.748,46	1.520.833,36
12.001.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.276.921,00	1.353.536,26	1.434.748,46	1.520.833,36
12.001.18.541.0029	PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL	1.188.921,00	1.260.256,26	1.335.871,66	1.416.023,95
2064	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	452.386,00	479.529,16	508.300,93	538.798,99



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	144.200,00	152.852,00	162.023,12
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	25.300,00	26.818,00	28.427,08
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.355,00	3.556,30	3.769,68
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	39.141,00	41.489,46	43.978,83
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	1.186,00	1.257,16	1.332,59
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	2.371,00	2.513,26	2.664,06
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31802	11.146,00	11.814,76	12.523,65
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	50.000,00	53.000,00	56.180,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	105.500,00	111.830,00	118.539,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	17.781,00	18.847,86	19.978,73
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31802	14.427,00	15.292,62	16.210,18
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.186,00	1.257,16	1.332,59
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	22.366,00	23.707,96	25.130,44
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31802	14.427,00	15.292,62	16.210,18
2280	Estação de Transferência/Transbordo de Resíduos Sólidos		541.727,00	574.230,62	608.684,46
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	48.087,00	50.972,22	54.030,55
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	482.457,00	511.404,42	542.088,69
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	11.183,00	11.853,98	12.565,22
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	0,00	0,00	0,00
2272	Manutenção dos Serviços de Reciclagem		194.808,00	206.496,48	218.886,27
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	33.549,00	35.561,94	37.695,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	78.281,00	82.977,86	87.956,53
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	82.978,00	87.956,68	93.234,08
12.001.18.541.0054	PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL SUSTENTÁVEL		88.000,00	93.280,00	98.876,80
2300	Cuidado Animal e Controle Populacional		88.000,00	93.280,00	98.876,80
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	40.000,00	42.400,00	44.944,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	48.000,00	50.880,00	53.932,80
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		318.197,00	337.288,82	357.526,16
13.001	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		318.197,00	337.288,82	357.526,16
13.001.04	ADMINISTRAÇÃO		318.197,00	337.288,82	357.526,16
13.001.04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		318.197,00	337.288,82	357.526,16
13.001.04.121.0003	PLANEJAMENTO GERAL		318.197,00	337.288,82	357.526,16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
2004	Manutenção do Planejamento	318.197,00	337.288,82	357.526,16	378.977,72
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 169.000,00	179.140,00	189.888,40	201.281,70
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 29.600,00	31.376,00	33.258,56	35.254,07
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 5.592,00	5.927,52	6.283,17	6.660,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 5.121,00	5.428,26	5.753,96	6.099,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 84.400,00	89.464,00	94.831,84	100.521,75
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000 12.660,00	13.419,60	14.224,78	15.078,27
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000 641,00	679,46	720,23	763,44
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 11.183,00	11.853,98	12.565,22	13.319,13
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIOS	5.348.250,00	5.669.145,00	6.009.293,71	6.369.851,35
14.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	128.500,00	136.210,00	144.382,60	153.055,07
14.001.26	TRANSPORTE	128.500,00	136.210,00	144.382,60	153.055,07
14.001.26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.500,00	136.210,00	144.382,60	153.055,07
14.001.26.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.500,00	136.210,00	144.382,60	153.055,07
2289	Manutenção da Secretaria de Transporte	128.500,00	136.210,00	144.382,60	153.055,07
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 86.000,00	91.160,00	96.629,60	102.436,91
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000 15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000 2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000 1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,01
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000 1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,01
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000 2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000 1.500,00	1.590,00	1.685,40	1.786,52
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
14.002	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS	4.408.254,00	4.672.749,24	4.953.114,19	5.250.291,52
14.002.26	TRANSPORTE	4.408.254,00	4.672.749,24	4.953.114,19	5.250.291,52
14.002.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.408.254,00	4.672.749,24	4.953.114,19	5.250.291,52
14.002.26.782.0038	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.408.254,00	4.672.749,24	4.953.114,19	5.250.291,52
2290	Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes	276.476,00	293.064,56	310.648,43	329.287,34
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 190.111,00	201.517,66	213.608,72	226.425,24
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504 54.715,00	57.997,90	61.477,77	65.166,44
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000 21.100,00	22.366,00	23.707,96	25.130,44



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.550,00	11.183,00	11.853,98
2025	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais		4.131.778,00	4.379.684,68	4.642.465,76
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.864.000,00	1.975.840,00	2.094.390,40
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	325.000,00	344.500,00	365.170,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	5.682,00	6.022,92	6.384,30
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.040.500,00	1.102.930,00	1.169.105,80
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	251.752,00	266.857,12	282.868,55
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	65.197,00	69.108,82	73.255,35
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	11.854,00	12.565,24	13.319,15
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01512	1.000,00	1.060,00	1.123,60
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.523,00	11.154,38	11.823,64
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	132.150,00	140.079,00	148.483,74
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	118.540,00	125.652,40	133.191,54
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	149.335,00	158.295,10	167.792,81
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	64.092,00	67.937,52	72.013,77
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01512	13.700,00	14.522,00	15.393,32
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	10.550,00	11.183,00	11.853,98
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	641,00	679,46	720,23
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	8.962,00	9.499,72	10.069,70
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	58.300,00	61.798,00	65.505,88
14.003	DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA		811.496,00	860.185,76	911.796,92
14.003.26	TRANSPORTE		811.496,00	860.185,76	911.796,92
14.003.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		811.496,00	860.185,76	911.796,92
14.003.26.782.0038	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		811.496,00	860.185,76	911.796,92
2288	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		688.765,00	730.090,90	773.896,36
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	210.000,00	222.600,00	235.956,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	36.750,00	38.955,00	41.292,30
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.281,00	1.357,86	1.439,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	211.000,00	223.660,00	237.079,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	15.388,00	16.311,28	17.289,96
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	1.425,00	1.510,50	1.601,13
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.921,00	2.036,26	2.158,44



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	200.450,00	212.477,00	225.225,62
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.550,00	11.183,00	11.853,98
2079	Manutenção das Atividades da Borracharia		122.731,00	130.094,86	137.900,56
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	8.298,00	8.795,88	9.323,63
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	1.583,00	1.677,98	1.778,66
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.921,00	2.036,26	2.158,44
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	78.281,00	82.977,86	87.956,53
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.921,00	2.036,26	2.158,44
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	24.325,00	25.784,50	27.331,57
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	6.402,00	6.786,12	7.193,29
15	CONTROLE INTERNO		240.983,00	255.441,98	270.768,51
15.001	CONTROLADOR INTERNO		240.983,00	255.441,98	270.768,51
15.001.04	ADMINISTRAÇÃO		240.983,00	255.441,98	270.768,51
15.001.04.124	CONTROLE INTERNO		240.983,00	255.441,98	270.768,51
15.001.04.124.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		240.983,00	255.441,98	270.768,51
2011	Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno		240.983,00	255.441,98	270.768,51
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	171.700,00	182.002,00	192.922,12
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	8.388,00	8.891,28	9.424,76
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.841,00	4.071,46	4.315,75
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.921,00	2.036,26	2.158,44
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.237,00	2.371,22	2.513,49
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	16.775,00	17.781,50	18.848,39
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	641,00	679,46	720,23
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.480,00	5.808,80	6.157,33
16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.014.491,00	1.075.360,46	1.139.882,09
16.001	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL		762.842,00	808.612,52	857.129,28
16.001.02	JUDICIÁRIA		762.842,00	808.612,52	857.129,28
16.001.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		762.842,00	808.612,52	857.129,28
16.001.02.062.0002	PROCESSO JUDICIÁRIO		762.842,00	808.612,52	857.129,28
2003	Manutenção da Assessoria Jurídica		762.842,00	808.612,52	857.129,28
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	92.000,00	97.520,00	103.371,20
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	16.100,00	17.066,00	18.089,96



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.2.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	38.023,00	40.304,38	42.722,64
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	7.682,00	8.142,92	8.631,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.402,00	6.786,12	7.193,29
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	15.363,00	16.284,78	17.261,87
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	36.925,00	39.140,50	41.488,93
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	11.523,00	12.214,38	12.947,24
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	33.549,00	35.561,94	37.695,66
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.275,00	5.591,50	5.926,99
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	500.000,00	530.000,00	561.800,00
16.002	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL		251.649,00	266.747,94	282.752,81
16.002.02	JUDICIÁRIA		251.649,00	266.747,94	282.752,81
16.002.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		251.649,00	266.747,94	282.752,81
16.002.02.062.0002	PROCESSO JUDICIÁRIO		251.649,00	266.747,94	282.752,81
2268	Manutenção da Subprocuradoria		251.649,00	266.747,94	282.752,81
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	199.500,00	211.470,00	224.158,20
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	35.000,00	37.100,00	39.326,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.848,00	4.078,88	4.323,61
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.220,00	4.473,20	4.741,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.165,00	3.354,90	3.556,19
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	641,00	679,46	720,23
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.275,00	5.591,50	5.926,99
97	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.060.158,83	1.123.768,36	1.191.194,46
97.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.060.158,83	1.123.768,36	1.191.194,46
97.099.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.060.158,83	1.123.768,36	1.191.194,46
97.099.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL		1.060.158,83	1.123.768,36	1.191.194,46
97.099.99.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.060.158,83	1.123.768,36	1.191.194,46
1003	Reserva de Contingência		1.060.158,83	1.123.768,36	1.191.194,46
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200	660.158,83	699.768,36	741.754,46
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01999	400.000,00	424.000,00	449.440,00
			70.210.000,00	74.422.600,01	78.887.956,00
					83.621.233,33

Total geral : 307.141.789,34



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA

DESCRICAO

2026

2027

2028

2029



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL

Programa : 01.031.0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Objetivo : Assegurar o pleno funcionamento das atividades legislativas, garantindo suporte técnico, administrativo e institucional ao processo de elaboração, apreciação e acompanhamento das normas municipais.

Gerente : NORBERTO ROHLING CPF: ***.536.009.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa “Processos Legislativos” é fundamental para viabilizar o exercício das atribuições do Poder Legislativo Municipal, permitindo a tramitação adequada de projetos de lei, requerimentos, indicações e demais proposições. Além de assegurar a legalidade e a transparéncia do processo legislativo, o programa fortalece a representatividade política, o debate democrático e o acompanhamento das políticas públicas pelo Parlamento. Dessa forma, contribui para o equilíbrio entre os poderes, o fortalecimento da democracia local e a garantia de direitos à população.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	2026					2027					2028					Indice Final PPA		
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
APOIO ADMINISTRATIVO			Percentual		100		100		100		100		100		100		100		100		100	
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2030	Meta	2031	Meta	2032	Meta	2033	Meta	TOTAL
2036	Outras Unidades e Medidas			P	100	3.703.593,00	100	3.925.808,58	100	4.161.357,11	100	4.411.038,53	400	16.201.797,22								

Descrição: MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	2026		2027		2028		2029		2030	
			Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2030
2090	Pessoas	A	100	96.407,00	100	102.191,42	100	108.322,90	100	114.822,26	400	421.743,58

Descrição: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER

Produto : Pessoas Atendidas



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 GABINETE

Programa : 04.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026				2027				2028				2029				Indice Final PPA		
					Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029		
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual		100	100	100	100		100	100	100		100	100	100		100	100			
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	TOTAL		
2002	Outras Unidades e Medidas				A	100	544.626,00	100	577.303,58	100	611.941,58	100	648.657,87	400	100	544.626,00	100	577.303,58	100	611.941,58	100	648.657,87	2.382.529,03

Descrição: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Programa : 04.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026					2027					2028					Indice Final PPA		
					Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Ação	Unid. Medida																					
2005	Outras Unidades e Medidas			A	100	104.002,00	100	110.242,12	100	116.856,65	100	123.868,05	400	454.968,82								

Descrição: Divulgação Oficial do Município

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
			Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2026
2065	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.364.846,00	100	1.457.336,76	100	1.544.776,97	100	1.637.463,58	400	6.004.423,31

Descrição: Manutenção das Atividades da Divisão de Administração

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Programa : 04.243.0009 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita ter um sistema para a criação e manutenção de políticas públicas de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de parcerias, sendo assim, busca-se garantir o atendimento eficiente às demandas do público infantojuvenil, prevenindo situações de risco e promovendo a cidadania, o bem-estar e o desenvolvimento pleno desse segmento da população.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Inicio Previsto	Término Previsto	Multisectorial	Tipo Não Finalístico	Indice Final PPA										
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029					
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual	100	100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029					
2038	Pessoas				A	100	244.892,00	100	270.185,52	100	286.396,66	100	303.580,45	400	1.105.054,63

Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente

Produto : Pessoas Atendidas



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 04.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026				2027				2028				2029				Indice Final PPA
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	TOTAL	
2007	Outras Unidades e Medidas			A	100	540.548,00	100	594.180,88	100	629.831,75	100	667.621,68	400	2.432.182,31							

Descrição: Manutenção dos Recursos Humanos

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 04.122.0014 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Objetivo: Conceder benefício de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais, como forma de valorização profissional, melhoria das condições de trabalho e incentivo à produtividade, contribuindo para o bem-estar e a motivação no desempenho das funções públicas.

Gerente: MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo: Servidor

Justificativa: O auxílio alimentação é um benefício importante na política de valorização dos servidores públicos, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Essa iniciativa visa complementar a renda dos servidores, promover melhores condições de saúde e nutrição, além de fortalecer o vínculo funcional. A concessão do benefício também contribui para a atração e retenção de profissionais qualificados, sendo uma ferramenta estratégica de gestão de pessoas no setor público.

Problema:

Causa:

Externalidade:

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Apoio Administrativo	2026				2027				2028				Indice Final PPA	
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA							
SERVIDORES MUNICIPAIS				Pessoas	473	473	473	479	485	490	490							
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL				
2050	Pessoas			A	473	1.213.250,00	479	1.286.045,00	485	1.363.207,70	490	1.445.000,16	1.927	5.307.502,86				

Descrição: Manutenção do Auxílio Alimentação

Produto: Pessoas Atendidas



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 09.272.0011 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Objetivo : Garantir o pagamento aos aposentados e pensionista do Regime Próprio, o qual encontra-se em extinção, não tendo contribuição e nem novos aposentados, uma vez que foram migrados para o Regime Geral.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Realização dos pagamentos apenas aos aposentados e pensionista que haviam adquirido o direito antes do procedimento de migração do Regime Próprio para o Regime Geral.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial Não Unid. Medida	Tipo Apoio Administrativo Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
					2026	2027	2028	2029	
APOSENTADOS E PENSIONISTAS									
			Pessoas	16	16	16	16	16	16
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2008	Pessoas		A	16	1.400.000,00	16	1.484.000,00	16	1.573.040,00
Descrição: Encargos com Inativos e Pensionistas									
Produto : Aposentados Atendidos									



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 28.843.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Englobam ações que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de Governo, das quais não resultam produtos que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Não combina fator de produção nem se responsabiliza pela geração do produto, que se materializa em um outro ciclo orçamentário tendo situação como a amortização, juros, encargos e rolagem da dívida contratual e mobiliária; operações de financiamento e encargos das decorrentes (emprestimos, financiamentos diretos, concessão de créditos, equalizações, subvenções, subsídios, coberturas de garantias, coberturas de resultados, horas de aval, assistência financeira), reembolsáveis ou não.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Ínicio Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
Continuo			Não	Apóio Administrativo					
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente						

APOIO ADMINISTRATIVO Percentual 100 100 100 100 100 100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
3	Outras Unidades e Medidas	O	100	105.349,00	100	111.669,94	100	118.370,14	100	125.472,35	400	460.861,43

Descrição: Amortização de Parcelamentos

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 003 DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS

Programa: 04.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente: MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema:

Causa:

Externalidade:

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	2026					2027					2028					Indice Final PPA	
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026		
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual	100		100		100		100		100		100		100		100		
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL							
2056	Outras Unidades e Medidas			A	100	2.238,00	100	2.372,28	100	2.514,62	100	2.665,49	400	9.790,39							
Descrição: Manutenção de Conselho Comunitário de Segurança																					
Produto: Apoio Administrativo																					
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL							
2066	Outras Unidades e Medidas			A	100	46.028,00	100	48.789,68	100	51.717,07	100	54.820,09	400	201.354,84							
Descrição: Manutenção das Atividades do Patrimônio e Materiais																					
Produto: Apoio Administrativo																					
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL							
2259	Outras Unidades e Medidas			A	100	85.101,00	100	90.207,06	100	95.619,49	100	101.356,66	400	372.284,21							



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Manutenção da Divisão de Frotas

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 004 DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

Programa : 04.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026				2027				2028				2029				Indice Final PPA
					Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual		100	100	100	100		100	100	100		100	100	100		100	100	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2067	Outras Unidades e Medidas	A	100	147.226,00	100	156.059,56	100	165.423,14	100	175.348,53	400	644.057,23

Descrição: Manutenção das Atividades de Compras

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2068	Outras Unidades e Medidas	A	100	64.054,00	100	67.897,24	100	71.971,09	100	76.289,36	400	280.211,69

Descrição: Manutenção do Almoxarifado

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 005 DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Programa : 04.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026				2027				2028				2029				Indice Final PPA	
					Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual		100	100	100	100		100	100	100		100	100	100		100	100		
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	TOTAL	
2058	Outras Unidades e Medidas			A	100	315.077,00	100	333.981,62	100	354.020,52	100	375.261,76	400	100	315.077,00	100	333.981,62	100	354.020,52	100	375.261,76	1.378.340,90
Descrição: Manutenção das Atividades de Licitação																						
Produto : Apoio Administrativo																						
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	TOTAL	
2069	Outras Unidades e Medidas			A	100	48.768,00	100	51.694,08	100	54.795,73	100	58.083,47	400	100	48.768,00	100	51.694,08	100	54.795,73	100	58.083,47	213.341,28
Descrição: Manutenção das Atividades de Contratos																						
Produto : Apoio Administrativo																						



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 006 DIVISÃO DE ENGENHARIA

Programa : 04.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026				2027				2028				2029				Indice Final PPA	
					Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual		100	100	100	100		100	100	100		100	100	100		100	100		
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	TOTAL	
2060	Outras Unidades e Medidas				A	100	261.963,00	100	277.680,78	100	294.341,63	100	312.002,12	400	100	261.963,00	100	277.680,78	100	294.341,63	100	1.145.987,53

Descrição: Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 007 DIVISÃO DE SERVICOS GERAIS

Programa : 04.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	2026					2027					2028					Indice Final PPA
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual	100		100		100		100		100		100		100		100	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2009	Outras Unidades e Medidas	A	100	296.403,00	100	314.187,18	100	333.038,41	100	353.020,73	400	1.296.649,32

Descrição: Manutenção das Atividades de Serviços Gerais

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2059	Pessoas	A	100	37.080,00	100	39.304,80	100	41.663,09	100	44.162,88	400	162.210,77

Descrição: Manutenção das Atividades da Cantina Municipal

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2070	Outras Unidades e Medidas	A	100	131.824,00	100	150.333,44	100	159.353,46	100	168.914,69	400	610.425,59



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Manutenção das Atividades da Unidade Municipal de Cadastro - UMC

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2071	Outras Unidades e Medidas	A	100	77.125,00	100	81.752,50	100	86.657,66	100	91.857,13	400	337.392,29

Descrição: Manutenção das Atividades do Posto de Atendimento do DETRAN

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2072	Pessoas	A	100	38.199,00	100	40.490,94	100	42.920,40	100	45.495,62	400	167.105,96

Descrição: Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2073	Outras Unidades e Medidas	A	100	112.543,00	100	119.295,58	100	126.453,32	100	134.040,52	400	492.332,42

Descrição: Manutenção das Atividades da Junta de Serviços Militares e Identificação

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 008 ASSESSORIA DE IMPRENSA

Programa : 24.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026					2027					2028					Indice Final PPA		
					Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL								
2256	Outras Unidades e Medidas			A	100	186.800,00	100	198.008,00	100	209.888,48	100	222.481,79	400	817.178,27								

Descrição: Manutenção de Assessoria de Imprensa

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 009 DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTO

Programa : 04.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	2026					2027					2028					Indice Final PPA	
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2029	Indice Final PPA									
APOIO ADMINISTRATIVO			Percentual		100		100		100		100		100		100		100		100		
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta								TOTAL

2001 Outras Unidades e Medidas

A 100 45.250,00 100 47.965,00 100 50.842,90 100 53.893,48 400 197.951,38

Descrição: Manutenção da Divisão de Arquivo e Documentação.

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 001 DIVISÃO DE FINANÇAS

Programa : 04.122.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Englobam ações que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de Governo, das quais não resultam produtos que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Não combina fator de produção nem se responsabiliza pela geração do produto, que se materializa em um outro ciclo orçamentário tendo situação como a amortização, juros, encargos e rolagem da dívida contratual e mobiliária; operações de financiamento e encargos das decorrentes (emprestimos, financiamentos diretos, concessão de créditos, equalizações, subvenções, subsídios, coberturas de garantias, coberturas de resultados, horas de aval, assistência financeira), reembolsáveis ou não.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Apóio Administrativo	2026				2027				2028				Indice Final PPA	
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA							
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual		100	100	100	100	100	100							
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL			
2053 Pessoas					A	100	686.758,00	100	727.963,48	100	771.641,29	100	817.939,77	400	3.004.302,54			

Descrição: Encargos com PASEP

Produto : Pessoas Atendidas



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 001 DIVISÃO DE FINANÇAS

Programa : 04.122.0005 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Planejar, executar e controlar a administração financeira e orçamentária do município, assegurando a arrecadação eficiente das receitas, a execução responsável das despesas e o equilíbrio fiscal, em conformidade com as normas legais e princípios da administração pública

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Programa essencial que possibilita a realização de operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Ínicio Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
Continuo			Não	Apoio Administrativo					
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente						

APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Percentual	2026	2027	2028	2029	TOTAL					
2074	Outras Unidades e Medidas	A	100	367.601,00	100	410.857,06	100	435.508,49	100	461.639,00	400	1.675.605,55

Descrição: Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 001 DIVISÃO DE FINANÇAS

Programa : 28.843.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Englobam ações que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de Governo, das quais não resultam produtos que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Não combina fator de produção nem se responsabiliza pela geração do produto, que se materializa em um outro ciclo orçamentário tendo situação como a amortização, juros, encargos e rolagem da dívida contratual e mobiliária; operações de financiamento e encargos das decorrentes (emprestimos, financiamentos diretos, concessão de créditos, equalizações, subvenções, subsídios, coberturas de garantias, coberturas de resultados, horas de aval, assistência financeira), reembolsáveis ou não.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Apóio Administrativo	2026		2027		2028		2029		Indice Final PPA
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	100	100	100	100	100	100	
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual									
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta
1	Outras Unidades e Medidas			O	100	1.280.000,00	100	1.356.800,00	100	1.438.208,00	0	1.524.500,48	300
Descrição: Amortização do Principal e Encargos de Financiamentos Realizados													
Produto : Apoio Administrativo													
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta
2	Outras Unidades e Medidas			O	100	165.956,00	100	175.913,36	100	186.468,16	100	197.656,25	400
Descrição: Amortização do Principal e Encargos de Débitos Conf. INSS													
Produto : Apoio Administrativo													



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 002 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Programa : 04.123.0005 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Planejar, executar e controlar a administração financeira e orçamentária do município, assegurando a arrecadação eficiente das receitas, a execução responsável das despesas e o equilíbrio fiscal, em conformidade com as normas legais e princípios da administração pública

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Programa essencial que possibilita a realização de operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Unid. Medida	2026				2027				2028				Indice Final PPA
					Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
APOIO ADMINISTRATIVO																	
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2029	Meta	TOTAL	
2012	Pessoas			A	100	473.765,00	100	502.190,90	100	532.322,36	100	564.261,71	100	564.261,71	400	2.072.539,97	

Descrição: Manutenção das Atividades de Tributação

Produto : Contribuintes Atendidos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 003 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Programa : 04.123.0005 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Planejar, executar e controlar a administração financeira e orçamentária do município, assegurando a arrecadação eficiente das receitas, a execução responsável das despesas e o equilíbrio fiscal, em conformidade com as normas legais e princípios da administração pública

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Programa essencial que possibilita a realização de operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Unid. Medida Indice Mais Recente	2026				2027				2028				Indice Final PPA
					Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
APOIO ADMINISTRATIVO																	
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2029	Meta	TOTAL	
2075	Outras Unidades e Medidas			A	100	102.819,00	100	108.988,14	100	115.527,42	100	122.459,06	400			449.793,62	

Descrição: Manutenção das Atividades de Fiscalização

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 004 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Programa : 04.123.0005 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Planejar, executar e controlar a administração financeira e orçamentária do município, assegurando a arrecadação eficiente das receitas, a execução responsável das despesas e o equilíbrio fiscal, em conformidade com as normas legais e princípios da administração pública

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Programa essencial que possibilita a realização de operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Unid. Medida	2026				2027				2028				Indice Final PPA
					Indice Mais Recente	Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
APOIO ADMINISTRATIVO																	
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2029	Meta	TOTAL	
2013	Outras Unidades e Medidas			A	100	456.319,00	100	494.298,14	100	523.956,03	100	555.393,40	400				2.029.966,57

Descrição: Manutenção da Divisão de Contabilidade

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 005 DIVISÃO DE EMPENHO E LIQUIDACÃO

Programa : 04.123.0005 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Planejar, executar e controlar a administração financeira e orçamentária do município, assegurando a arrecadação eficiente das receitas, a execução responsável das despesas e o equilíbrio fiscal, em conformidade com as normas legais e princípios da administração pública

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Programa essencial que possibilita a realização de operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto Unid. Medida	Término Previsto Unid. Medida	Multisetorial Indice Mais Recente	Tipo	2026				2027				2028				2029				Indice Final PPA
					Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100								

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026			2027			2028			2029			Meta	TOTAL
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029						
2076 Outras Unidades e Medidas	A	100	87.441,00	100	92.687,46	100	98.248,71	100	104.143,63	400	382.520,80						

Descrição: Manutenção da Divisão de Empenhos e Liquidação

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026					2027					2028					Indice Final PPA		
					Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	
2273	Outras Unidades e Medidas				A	100	218.665,00	100	231.784,90	100	245.692,00	100	260.433,52	400	956.575,42							

Descrição: Coordenação da Secretaria de Saúde

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.301.0012 ATENÇÃO BASICA

Objetivo : Oferecer ações de promoção, de prevenção, proteção e recuperação da saúde, orientando a população sobre a prevenção de doenças, solucionando casos de agravos e direcionando os casos de maior complexidade para níveis de atendimento superiores. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida, ao desenvolvimento integral e ao fortalecimento da rede de atenção. Garantir infraestrutura e ambiência adequada nos estabelecimentos de saúde.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atender ao disposto na legislação abaixo:

- Lei nº 8.080/90;
- Resolução RDC/ANVISA nº50/2002;
- Portaria nº 2.226/2009;
- Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Apoio Administrativo	Indice Final PPA										
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028						
POPULAÇÃO EM GERAL		Percentual			100	100	100	100	100						
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1029	Metros Quadrados				P	100	25.000,00	100	26.500,00	100	28.090,00	100	29.775,40	400	109.365,40
Descrição: Construção Reforma e/ou Ampliação UBS															
Produto : Obra Contruída/Ampliada															
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2014	Pessoas				A	100	3.349.077,00	100	3.550.021,62	100	3.763.022,91	100	3.988.804,29	400	14.650.925,82
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde															
Produto : Pessoas Atendidas															



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2041	Pessoas	A	100	2.037.638,00	100	2.159.896,28	100	2.289.490,06	100	2.426.859,46	400	8.913.883,80

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2046	Pessoas	A	100	695.000,00	100	736.700,00	100	780.902,00	100	827.756,12	400	3.040.358,12

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2047	Pessoas	A	100	1.351.250,00	100	1.432.325,00	100	1.518.264,50	100	1.609.360,37	400	5.911.199,87

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2086	Outras Unidades e Medidas	A	100	123.962,00	100	131.399,72	100	139.283,70	100	147.640,72	400	542.286,14

Descrição: Manutenção do Programa Previne Brasil

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2265	Pessoas	A	100	314.900,00	100	333.794,00	100	353.821,65	100	375.050,94	400	1.377.566,59

Descrição: Manutenção da Assistência Farmacêutica

Produto : Pacientes Atendidos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.301.0045 JARDIM ALÉGRE É ROSA DE JANEIRO A JANEIRO

Objetivo : Ampliar e facilitar o acesso das usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) aos serviços de rastreamento do câncer do colo do útero e do câncer de mama no Município de Jardim Alegre, promovendo, também, um atendimento mais abrangente e integral à saúde da mulher. Além disso, implementar ações específicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), doenças renais e transtornos mentais, de forma a contemplar, de maneira efetiva, a população em situação de vulnerabilidade social que demanda cuidados especiais e atenção contínua.

Gerente : MOISES L NORTON DOS SANTOS CPF: *** 807-609-***

Público Alvo : Mulher

Justificativa : Atender ao disposto na legislação abaixo:

- Projeto de Lei nº 15/2023;
- Lei nº 2602/2023;
- Projeto de Lei nº 06/2025.

Problema :

Causa

Externalidade:

Natureza

Descrição: Manutenção do Programa " Jardim Alegre é Rosa de Janeiro a Janeiro"

Produto : Pacientes Atendidos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.302.0013 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo : Oferecer cuidados especializados e de maior complexidade, complementando as ações da atenção primária. Garantir o atendimento específico e qualificado a pacientes que apresentam condições de saúde que demandam acompanhamento regular, contínuo e, muitas vezes, prolongado. Prevenir complicações, controlar sintomas e promover a melhoria da qualidade de vida de indivíduos com doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares, entre outras. Garantir o tratamento de condições mais complexas, que requerem procedimentos cirúrgicos de alta precisão ou a realização de terapias e intervenções avançadas, assegurando, assim, uma assistência integral e resolutiva.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atender ao disposto na legislação abaixo:

- Lei nº 8.080/1990;
- Lei nº 11.107/2005
- Portaria nº 268/GM/MS/2016;
- Lei nº 13.242/2015;
- Portaria nº 2.721/GM/MS/2016.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Temporário Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Apoio Administrativo	Indice Final PPA				
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028
POPULAÇÃO EM GERAL			Percentual		100	100	100	100	100
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta
2054 Pessoas				A	100	2.341.000,00	100	2.481.460,00	100
Descrição: Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde					2.630.347,60	100	2.788.168,46	400	10.240.976,06
Produto: Pacientes Atendidos									



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.303.0012 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo : Oferecer ações de promoção, de prevenção, proteção e recuperação da saúde, orientando a população sobre a prevenção de doenças, solucionando casos de agravos e direcionando os casos de maior complexidade para níveis de atendimento superiores. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida, ao desenvolvimento integral e ao fortalecimento da rede de atenção. Garantir infraestrutura e ambiência adequada nos estabelecimentos de saúde.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atender ao disposto na legislação abaixo:

- Lei nº 8.080/90;
- Resolução RDC/ANVISA nº50/2002;
- Portaria nº 2.226/2009;
- Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Unid. Medida	Não Indice Mais Recente	2026	2027			2028			2029	Indice Final PPA
							2027	2028	2029	2029	2029	2029		
POPULAÇÃO EM GERAL				Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Ação	Unid. Medida													
2274	Pessoas			A	100	92.000,00	100	97.520,00	100	103.371,20	100	109.573,47	400	402.464,67

Descrição: Aquisição de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos - Posto Saúde

Produto : Pessoas Atendidas



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.304.0012 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo : Oferecer ações de promoção, de prevenção, proteção e recuperação da saúde, orientando a população sobre a prevenção de doenças, solucionando casos de agravos e direcionando os casos de maior complexidade para níveis de atendimento superiores. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida, ao desenvolvimento integral e ao fortalecimento da rede de atenção. Garantir infraestrutura e ambiência adequada nos estabelecimentos de saúde.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atender ao disposto na legislação abaixo:

- Lei nº 8.080/90;
- Resolução RDC/ANVISA nº50/2002;
- Portaria nº 2.226/2009;
- Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Apoio Administrativo	2026				2027				2028				2029				Indice Final PPA	
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA											
POPULAÇÃO EM GERAL			Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100											
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2029	Meta	TOTAL					
2045	Pessoas				A	100	466.411,00	100	494.395,66	100	524.059,41	100	555.502,97	400	2.040.369,04							

Descrição: Ações de Vigilância em Saúde

Produto : Pessoas Atendidas



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.305.0012 ATENÇÃO BASICA

Objetivo : Oferecer ações de promoção, de prevenção, proteção e recuperação da saúde, orientando a população sobre a prevenção de doenças, solucionando casos de agravos e direcionando os casos de maior complexidade para níveis de atendimento superiores. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida, ao desenvolvimento integral e ao fortalecimento da rede de atenção. Garantir infraestrutura e ambiência adequada nos estabelecimentos de saúde.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atender ao disposto na legislação abaixo:

- Lei nº 8.080/90;
- Resolução RDC/ANVISA nº50/2002;
- Portaria nº 2.226/2009;
- Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Unid. Medida	Não Indice Mais Recente	2026	2027			2028			2029	Indice Final PPA
							2027	2028	2029	2029	2029	2029		
POPULAÇÃO EM GERAL				Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Ação	Unid. Medida													
2088	Pessoas			A	100	306.140,00	100	324.508,40	100	343.978,91	100	364.617,64	400	1.339.244,95

Descrição: Ações de Vigilância Epidemiológica Municipal

Produto : Pessoas Atendidas



Diário Oficial

**Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 003 DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL

Programa : 10.302.0013 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo : Oferecer cuidados especializados e de maior complexidade, complementando as ações da atenção primária. Garantir o atendimento específico e qualificado a pacientes que apresentam condições de saúde que demandam acompanhamento regular, contínuo e, muitas vezes, prolongado. Prevenir complicações, controlar sintomas e promover a melhoria da qualidade de vida de indivíduos com doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares, entre outras. Garantir o tratamento de condições mais complexas, que requerem procedimentos cirúrgicos de alta precisão ou a realização de terapias e intervenções avançadas, assegurando, assim, uma assistência integral e resolutiva.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atender ao disposto na legislação abaixo:

- Atender ao disposto na legislação
 - Lei nº 8.080/1990;
 - Lei nº 11.107/2005
 - Portaria nº 268/GM/MS/2016;
 - Lei nº 13.242/2015;
 - Portaria nº 2.721/GM/MS/2016

Problema :

PROBLEMS

Causa:

Externidade:

Natureza	Inicio Previsto	Termino Previsto	Multissetorial	Tipos
Temporário			Não	Apoio Administrativo
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014
POPULAÇÃO EM GERAL		Percentual	100	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
2015	Pessoas		A	100 4.599.350
Descrição: Manutenção Hospitalar Municipal				
Produto : Pacientes Atendidos				

Descrição: Manutenção Hospitalar Municipal

Produto : Pacientes Atendidos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1030	Metros Quadrados	P	100	20.000,00	100	21.200,00	100	22.472,00	100	23.820,32	400	87.492,32
------	------------------	---	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

Descrição: Reforme e Ampliação do Hospital

Produto : Obra Contruída/Ampliada



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 003 DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL

Programa : 10.303.0013 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo : Oferecer cuidados especializados e de maior complexidade, complementando as ações da atenção primária. Garantir o atendimento específico e qualificado a pacientes que apresentam condições de saúde que demandam acompanhamento regular, contínuo e, muitas vezes, prolongado. Prevenir complicações, controlar sintomas e promover a melhoria da qualidade de vida de indivíduos com doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares, entre outras. Garantir o tratamento de condições mais complexas, que requerem procedimentos cirúrgicos de alta precisão ou a realização de terapias e intervenções avançadas, assegurando, assim, uma assistência integral e resolutiva.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atender ao disposto na legislação abaixo:

- Lei nº 8.080/1990;
- Lei nº 11.107/2005
- Portaria nº 268/GM/MS/2016;
- Lei nº 13.242/2015;
- Portaria nº 2.721/GM/MS/2016.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Temporário Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Apoio Administrativo	Indice Final PPA							
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028			
POPULAÇÃO EM GERAL			Percentual	100	100	100	100	100	100			
Ação	Unid. Medida		Tipo	2026	2027	2028	2029	2029	TOTAL			
2275 Pessoas		A	100	184.400,00	100	195.464,00	100	207.191,84	100	219.623,35	400	806.679,19

Descrição: Aquisição de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos - Hospital Municipal

Produto : Pacientes Atendidos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 001 GESTÃO E COORDENACÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO

Programa : 12.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026				2027				2028				2029				Indice Final PPA	
					Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual		100	100	100	100		100	100	100		100	100	100		100	100		
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	TOTAL	
2294	Outras Unidades e Medidas				A	100	1.320.021,00	100	1.399.222,26	100	1.483.175,59	100	1.572.166,13	400	5.774.584,98							

Descrição: Manutenção e Gestão da Secretaria de Educação

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCACÃO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0017 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental, assegurando uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, por meio de investimentos em infraestrutura escolar, valorização dos profissionais da educação e desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O ensino fundamental é uma etapa essencial na formação dos cidadãos, sendo responsável pelo desenvolvimento das competências básicas necessárias para o exercício da cidadania e para a continuidade dos estudos. Investir nessa etapa significa promover igualdade de oportunidades, combater a evasão escolar e melhorar os índices de desempenho educacional. A efetivação deste programa representa o compromisso do município com o futuro de suas crianças e adolescentes, refletindo diretamente no desenvolvimento social, cultural e econômico da comunidade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Apoio Administrativo	2026				2027				2028				2029				Indice Final PPA	
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA	
ALUNOS ATENDIDOS				Percentual		100	100	100	100	100	100						100	100	100	100		
	Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL							
	2019	Pessoas			A	100	7.534.821,75	100	7.986.911,05	100	8.466.125,70	100	8.974.093,23	400	32.961.951,73							

Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental

Produto : Alunos Atendidos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCACÃO FUNDAMENTAL

Programa : 12.367.0017 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental, assegurando uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, por meio de investimentos em infraestrutura escolar, valorização dos profissionais da educação e desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O ensino fundamental é uma etapa essencial na formação dos cidadãos, sendo responsável pelo desenvolvimento das competências básicas necessárias para o exercício da cidadania e para a continuidade dos estudos. Investir nessa etapa significa promover igualdade de oportunidades, combater a evasão escolar e melhorar os índices de desempenho educacional. A efetivação deste programa representa o compromisso do município com o futuro de suas crianças e adolescentes, refletindo diretamente no desenvolvimento social, cultural e econômico da comunidade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Apoio Administrativo	2026				2027				2028				Indice Final PPA
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2029	Indice Final PPA	2029	2029	2029	2029	
ALUNOS ATENDIDOS			Percentual		100		100		100		100		100		100		100
	Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2029	Meta	TOTAL	
	2023 Pessoas		A	100	1.103.987,00	100	1.170.226,22	100	1.240.439,82	100	1.314.866,22	400	4.829.519,26				

Descrição: Manutenção da Educação Especial

Produto : Alunos Atendidos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 003 DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL

Programa : 12.365.0047 PROG DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Garantir a oferta de educação infantil de alta qualidade e com acesso universal para todas as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses do município.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : Criança

Justificativa : A educação infantil é a base para o desenvolvimento integral da criança, abrangendo seus aspectos físico, cognitivo, social e emocional. Sua importância é reconhecida pela Constituição Federal e pela LDB como um direito fundamental da criança e um dever do município. O investimento nesta etapa não é apenas uma obrigação legal, mas uma estratégia para o futuro da comunidade. A expansão e a qualificação da rede de ensino, com a construção de novas creches e pré-escolas, a criação de mais vagas e a valorização dos profissionais da educação, são essenciais para assegurar um atendimento de excelência. Além disso, a educação infantil promove a inclusão social e oferece suporte às famílias, permitindo que os pais, em especial as mães, tenham mais oportunidades de participação no mercado de trabalho. Em suma, o programa de educação infantil é um investimento estratégico que combate desigualdades sociais e contribui diretamente para a formação de cidadãos mais autônomos, preparados e com maior capacidade de aprendizado ao longo de toda a vida.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisectorial	Tipo Sim Finalistico	Indice Final PPA				
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028
ALUNOS ATENDIDOS			Percentual		100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2022 Pessoas		A	100	1.005.018,00	100	1.065.319,08	100	1.129.238,20	100	1.196.992,52	400	4.396.567,80

Descrição: Manutenção do Ensino Pré- Escolar

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2049 Pessoas		A	100	2.468.419,00	100	2.616.524,14	100	2.773.515,60	100	2.939.926,53	400	10.798.385,27



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche

Produto : Alunos Atendidos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 004 ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

Programa : 12.364.0042 EDUCAÇÃO ESCOLAR NÍVEL SUPERIOR

Objetivo : Ampliar e democratizar o acesso à educação superior de qualidade a partir do reconhecimento do papel estratégico da formação a nível superior para o desenvolvimento econômico e social. Apoiar a formação acadêmica dos municípios, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão, a permanência e a qualificação profissional em nível superior.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O ensino superior é um importante instrumento de transformação social, desenvolvimento econômico e fortalecimento da cidadania. A criação e manutenção de políticas públicas voltadas ao incentivo da educação em nível superior representam um investimento estratégico na formação de profissionais capacitados para atender às demandas locais e regionais. Ao apoiar a qualificação da população, o município contribui para o crescimento sustentável, a geração de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Apoio Administrativo	2026				2027				2028				Indice Final PPA			
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029		
ALUNOS ATENDIDOS		Percentual			100		100		100		100		100		100		100		100	
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2026	Meta	2027	Meta	TOTAL	
2263	Pessoas				A	100	73.165,00	100	77.554,90	100	82.208,20	100	87.140,68	400	320.068,78					

Descrição: Transporte Superior Escolar

Produto : Alunos Atendidos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Programa : 12.782.0049 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo : Assegurar o acesso à educação para todos os alunos da rede municipal de ensino, principalmente aqueles que moram em áreas rurais ou de difícil acesso, por meio da oferta de transporte escolar seguro, eficiente e de qualidade.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : Criança

Justificativa : O transporte escolar é um serviço fundamental para assegurar o direito à educação, eliminando as barreiras geográficas que podem levar à evasão e à baixa frequência escolar. A alocação de recursos contínuos para este programa é essencial para a manutenção da frota e a qualificação dos motoristas, garantindo um serviço mais seguro e confiável. Além disso, a otimização das rotas e a inclusão de veículos terceirizados, para realizar o transporte de forma universal, reflete o compromisso do município com a equidade, permitindo que todos os alunos, independentemente de sua localização ou necessidades, tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Inicio Previsto	Término Previsto	Multisectorial	Tipo Não Finalistico	Indice Final PPA				
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028
ALUNOS ATENDIDOS		Percentual			100		100	100	100
Ação	Unid. Medida		Tipo	2026	2027	2028	2029	Meta	TOTAL
2020	Outras Unidades e Medidas	A	100	4.536.726,00	100	4.808.929,56	100	5.097.465,33	100

Descrição: Manutenção do Transporte Escolar

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 006 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

Programa : 12.306.0048 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Assegurar a manutenção e distribuição eficiente de merenda escolar, garantindo alimentação nutritiva e de qualidade a todos os alunos da rede municipal de ensino.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : Criança

Justificativa : A merenda escolar é um componente essencial para o bem-estar e o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes. Ela desempenha um papel crucial na garantia da segurança alimentar e nutricional, especialmente para alunos em situação de vulnerabilidade social. Uma alimentação adequada no ambiente escolar impacta diretamente no desempenho acadêmico, na concentração, no aprendizado e na frequência escolar, contribuindo para a redução da evasão.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisectorial	Tipo Não Finalístico	2026				2027				2028				2029				Indice Final PPA
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	Percentual	100	Unid. Medida	Indice Mais Recente	Percentual	100	Unid. Medida	Indice Mais Recente	Percentual	100	Unid. Medida	Indice Mais Recente	Percentual	100	
ALLUNOS ATENDIDOS																					
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2029	Meta	TOTAL				
2021	Pessoas				A	100	987.337,00	100	1.046.577,22	100	1.109.371,86	100	1.175.934,19	400	4.319.220,27						

Descrição: Manutenção e Distribuição de Merenda Escolar

Produto : Alunos Atendidos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

Programa : 04.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026					2027					2028					Indice Final PPA			
					Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Ação	Unid. Medida																						
2284	Outras Unidades e Medidas			A	100	121.311,24	100	128.589,91	100	136.305,31	100	144.483,63	400	530.690,09									

Descrição: Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade : 002 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

Programa : 27.812.0039 DESPORTO AMADOR

Objetivo : Promover e apoiar a prática do desporto amador no município, incentivando a participação da população em atividades esportivas e recreativas que contribuam para a saúde, a socialização e a qualidade de vida.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O desporto amador tem papel fundamental na inclusão social, no desenvolvimento humano e na formação de valores como respeito, disciplina, cooperação e superação. Por meio da valorização do esporte comunitário e não profissional, o município promove oportunidades de lazer ativo, integração entre faixas etárias e fortalecimento de vínculos sociais. Este programa visa apoiar campeonatos, torneios, eventos recreativos, aquisição de materiais esportivos, manutenção de espaços públicos de prática esportiva e incentivo à formação de escolinhas e grupos esportivos. Ao investir no desporto amador, o município estimula hábitos saudáveis, previne doenças e contribui para o bem-estar da população em geral, especialmente de crianças e jovens.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisectorial	Tipo Não Apóio Administrativo	2026				2027				2028				Indice Final PPA		
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2026	Meta	2027	Meta	TOTAL	
2024	Pessoas			A	100	717.250,00	100	760.285,00	100	805.902,10	100	854.256,23	400	3.137.693,33					

Descrição: Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer

Produto : Pessoas Atendidas



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade : 003 DIVISÃO DE CULTURA

Programa : 13.392.0044 CULTURA MUNICIPAL

Objetivo : Promover, valorizar e preservar a cultura local por meio do apoio a manifestações artísticas, tradições, eventos culturais e à formação de agentes culturais, fortalecendo a identidade e o patrimônio cultural do município.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A cultura é elemento fundamental para a construção da identidade social, econômica e histórica de um município, contribuindo para o desenvolvimento humano e a coesão comunitária. O programa Cultura Municipal visa fomentar a diversidade cultural, garantir o acesso da população a atividades artísticas e culturais e preservar o patrimônio material e imaterial local. Além disso, apoia a formação e valorização de artistas, grupos culturais e iniciativas comunitárias, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da economia criativa. Investir na cultura municipal significa reconhecer seu papel estratégico para o desenvolvimento sustentável, o turismo e a qualidade de vida dos cidadãos.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Inicio Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Apóio Administrativo	Indice Final PPA									
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029				
APOIO ADMINISTRATIVO			Percentual		100		100		100					
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2264	Outras Unidades e Medidas			A	100	320.565,00	100	339.798,90	100	360.186,83	100	381.798,05	400	1.402.348,78

Descrição: Manutenção da Divisão de Cultura

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Programa : 27.812.0039 DESPORTO AMADOR

Objetivo : Promover e apoiar a prática do desporto amador no município, incentivando a participação da população em atividades esportivas e recreativas que contribuam para a saúde, a socialização e a qualidade de vida.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O desporto amador tem papel fundamental na inclusão social, no desenvolvimento humano e na formação de valores como respeito, disciplina, cooperação e superação. Por meio da valorização do esporte comunitário e não profissional, o município promove oportunidades de lazer ativo, integração entre faixas etárias e fortalecimento de vínculos sociais. Este programa visa apoiar campeonatos, torneios, eventos recreativos, aquisição de materiais esportivos, manutenção de espaços públicos de prática esportiva e incentivo à formação de escolinhas e grupos esportivos. Ao investir no desporto amador, o município estimula hábitos saudáveis, previne doenças e contribui para o bem-estar da população em geral, especialmente de crianças e jovens.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisectorial	Tipo Não Apoio Administrativo	Indice Final PPA									
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029				
POPULAÇÃO EM GERAL			Percentual		100	100	100	100	100	100				
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2285 Pessoas				A	100	20.045,00	100	21.247,70	100	22.522,57	100	23.873,93	400	87.689,20

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Esporte

Produto : Pessoas Atendidas



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT

Programa : 13.392.0044 CULTURA MUNICIPAL

Objetivo : Promover, valorizar e preservar a cultura local por meio do apoio a manifestações artísticas, tradições, eventos culturais e à formação de agentes culturais, fortalecendo a identidade e o patrimônio cultural do município.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A cultura é elemento fundamental para a construção da identidade social, econômica e histórica de um município, contribuindo para o desenvolvimento humano e a coesão comunitária. O programa Cultura Municipal visa fomentar a diversidade cultural, garantir o acesso da população a atividades artísticas e culturais e preservar o patrimônio material e imaterial local. Além disso, apoia a formação e valorização de artistas, grupos culturais e iniciativas comunitárias, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da economia criativa. Investir na cultura municipal significa reconhecer seu papel estratégico para o desenvolvimento sustentável, o turismo e a qualidade de vida dos cidadãos.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Inicio Previsto	Término Previsto	Multisectorial	Tipo Não Apoio Administrativo	Indice Final PPA										
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028						
POPULAÇÃO EM GERAL		Percentual			100	100	100	100	100						
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

2286 Pessoas	A	100	16.353,00	100	17.334,18	100	18.374,23	100	19.476,69	400	71.538,10
--------------	---	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FUMCULT

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2282 Pessoas	A	100	120.000,00	100	127.200,00	100	134.832,00	100	142.921,92	400	524.953,92	

Descrição: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Produto : Pessoas Atendidas



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Unidade : 001 DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO

Programa : 15.451.0024 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo : Promover a manutenção, conservação e ampliação da infraestrutura urbana, assegurando a limpeza pública, iluminação, manejo de resíduos sólidos, embelezamento e organização dos espaços públicos, com foco na qualidade de vida da população e no desenvolvimento sustentável do município.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Este programa se faz fundamental para garantir o bom funcionamento, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas. alcance do objetivo de melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisectorial	Tipo	Indice Final PPA									
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029				
POPULAÇÃO EM GERAL			Percentual		100	100	100	100	100	100				
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029	Meta				
1002	Metro Quadrado			P	100	830.203,23	100	880.015,42	100	932.816,35	100	988.785,33	400	3.631.820,33
Descrição: Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recapeamento														
Produto : Obra Contruída/Ampliada														
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029	Meta	TOTAL			



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

2271	Outras Unidades e Medidas	A	100	185.000,00	100	196.100,00	100	207.866,00	100	220.337,96	400	809.303,96
------	---------------------------	---	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

Descrição: Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável do Município

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

Programa: 15.452.0025 SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e de fiscalização da ocupação e uso do solo e desenvolver serviços urbanos para o bem estar da coletividade local.

Gerente: MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Os serviços urbanos são fundamentais para garantir o bom funcionamento da cidade, o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente. A oferta eficiente desses serviços contribui diretamente para a saúde pública, segurança, mobilidade, acessibilidade e valorização dos espaços urbanos. Assim, este programa visa estruturar e fortalecer as políticas públicas voltadas à gestão urbana, promovendo uma cidade mais limpa, organizada, segura e acolhedora.

Problema:

Causa:

Externalidade:

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	Indice Final PPA					
					Não Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029
POPULAÇÃO EM GERAL		Percentual			100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2026	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.458.000,00	100	1.545.480,00	100	1.638.208,80	100	1.736.501,32	400	6.378.190,12

Descrição: Manutenção de Iluminação Pública

Produto: Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2027	Pessoas	A	100	712.876,00	100	755.648,56	100	800.987,47	100	849.046,72	400	3.118.558,75

Descrição: Manutenção de Limpeza Pública

Produto: Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
------	--------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná



Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

2028	Outras Unidades e Medidas	A	100	159.036,00	100	168.578,16	100	178.692,85	100	189.414,42	400	695.721,43
------	---------------------------	---	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

Descrição: Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Lago Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2029	Outras Unidades e Medidas	A	100	253.377,00	100	268.579,62	100	284.694,41	100	301.776,07	400	1.108.427,10

Descrição: Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2266	Outras Unidades e Medidas	A	100	55.915,00	100	59.269,90	100	62.826,09	100	66.595,66	400	244.606,65

Descrição: CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2278	Outras Unidades e Medidas	A	100	89.074,00	100	94.418,44	100	100.083,55	100	106.088,56	400	389.664,55

Descrição: Manutenção, Controle e Apoio do Sistema de Sinalização e Trânsito

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Unidade : 003 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

Programa : 04.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026				2027				2028				2029				Indice Final PPA	
					Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual		100	100	100	100		100	100	100		100	100	100		100	100		
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	TOTAL	
2276	Outras Unidades e Medidas				A	100	376.859,00	100	399.470,54	100	423.438,77	100	448.845,10	400	100	376.859,00	100	399.470,54	100	423.438,77	100	1.648.613,41

Descrição: Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Programa : 16.482.0043 PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : Planejar, implementar e acompanhar políticas e ações voltadas à promoção da habitação de interesse social no município, garantindo o acesso à moradia adequada para famílias de baixa renda, promovendo a inclusão social, a melhoria das condições de vida e o desenvolvimento urbano sustentável. Dispõe referente ao Plano Local de Habitação de Interesse Social de Jardim Alegre, como o conteúdo correspondente ao disposto na Lei Federal nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e na Lei nº. 10.257/2001, de 10 de julho de 2001.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Plano Local de Habitação de Interesse Social é fundamental para orientar a elaboração de políticas públicas que atendam a essa demanda, promovendo a regularização fundiária, a construção, reforma e melhoria habitacional, além de garantir infraestrutura básica e acessibilidade. A atuação do município, em consonância com as diretrizes estaduais e federais, assegura a integração entre planejamento urbano e habitação social, contribuindo para o desenvolvimento ordenado, a redução das desigualdades sociais e a promoção do direito à moradia como um direito humano essencial.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	Indice Final PPA						
					Sim	Apóio Administrativo	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Unid. Medida	Indice Mais Recente	Percentual	100	100	100	100	100	100	100
2279	Outras Unidades e Medidas		A	100	61.206,00	100	64.878,36	100	68.771,06	100	72.897,33
					400				400		267.752,75

Descrição: Manutenção de Habitação e Interesse Social

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa : 20.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026				2027				2028				2029				Indice Final PPA
					Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual		100	100	100	100		100	100	100		100	100	100		100	100	
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	TOTAL
2295	Outras Unidades e Medidas				A	100	242.200,00	100	256.732,00	100	272.135,92	100	288.464,08	400	100	288.464,08	400	100	288.464,08	400	1.059.532,00

Descrição: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa : 20.605.0052 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo : Visa garantir o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, promovendo a saúde e o bem-estar da população.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A justificativa para essa promoção reside na necessidade de combater a fome e a desnutrição, reduzir desigualdades sociais e garantir o direito humano à alimentação adequada, além de promover a saúde e a qualidade de vida.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Finalistico	2026				2027				2028				Indice Final PPA	
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	Pessoas	100										
PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO																		

Descrição: Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa : 20.608.0050 PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E INFRAESTRUTURA VIÁRIA

Objetivo : O programa de Mecanização Agrícola e Infraestrutura Viária no município visa modernizar a agricultura local, melhorar a infraestrutura rural e impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O objetivo principal é aumentar a produtividade agrícola, reduzir custos de produção e melhorar as condições de vida no campo, através do acesso a máquinas e equipamentos agrícolas e da recuperação e manutenção de estradas vicinais

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial Sim	Tipo Finalístico	2026					2027					2028					Indice Final PPA	
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026		
POPULAÇÃO EM GERAL			Percentual		100		100		100		100		100		100		100		100		
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	TOTAL	
2296	Outras Unidades e Medidas				A	100	200.000,00	100	212.000,00	100	224.720,00	100	238.203,20	400	874.923,20						

Descrição: Mecanização Agrícola e Infraestrutura Viária Rural

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa : 20.608.0053 PROGRAMA DE PRODUÇÃO FRUTÍCOLA E OLÉRÍCOLA

Objetivo : O objetivo principal é aumentar a produtividade, melhorar a qualidade dos produtos, e garantir o abastecimento do mercado, além de gerar renda para os produtores rurais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O "Programa de Produção Frutícola e Oléricola" refere-se a iniciativas que visam promover o desenvolvimento e aprimoramento da produção de frutas e hortaliças. Esse programa abrange diversas áreas, como assistência técnica, pesquisa, desenvolvimento de tecnologias, acesso a crédito, e incentivo à produção sustentável.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Finalístico	Indice Final PPA				
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028
PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO			Pessoas	100	100	100	100	100	100
Ação	Unid. Medida								
2299	Outras Unidades e Medidas			A	100	125.000,00	100	132.500,00	100
								140.450,00	100
								148.877,00	400
									546.827,00

Descrição: Manutenção da Produção Frutícola e Sanidade Vegetal

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa : 20.609.0051 PROGRAMA AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL

Objetivo : O programa tem por objetivo estabelecer diretrizes, objetivos e metas para a atuação do município junto as atividades agropecuárias, buscando melhorar a produtividade, a qualidade dos produtos e a sustentabilidade ambiental, econômica e social, tendo por principais pontos do Programa a Sustentabilidade, Segurança Alimentar, Desenvolvimento Tecnológico, Bioeconomia, Acesso a Recursos e demais ações voltadas a agropecuária

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Visa promover o desenvolvimento da agricultura e pecuária de forma sustentável, com foco na segurança alimentar e diversificação energética. Este programa busca aumentar a competitividade do setor, fomentar o desenvolvimento tecnológico e a inovação, além de promover a bioeconomia agropecuária.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisectorial	Tipo Sim Finalístico Unid. Medida Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA							
					2026	2027	2028	2029								
PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO		Pessoas		100	100	100	100	100	100							
Ação	Unid. Medida			Tipos	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2029	Meta	TOTAL

2297 Outras Unidades e Medidas

A 100 125.000,00 100 132.500,00 100 140.450,00 100 148.877,00 400 546.827,00

Descrição: Manutenção das Atividades Agropecuárias no Município

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade : 001 COORDENACÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

Programa : 04.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026					2027					2028					Indice Final PPA	
					2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040		
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2030	Meta	2031	Meta	2032	TOTAL	
2293	Outras Unidades e Medidas				A	100	169.006,00	100	179.146,36	100	189.895,12	100	201.288,84	400	739.336,32						

Descrição: Gestão e Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade : 002 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Programa : 04.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026				2027				2028				2029				Indice Final PPA	
					Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual		100	100	100	100		100	100	100		100	100	100		100	100		
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	TOTAL	
2292	Outras Unidades e Medidas				A	100	28.206,00	100	29.898,36	100	31.692,24	100	33.593,79	400	123.390,39							

Descrição: Coordenação da Divisão de Indústria e Comércio

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade : 002 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Programa : 22.661.0034 PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Objetivo : Fomentar o desenvolvimento e a modernização do setor industrial municipal, promovendo a inovação, a geração de emprego e renda, e contribuindo para o crescimento econômico sustentável do município.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de produção industrial se faz essencial para assegurar realização de programas de fomento à indústria do município, viabilizando projetos para atrair novas indústrias e novos investimentos, estimular a adoção de medidas que possam ampliar o mercado de trabalho local, promover a realização de cursos de preparação ou especialização de mão-de-obra necessária às atividades econômicas do município, promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para a economia local.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Inicio Previsto	Término Previsto	Multisectorial	Tipo Não Apóio Administrativo	Indice Final PPA									
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029				
APOIO ADMINISTRATIVO		Percentual		100	100	100	100	100	100	100				
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2089	Outras Unidades e Medidas			A	100	188.066,00	100	199.349,96	100	211.310,96	100	223.989,62	400	822.716,54

Descrição: Manutenção e Desenvolvimento Industrial

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade : 002 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Programa : 23.691.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026					2027					2028					Indice Final PPA
					2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2030	Meta	2031	Meta	2032	TOTAL
2291	Outras Unidades e Medidas				A	100	7,00	100	7,42	100	7,84	100	8,33	400	30,59					

Descrição: Desenvolvimento e Valorização do Comércio Municipal

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade : 003 DIVISÃO DE TURISMO

Programa : 23.695.0046 PROMOÇÃO DE FOMENTO AO TURISMO

Objetivo : O Programa Municipal de Fomento ao Turismo tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da atividade turística no município, por meio da valorização dos atrativos locais, do incentivo à iniciativa privada, da qualificação dos serviços e da integração da comunidade nas ações voltadas ao setor. Busca-se fortalecer a identidade cultural e natural do município, gerar emprego e renda, fomentar a economia local e ampliar a visibilidade do destino turístico de forma planejada, participativa e inclusiva.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A criação do Programa Municipal de Fomento ao Turismo de Jardim Alegre justifica-se pela necessidade de estruturar e organizar de forma estratégica as ações voltadas ao desenvolvimento do setor turístico no município. Conforme dispõe a Lei Municipal nº 960/2017, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura, compete à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo o planejamento e a implementação de políticas públicas que impulsionem a economia local por meio do turismo. Dessa forma, o presente programa surge como instrumento de execução e fortalecimento dessa competência legal, permitindo a articulação de ações contínuas voltadas à valorização dos atrativos turísticos naturais, culturais e históricos do município. Além disso, o programa visa incentivar a iniciativa privada, promover capacitações, apoiar eventos turísticos, fomentar o empreendedorismo local e estimular a formalização de atividades turísticas, em alinhamento com as diretrizes do Ministério do Turismo e do Plano Nacional de Turismo. Importa destacar que a implementação do Programa também tem como finalidade alinhar as ações do município às políticas públicas das esferas estadual e federal, colocando Jardim Alegre em conformidade com os objetivos e diretrizes do Ministério do Turismo e da Secretaria de Estado do Turismo do Paraná. Tal alinhamento contribui para ampliar o acesso a recursos, programas e parcerias institucionais, promovendo maior integração e fortalecimento das ações de promoção do turismo em âmbito regional e nacional. A instituição do programa atende, portanto, à necessidade de consolidar Jardim Alegre como destino turístico regional, promovendo a geração de emprego e renda, o fortalecimento da identidade local e a diversificação da economia de forma sustentável e participativa.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Inicio Previsto	Término Previsto	Multisectorial	_tipo
Continuo			Não	Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026		2027		2028		2029		Indice Final PPA
			Percentual	100	Percentual	100	Percentual	100	Percentual	100	
POPULAÇÃO EM GERAL											
2269 Outras Unidades e Medidas	A	100	209.015,00	100	136.755,90	100	144.961,26	100	153.658,93	400	644.391,09

Descrição: Valorização e Manutenção das Atividades de Turismo

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026					2027					2028					Indice Final PPA		
					Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Ação	Unid. Medida																					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2035	Outras Unidades e Medidas	A	100	69.100,00	100	73.246,00	100	77.640,76	100	82.299,21	400	302.285,97

Descrição: Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2262	Outras Unidades e Medidas	A	100	485.545,00	100	514.677,70	100	545.558,37	100	578.291,87	400	2.124.072,94

Descrição: Coordenação das Atividades de Assistência Social

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.245.0010 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Objetivo : Garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de assistência social, integrando as ações da iniciativa pública à da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades das famílias em todos os níveis de atenção.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	Apoio Administrativo						
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
POPULAÇÃO EM GERAL			Percentual		100	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2061	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.059.450,00	100	1.123.017,00	100	1.190.398,02	100	1.261.821,90	400	4.634.686,92

Descrição: Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2063	Outras Unidades e Medidas	A	100	984.595,00	100	1.043.670,70	100	1.106.290,94	100	1.172.668,40	400	4.307.225,04

Descrição: Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade II

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2080	Pessoas	A	100	400.000,00	100	424.000,00	100	449.440,00	100	476.406,40	400	1.749.846,40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Manutenção de Programas - Benefícios Eventuais

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2255	Pessoas	A	100	254.125,00	100	269.372,50	100	285.534,85	100	302.666,94	400	1.111.699,29

Descrição: Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2261	Pessoas	A	100	116.000,00	100	122.960,00	100	130.337,60	100	138.157,86	400	507.455,46

Descrição: Programas Estaduais Para Atendimento à Proteção Social

Produto : Pessoas Atendidas



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 08.243.0041 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Gerente: MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é instrumento fundamental para assegurar a sustentabilidade financeira das políticas e programas voltados à infância e juventude. A correta gestão desses recursos permite a implementação de ações estratégicas, o apoio a entidades e projetos sociais e a articulação entre os diversos segmentos da sociedade, promovendo a garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A existência e manutenção do Fundo fortalecem a rede de proteção social, contribuem para a prevenção de vulnerabilidades e violências, e promovem a inclusão social, o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes do município.

Problema:

Causa:

Externalidade:

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Apoio Administrativo	Indice Final PPA									
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028					
CRIANÇAS E ADOLESCENTES			Percentual		100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6040	Pessoas			A	100	77.920,00	100	82.595,20	100	87.550,92	100	92.803,97	400	340.870,09

Descrição: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Produto: Adolescentes Atendidos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Programa : 08.241.0007 ATENDIMENTO AO IDOSO

Objetivo : Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de assistência social, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : Idoso

Justificativa : A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto do Idoso, assegurando a ela, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Apoio Administrativo	2026				2027				2028				Indice Final PPA
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA						
IDOSOS ATENDIDOS			Pessoas	100	100	100	100	100	100	100	100						
	Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL		
	2267	Pessoas			A	100	318.252,00	100	337.347,12	100	357.587,95	100	379.043,23	400	1.392.230,30		

Descrição: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Produto : Idosos Atendidos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Programa : 08.245.0010 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Objetivo : Garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de assistência social, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades das famílias em todos os níveis de atenção.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Apoio Administrativo	2026					2027					2028					Indice Final PPA	
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
ATENDIMENTO A MULHERES			Percentual																		
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2029	Meta	2029	Meta	2029	Meta	TOTAL	
2283	Pessoas			A	100	99.250,00	100	105.205,00	100	111.517,30	100	118.208,33	400	434.180,63							

Descrição: Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Produto : Pessoas Atendidas



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.541.0029 PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL

Objetivo : Promover a preservação, recuperação e conservação dos recursos naturais do município, garantindo o uso sustentável do meio ambiente, a proteção da biodiversidade e a melhoria da qualidade de vida da população, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A preservação e conservação ambiental são fundamentais para assegurar o equilíbrio ecológico, proteger os recursos naturais e garantir um ambiente saudável para as presentes e futuras gerações. Este programa visa implementar políticas, projetos e ações que promovam a educação ambiental, a recuperação de áreas degradadas, o controle da poluição e o uso racional dos recursos naturais. Além disso, busca atender as legislações ambientais vigentes. O fortalecimento das ações do setor ambiental é essencial para o desenvolvimento sustentável do município e para a construção de uma sociedade mais consciente e responsável em relação ao meio ambiente.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Inicio Previsto	Término Previsto	Multisectorial	Tipo Não Apóio Administrativo	Indice Final PPA									
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029				
POPULAÇÃO EM GERAL			Percentual		100	100	100	100	100	100				
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2064	Outras Unidades e Medidas			A	100	452.386,00	100	479.529,16	100	508.300,93	100	538.798,99	400	1.979.015,08
Descrição:	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente													
Produto :	Apóio Administrativo													
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2280	Unidade			A	100	541.727,00	100	574.230,62	100	608.684,46	100	645.205,52	400	2.369.847,60
Descrição:	Estação de Transferência/Transbordo de Resíduos Sólidos													
Produto :	Aterro Sanitário													



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2272	Outras Unidades e Medidas	A	100	194.808,00	100	206.496,48	100	218.886,27	100	232.019,44	400	852.210,19

Descrição: Manutenção dos Serviços de Reciclagem

Produto : Outros Produtos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.541.0054 PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL SUSTENTÁVEL

Objetivo : Promover ações de controle populacional, cuidado, proteção e manejo ético dos animais em situação de rua, integrando políticas públicas de saúde, meio ambiente e educação, de forma a reduzir riscos sanitários, preservar o equilíbrio ambiental e incentivar a convivência harmoniosa entre comunidade e fauna urbana.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A presença de animais em situação de rua representa um desafio social, sanitário e ambiental. A ausência de políticas públicas voltadas ao manejo responsável resulta em riscos de transmissão de zoonoses, impactos na limpeza urbana, maus-tratos e desequilíbrios na fauna local. Além disso, a proteção animal é uma demanda crescente da sociedade, que reconhece a importância do respeito e cuidado com todas as formas de vida.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
Continuo			Sim	Finalístico					
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente						
POPULAÇÃO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO									
		Percentual	100		100	100	100	100	100
Ação	Unid. Medida			Tipo	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2300	Outras Unidades e Medidas		A	100	88.000,00	100	93.280,00	100	98.876,80
									104.809,41
									400
									384.966,21

Descrição: Cuidado Animal e Controle Populacional

Produto : Outros Produtos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade : 001 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Programa : 04.121.0003 PLANEJAMENTO GERAL

Objetivo : Assegurar a coordenação, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais, promovendo o planejamento estratégico das ações governamentais de forma integrada, transparente e eficiente, com foco na melhoria da gestão pública e no atendimento das demandas da população.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O planejamento geral é essencial para garantir a organização, racionalização e efetividade das ações do governo municipal. A implementação desse programa permite o acompanhamento sistemático das políticas públicas, a tomada de decisões mais assertivas e o fortalecimento da cultura do planejamento no setor público, favorecendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	Indice Final PPA									
					Unid. Medida	Sim Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029				
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual		100	100	100	100	100				
Ação	Unid. Medida			_tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2004	Outras Unidades e Medidas			A	100	318.197,00	100	337.288,82	100	357.526,16	100	378.977,72	400	1.391.989,70

Descrição: Manutenção do Planejamento

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIOS

Unidade: 001 COORDENACÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE RODOVIA

Programa: 26.122.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente: MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema:

Causa:

Externalidade:

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026				2027				2028				2029				Indice Final PPA		
					Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029		
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual		100	100	100	100		100	100	100		100	100	100		100	100			
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	TOTAL		
2289	Outras Unidades e Medidas				A	100	128.500,00	100	136.210,00	100	144.382,60	100	153.055,07	400	100	128.500,00	100	136.210,00	100	144.382,60	100	153.055,07	562.147,67

Descrição: Manutenção da Secretaria de Transporte

Produto: Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIOS

Unidade : 002 DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS

Programa : 26.782.0038 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das vias (estradas, ruas etc.) municipais. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias. Realizar ações que visem à pavimentação e a conservação da malha viária do município.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O transporte rodoviário é fundamental para o desenvolvimento econômico, social e territorial do município, viabilizando o acesso a serviços e oportunidades para a população. A gestão eficiente da malha viária, incluindo a manutenção das estradas e a implementação de melhorias, é essencial para garantir condições adequadas de tráfego, reduzir custos logísticos e prevenir acidentes. Além disso, o fortalecimento do setor contribui para a integração regional, a inclusão social e a sustentabilidade, alinhando-se às políticas públicas municipais e às demandas da comunidade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Temporário Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	Indice Final PPA								
					Não Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA		
POPULAÇÃO EM GERAL			Percentual		100	100	100	100	100	100	100		
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

2290	Metros Quadrados	A	100	276.476,00	100	293.064,56	100	310.648,43	100	329.287,34	400	1.209.476,33
------	------------------	---	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	--------------

Descrição: Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes

Produto : Restauração de Estradas Vicinais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
			2025	Outras Unidades e Medidas	A	100	4.131.778,00	100	4.379.684,68	100	4.642.465,76	100

Descrição: Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIOS

Unidade : 003 DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA

Programa : 26.782.0038 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das vias (estradas, ruas etc.) municipais. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias. Realizar ações que visem à pavimentação e a conservação da malha viária do município.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O transporte rodoviário é fundamental para o desenvolvimento econômico, social e territorial do município, viabilizando o acesso a serviços e oportunidades para a população. A gestão eficiente da malha viária, incluindo a manutenção das estradas e a implementação de melhorias, é essencial para garantir condições adequadas de tráfego, reduzir custos logísticos e prevenir acidentes. Além disso, o fortalecimento do setor contribui para a integração regional, a inclusão social e a sustentabilidade, alinhando-se às políticas públicas municipais e às demandas da comunidade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Temporário Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	Indice Final PPA								
					Não Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA		
APOIO ADMINISTRATIVO			Percentual		100	100	100	100	100	100	100		
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2288	Outras Unidades e Medidas		A	100	688.765,00	100	730.090,90	100	773.896,36	100	820.330,16	400	3.013.082,42
Descrição: Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos													
Produto :	Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2079	Outras Unidades e Medidas		A	100	122.731,00	100	130.094,86	100	137.900,56	100	146.174,60	400	536.901,02
Descrição: Manutenção das Atividades da Borracharia													



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 15 CONTROLE INTERNO

Unidade : 001 CONTROLADOR INTERNO

Programa : 04.124.0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Administração Geral é fundamental para garantir o suporte técnico, operacional e estratégico à estrutura organizacional do município. Ele abrange a gestão dos processos administrativos, do pessoal, da documentação, dos bens públicos, dos contratos, compras e demais atividades meias que dão sustentação às políticas públicas e ações finalísticas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Sim Unid. Medida	2026				2027				2028				2029				Indice Final PPA	
					Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual		100	100	100	100		100	100	100		100	100	100		100	100		
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	TOTAL	
2011	Outras Unidades e Medidas				A	100	240.983,00	100	255.441,98	100	270.768,51	100	287.014,63	400	100	240.983,00	100	255.441,98	100	270.768,51	100	1.054.208,12

Descrição: Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 001 PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL

Programa : 02.062.0002 PROCESSO JUDICIÁRIO

Objetivo : Atender as despesas com a formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação das políticas públicas. E defesa do interesse público no processo judiciário.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover com exclusividade a consultoria e representação ativa e passiva do município judicialmente ou extrajudicialmente; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município e de qualquer natureza que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito ou pelos diferentes órgãos da Prefeitura, emitindo parecer quando necessário; representar e defender em juízo, os direitos e interesses dos municípios, desempenhar outras atividades afins; coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em ações judiciais e requisições do Ministério Público; fazer acordos judiciais e extrajudiciais desde que autorizados pelo Prefeito; realizar processos administrativos e disciplinares e atribuí-los às comissões próprias; coordenar os trabalhos jurídicos da Procuradoria; organizar as ações em curso, distribuir trabalhos jurídicos judiciais contenciosos e administrativos aos advogados e assessores jurídicos municipais; aprovar previamente as peças jurídicas elaboradas pelos advogados e assessores jurídicos municipais.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisectorial	Tipo	Indice Final PPA										
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029					
APOIO ADMINISTRATIVO			Percentual		100	100	100	100	100	100					
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029					
2003	Outras Unidades e Medidas				A	100	762.842,00	100	808.612,52	100	857.129,28	100	908.557,04	400	3.337.140,84

Descrição: Manutenção da Assessoria Jurídica

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 002 SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL

Programa : 02.062.0002 PROCESSO JUDICIÁRIO

Objetivo : Atender as despesas com a formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação das políticas públicas. E defesa do interesse público no processo judiciário.

Gerente : MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover com exclusividade a consultoria e representação ativa e passiva do município judicialmente ou extrajudicialmente; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município e de qualquer natureza que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito ou pelos diferentes órgãos da Prefeitura, emitindo parecer quando necessário; representar e defender em juízo, os direitos e interesses dos municípios, desempenhar outras atividades afins; coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em ações judiciais e requisições do Ministério Público; fazer acordos judiciais e extrajudiciais desde que autorizados pelo Prefeito; realizar processos administrativos e disciplinares e atribuí-los às comissões próprias; coordenar os trabalhos jurídicos da Procuradoria; organizar as ações em curso, distribuir trabalhos jurídicos judiciais contenciosos e administrativos aos advogados e assessores jurídicos municipais; aprovar previamente as peças jurídicas elaboradas pelos advogados e assessores jurídicos municipais.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisectorial	Tipo	Indice Final PPA									
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029				
APOIO ADMINISTRATIVO			Percentual		100	100	100	100	100	100				
Ação	Unid. Medida			_tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

2268 Outras Unidades e Medidas

A 100 251.649,00 100 266.747,94 100 282.752,81 100 299.717,98 400 1.100.867,73

Descrição: Manutenção da Subprocuradoria

Produto : Apoio Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 97 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisto. Também reserva valores para as Emendas Parlamentares Municipais, conforme previsto na Lei Organica do Municipio.

Gerente: MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS CPF: ***.807.609-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A forma de utilização da Reserva de Contingência, assim como o montante, são definidos com base na receita corrente líquida, e estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Também destinadas a assegurar o valor para emendas impositivas ao orçamento advindas das emendas parlamentares municipais.

Problema:

Causa:

Externalidade:

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo Não Apóio Administrativo	2026		2027		2028		2029		Indice Final PPA		
					Unid. Medida	Indice Mais Recente	100	100	100	100	100	100			
APOIO ADMINISTRATIVO				Percentual											
					O	100	1.060.158,83	100	1.123.768,36	100	1.191.194,46	100	1.262.666,13	400	4.637.787,78

Descrição: Reserva de Contingência

Produto: Apoio Administrativo

Total Geral: 70.210.000,00 74.422.600,01 78.887.956,00 83.621.233,33 307.141.789,34



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS ACÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

		2026	2027	2028	2029	Acumulado
01 Legislativa						
031 Ação Legislativa		3.800.000,00	4.028.000,00	4.269.680,01	4.525.860,79	16.623.540,80
2036 MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA		3.703.593,00	3.925.808,58	4.161.357,11	4.411.038,53	16.201.797,22
2090 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER		96.407,00	102.191,42	108.322,90	114.822,26	421.743,58
Total da Função/SubFunção:		3.800.000,00	4.028.000,00	4.269.680,01	4.525.860,79	16.623.540,80
02 JUDICIÁRIA						
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		1.014.491,00	1.075.360,46	1.139.882,09	1.208.275,02	4.438.008,57
2003 Manutenção da Assessoria Jurídica		762.842,00	808.612,52	857.129,28	908.557,04	3.337.140,84
2268 Manutenção da Subprocuradoria		251.649,00	266.747,94	282.752,81	299.717,98	1.100.867,73
Total da Função/SubFunção:		1.014.491,00	1.075.360,46	1.139.882,09	1.208.275,02	4.438.008,57
04 ADMINISTRAÇÃO						
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		318.197,00	337.288,82	357.526,16	378.977,72	1.391.989,70
2004 Manutenção do Planejamento		318.197,00	337.288,82	357.526,16	378.977,72	1.391.989,70
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.225.892,24	7.723.045,79	8.186.428,40	8.677.614,00	31.812.980,43
2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito		544.626,00	577.303,58	611.941,58	648.657,87	2.382.529,03
2005 Divulgação Oficial do Município		104.002,00	110.242,12	116.856,65	123.868,05	454.968,82
2065 Manutenção das Atividades da Divisão de Administração		1.364.846,00	1.457.336,76	1.544.776,97	1.637.463,58	6.004.423,31
2007 Manutenção dos Recursos Humanos		540.548,00	594.180,88	629.831,75	667.621,68	2.432.182,31
2050 Manutenção do Auxílio Alimentação		1.213.250,00	1.286.045,00	1.363.207,70	1.445.000,16	5.307.502,86
2056 Manutenção de Conselho Comunitário de Segurança		2.238,00	2.372,28	2.514,62	2.665,49	9.790,39
2066 Manutenção das Atividades do Patrimônio e Materiais		46.028,00	48.789,68	51.717,07	54.820,09	201.354,84
2259 Manutenção da Divisão de Frotas		85.101,00	90.207,06	95.619,49	101.356,66	372.284,21
2067 Manutenção das Atividades de Compras		147.226,00	156.059,56	165.423,14	175.348,53	644.057,23
2068 Manutenção do Almoxarifado		64.054,00	67.897,24	71.971,09	76.289,36	280.211,69
2058 Manutenção das Atividades de Licitação		315.077,00	333.981,62	354.020,52	375.261,76	1.378.340,90
2069 Manutenção das Atividades de Contratos		48.768,00	51.694,08	54.795,73	58.083,47	213.341,28
2060 Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia		261.963,00	277.680,78	294.341,63	312.002,12	1.145.987,53
2009 Manutenção das Atividades de Serviços Gerais		296.403,00	314.187,18	333.038,41	353.020,73	1.296.649,32
2059 Manutenção das Atividades da Cantina Municipal		37.080,00	39.304,80	41.663,09	44.162,88	162.210,77



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS ACÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

2070	Manutenção das Atividades da Unidade Municipal de Cadastro - UMC	131.824,00	150.333,44	159.353,46	168.914,69	610.425,59
2071	Manutenção das Atividades do Posto de Atendimento do DETRAN	77.125,00	81.752,50	86.657,66	91.857,13	337.392,29
2072	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	38.199,00	40.490,94	42.920,40	45.495,62	167.105,96
2073	Manutenção das Atividades da Junta de Serviços Militares e Identificação	112.543,00	119.295,58	126.453,32	134.040,52	492.332,42
2001	Manutenção da Divisão de Arquivo e Documentação.	45.250,00	47.965,00	50.842,90	53.893,48	197.951,38
2053	Encargos com PASEP	686.758,00	727.963,48	771.641,29	817.939,77	3.004.302,54
2074	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças	367.601,00	410.857,06	435.508,49	461.639,00	1.675.605,55
2284	Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura	121.311,24	128.589,91	136.305,31	144.483,63	530.690,09
2276	Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo	376.859,00	399.470,54	423.438,77	448.845,10	1.648.613,41
2292	Coordenação da Divisão de Indústria e Comércio	28.206,00	29.898,36	31.692,24	33.593,79	123.390,39
2293	Gestão e Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	169.006,00	179.146,36	189.895,12	201.288,84	739.336,32
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.120.344,00	1.198.164,64	1.270.054,52	1.346.257,80	4.934.820,96
2012	Manutenção das Atividades de Tributação	473.765,00	502.190,90	532.322,36	564.261,71	2.072.539,97
2075	Manutenção das Atividades de Fiscalização	102.819,00	108.988,14	115.527,42	122.459,06	449.793,62
2013	Manutenção da Divisão de Contabilidade	456.319,00	494.298,14	523.956,03	555.393,40	2.029.966,57
2076	Manutenção da Divisão de Empenhos e Liquidação	87.441,00	92.687,46	98.248,71	104.143,63	382.520,80
124	CONTROLE INTERNO	240.983,00	255.441,98	270.768,51	287.014,63	1.054.208,12
2011	Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno	240.983,00	255.441,98	270.768,51	287.014,63	1.054.208,12
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE	244.892,00	270.185,52	286.396,66	303.580,45	1.105.054,63
2038	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	244.892,00	270.185,52	286.396,66	303.580,45	1.105.054,63
	Total da Função/SubFunção:	9.150.308,24	9.784.126,75	10.371.174,25	10.993.444,60	40.299.053,84
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2026	2027	2028	2029
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	554.645,00	587.923,70	623.199,13	660.591,08	2.426.358,91
2035	Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD	69.100,00	73.246,00	77.640,76	82.299,21	302.285,97
2262	Coordenação das Atividades de Assistência Social	485.545,00	514.677,70	545.558,37	578.291,87	2.124.072,94
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	318.252,00	337.347,12	357.587,95	379.043,23	1.392.230,30
2267	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	318.252,00	337.347,12	357.587,95	379.043,23	1.392.230,30
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE	77.920,00	82.595,20	87.550,92	92.803,97	340.870,09
6040	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	77.920,00	82.595,20	87.550,92	92.803,97	340.870,09
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	2.913.420,00	3.088.225,20	3.273.518,71	3.469.929,83	12.745.093,74
2061	Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF	1.059.450,00	1.123.017,00	1.190.398,02	1.261.821,90	4.634.686,92



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS ACÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

2063	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade II	984.595,00	1.043.670,70	1.106.290,94	1.172.668,40	4.307.225,04
2080	Manutenção de Programas - Benefícios Eventuais	400.000,00	424.000,00	449.440,00	476.406,40	1.749.846,40
2255	Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	254.125,00	269.372,50	285.534,85	302.666,94	1.111.699,29
2261	Programas Estaduais Para Atendimento a Proteção Social	116.000,00	122.960,00	130.337,60	138.157,86	507.455,46
2283	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	99.250,00	105.205,00	111.517,30	118.208,33	434.180,63
	Total da Função/SubFunção:	3.864.237,00	4.096.091,22	4.341.856,71	4.602.368,11	16.904.553,04

09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

	2026	2027	2028	2029	Acumulado
2722 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.400.000,00	1.484.000,00	1.573.040,00	1.667.422,40	6.124.462,40
2008 Encargos com Inativos e Pensionistas	1.400.000,00	1.484.000,00	1.573.040,00	1.667.422,40	6.124.462,40
Total da Função/SubFunção:	1.400.000,00	1.484.000,00	1.573.040,00	1.667.422,40	6.124.462,40

10 SAÚDE

	2026	2027	2028	2029	Acumulado
1222 ADMINISTRAÇÃO GERAL	218.665,00	231.784,90	245.692,00	260.433,52	956.575,42
2273 Coordenação da Secretaria de Saúde	218.665,00	231.784,90	245.692,00	260.433,52	956.575,42
3011 ATENÇÃO BÁSICA	8.161.879,95	8.651.592,75	9.170.688,32	9.720.929,61	35.705.090,63
1029 Construção Reforma e/ou Ampliação UBS	25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,40	109.365,40
2014 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.349.077,00	3.550.021,62	3.763.022,91	3.988.804,29	14.650.925,82
2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	2.037.638,00	2.159.896,28	2.289.490,06	2.426.859,46	8.913.883,80
2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB	695.000,00	736.700,00	780.902,00	827.756,12	3.040.358,12
2047 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF	1.351.250,00	1.432.325,00	1.518.264,50	1.609.360,37	5.911.199,87
2086 Manutenção do Programa Previne Brasil	123.962,00	131.399,72	139.283,70	147.640,72	542.286,14
2265 Manutenção da Assistência Farmacêutica	314.900,00	333.794,00	353.821,65	375.050,94	1.377.566,59
2287 Manutenção do Programa " Jardim Alegre é Rosa de Janeiro a Janeiro"	265.052,95	280.956,13	297.813,50	315.682,31	1.159.504,89
3022 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.960.350,00	7.377.971,00	7.820.649,26	8.289.888,22	30.448.858,48
2054 Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	2.341.000,00	2.481.460,00	2.630.347,60	2.788.168,46	10.240.976,06
2015 Manutenção Hospitalar Municipal	4.599.350,00	4.875.311,00	5.167.829,66	5.477.899,44	20.120.390,10
1030 Reforme e Ampliação do Hospital	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
3033 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	276.400,00	292.984,00	310.563,04	329.196,82	1.209.143,86
2274 Aquisição de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos - Posto Saúde	92.000,00	97.520,00	103.371,20	109.573,47	402.464,67



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS ACÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

2275	Aquisição de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos - Hospital Municipal	184.400,00	195.464,00	207.191,84	219.623,35	806.679,19
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	466.411,00	494.395,66	524.059,41	555.502,97	2.040.369,04
2045	Ações de Vigilância em Saúde	466.411,00	494.395,66	524.059,41	555.502,97	2.040.369,04
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	306.140,00	324.508,40	343.978,91	364.617,64	1.339.244,95
2088	Ações de Vigilância Epidemiológica Municipal	306.140,00	324.508,40	343.978,91	364.617,64	1.339.244,95
	Total da Função/SubFunção:	16.389.845,95	17.373.236,71	18.415.630,94	19.520.568,78	71.699.282,38

12 EDUCAÇÃO

		2026	2027	2028	2029	Acumulado
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.320.021,00	1.399.222,26	1.483.175,59	1.572.166,13	5.774.584,98
2294	Manutenção e Gestão da Secretaria de Educação	1.320.021,00	1.399.222,26	1.483.175,59	1.572.166,13	5.774.584,98
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	987.337,00	1.046.577,22	1.109.371,86	1.175.934,19	4.319.220,27
2021	Manutenção e Distribuição de Merenda Escolar	987.337,00	1.046.577,22	1.109.371,86	1.175.934,19	4.319.220,27
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.534.821,75	7.986.911,05	8.466.125,70	8.974.093,23	32.961.951,73
2019	Manutenção do Ensino Fundamental	7.534.821,75	7.986.911,05	8.466.125,70	8.974.093,23	32.961.951,73
364	ENSINO SUPERIOR	73.165,00	77.554,90	82.208,20	87.140,68	320.068,78
2263	Transporte Superior Escolar	73.165,00	77.554,90	82.208,20	87.140,68	320.068,78
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.473.437,00	3.681.843,22	3.902.753,80	4.136.919,05	15.194.953,07
2022	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	1.005.018,00	1.065.319,08	1.129.238,20	1.196.992,52	4.396.567,80
2049	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	2.468.419,00	2.616.524,14	2.773.515,60	2.939.926,53	10.798.385,27
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.103.987,00	1.170.226,22	1.240.439,82	1.314.866,22	4.829.519,26
2023	Manutenção da Educação Especial	1.103.987,00	1.170.226,22	1.240.439,82	1.314.866,22	4.829.519,26
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.536.726,00	4.808.929,56	5.097.465,33	5.403.313,27	19.846.434,16
2020	Manutenção do Transporte Escolar	4.536.726,00	4.808.929,56	5.097.465,33	5.403.313,27	19.846.434,16
	Total da Função/SubFunção:	19.029.494,75	20.171.264,43	21.381.540,30	22.664.432,77	83.246.732,25

13 CULTURA

		2026	2027	2028	2029	Acumulado
392	DIFUSÃO CULTURAL	456.918,00	484.333,08	513.393,06	544.196,66	1.998.840,80
2264	Manutenção da Divisão de Cultura	320.565,00	339.798,90	360.186,83	381.798,05	1.402.348,78
2286	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FUMCULT	16.353,00	17.334,18	18.374,23	19.476,69	71.538,10
2282	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92	524.953,92
	Total da Função/SubFunção:	456.918,00	484.333,08	513.393,06	544.196,66	1.998.840,80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

15 URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

		2026	2027	2028	2029	Acumulado
1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recapeamento	830.203,23	880.015,42	932.816,35	988.785,33	3.631.820,33
2271	Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável do Município	185.000,00	196.100,00	207.866,00	220.337,96	809.303,96
452 SERVIÇOS URBANOS		2.728.278,00	2.891.974,68	3.065.493,17	3.249.422,75	11.935.168,60
2026	Manutenção de Iluminação Pública	1.458.000,00	1.545.480,00	1.638.208,80	1.736.501,32	6.378.190,12
2027	Manutenção de Limpeza Pública	712.876,00	755.648,56	800.987,47	849.046,72	3.118.558,75
2028	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Lago Municipal	159.036,00	168.578,16	178.692,85	189.414,42	695.721,43
2029	Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária	253.377,00	268.579,62	284.694,41	301.776,07	1.108.427,10
2266	CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná	55.915,00	59.269,90	62.826,09	66.595,66	244.606,65
2278	Manutenção, Controle e Apoio do Sistema de Sinalização e Trânsito	89.074,00	94.418,44	100.083,55	106.088,56	389.664,55
	Total da Função/SubFunção:	3.743.481,23	3.968.090,10	4.206.175,52	4.458.546,04	16.376.292,89

16 HABITAÇÃO

482 HABITAÇÃO URBANA

		2026	2027	2028	2029	Acumulado
2279	Manutenção de Habitação e Interesse Social	61.206,00	64.878,36	68.771,06	72.897,33	267.752,75
	Total da Função/SubFunção:	61.206,00	64.878,36	68.771,06	72.897,33	267.752,75

18 GESTÃO AMBIENTAL

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

		2026	2027	2028	2029	Acumulado
2064	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	452.386,00	479.529,16	508.300,93	538.798,99	1.979.015,08
2280	Estação de Transferência/Transbordo de Resíduos Sólidos	541.727,00	574.230,62	608.684,46	645.205,52	2.369.847,60
2272	Manutenção dos Serviços de Reciclagem	194.808,00	206.496,48	218.886,27	232.019,44	852.210,19
2300	Cuidado Animal e Controle Populacional	88.000,00	93.280,00	98.876,80	104.809,41	384.966,21
	Total da Função/SubFunção:	1.276.921,00	1.353.536,26	1.434.748,46	1.520.833,36	5.586.039,08

20 AGRICULTURA

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

		2026	2027	2028	2029	Acumulado
2295	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	242.200,00	256.732,00	272.135,92	288.464,08	1.059.532,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS ACÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

	2026	2027	2028	2029	Acumulado
605 ABASTECIMENTO	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	218.730,80
2298 Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	218.730,80
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	325.000,00	344.500,00	365.170,00	387.080,20	1.421.750,20
2296 Mecanização Agrícola e Infraestrutura Viária Rural	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	874.923,20
2299 Manutenção da Produção Frutícola e Sanidade Vegetal	125.000,00	132.500,00	140.450,00	148.877,00	546.827,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	125.000,00	132.500,00	140.450,00	148.877,00	546.827,00
2297 Manutenção das Atividades Agropecuárias no Município	125.000,00	132.500,00	140.450,00	148.877,00	546.827,00
Total da Função/SubFunção:	742.200,00	786.732,00	833.935,92	883.972,08	3.246.840,00
22 INDÚSTRIA	2026	2027	2028	2029	Acumulado
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	188.066,00	199.349,96	211.310,96	223.989,62	822.716,54
2089 Manutenção e Desenvolvimento Industrial	188.066,00	199.349,96	211.310,96	223.989,62	822.716,54
Total da Função/SubFunção:	188.066,00	199.349,96	211.310,96	223.989,62	822.716,54
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2026	2027	2028	2029	Acumulado
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	7,00	7,42	7,84	8,33	30,59
2291 Desenvolvimento e Valorização do Comércio Municipal	7,00	7,42	7,84	8,33	30,59
695 TURISMO	209.015,00	136.755,90	144.961,26	153.658,93	644.391,09
2269 Valorização e Manutenção das Atividades de Turismo	209.015,00	136.755,90	144.961,26	153.658,93	644.391,09
Total da Função/SubFunção:	209.022,00	136.763,32	144.969,10	153.667,26	644.421,68
24 COMUNICAÇÕES	2026	2027	2028	2029	Acumulado
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	186.800,00	198.008,00	209.888,48	222.481,79	817.178,27
2256 Manutenção de Assessoria de Imprensa	186.800,00	198.008,00	209.888,48	222.481,79	817.178,27
Total da Função/SubFunção:	186.800,00	198.008,00	209.888,48	222.481,79	817.178,27
26 TRANSPORTE	2026	2027	2028	2029	Acumulado
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.500,00	136.210,00	144.382,60	153.055,07	562.147,67
2289 Manutenção da Secretaria de Transporte	128.500,00	136.210,00	144.382,60	153.055,07	562.147,67
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.219.750,00	5.532.935,00	5.864.911,11	6.216.796,28	22.834.392,39
2290 Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes	276.476,00	293.064,56	310.648,43	329.287,34	1.209.476,33



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS ACÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

2025	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	4.131.778,00	4.379.684,68	4.642.465,76	4.921.004,18	18.074.932,62
2288	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	688.765,00	730.090,90	773.896,36	820.330,16	3.013.082,42
2079	Manutenção das Atividades da Borracharia	122.731,00	130.094,86	137.900,56	146.174,60	536.901,02
	Total da Função/SubFunção:	5.348.250,00	5.669.145,00	6.009.293,71	6.369.851,35	23.396.540,06

27 DESPORTO E LAZER

		2026	2027	2028	2029	Acumulado
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	737.295,00	781.532,70	828.424,67	878.130,16	3.225.382,53
2024	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	717.250,00	760.285,00	805.902,10	854.256,23	3.137.693,33
2285	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	20.045,00	21.247,70	22.522,57	23.873,93	87.689,20
	Total da Função/SubFunção:	737.295,00	781.532,70	828.424,67	878.130,16	3.225.382,53

28 ENCARGOS ESPECIAIS

		2026	2027	2028	2029	Acumulado
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.551.305,00	1.644.383,30	1.743.046,30	1.847.629,08	6.786.363,68
3	Amortização de Parcelamentos	105.349,00	111.669,94	118.370,14	125.472,35	460.861,43
1	Amortização do Principal e Encargos de Financiamentos Realizados	1.280.000,00	1.356.800,00	1.438.208,00	1.524.500,48	5.599.508,48
2	Amortização do Principal e Encargos de Débitos Conf. INSS	165.956,00	175.913,36	186.468,16	197.656,25	725.993,77
	Total da Função/SubFunção:	1.551.305,00	1.644.383,30	1.743.046,30	1.847.629,08	6.786.363,68

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

		2026	2027	2028	2029	Acumulado
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	1.060.158,83	1.123.768,36	1.191.194,46	1.262.666,13	4.637.787,78
1003	Reserva de Contingência	1.060.158,83	1.123.768,36	1.191.194,46	1.262.666,13	4.637.787,78
	Total da Função/SubFunção:	1.060.158,83	1.123.768,36	1.191.194,46	1.262.666,13	4.637.787,78
	Total :	70.210.000,00	74.422.600,01	78.887.956,00	83.621.233,33	307.141.789,34



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação

Função 01 Legislativa

SubFunção 031 Ação Legislativa

Programa

0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

2036 MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA
2090 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER

Função 02 JUDICIÁRIA

SubFunção 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO

Programa

0002 PROCESSO JUDICIÁRIO
0002 PROCESSO JUDICIÁRIO

2003 Manutenção da Assessoria Jurídica
2268 Manutenção da Subprocuradoria

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa

0003 PLANEJAMENTO GERAL

2004 Manutenção do Planejamento

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa

0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2005 Divulgação Oficial do Município

0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2065 Manutenção das Atividades da Divisão de Administração

0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2007 Manutenção dos Recursos Humanos

0014 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

2050 Manutenção do Auxílio Alimentação

0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2056 Manutenção do Conselho Comunitário de Segurança

0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2066 Manutenção das Atividades do Patrimônio e Materiais

0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2259 Manutenção da Divisão de Frotas

0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2067 Manutenção das Atividades de Compras

0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2068 Manutenção do Almoxarifado

0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2058 Manutenção das Atividades de Licitação

0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2069 Manutenção das Atividades de Contratos

www.elotech.com.br

29/08/2025 Página: 1



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

			Ação
	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2060 Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia
	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2009 Manutenção das Atividades de Serviços Gerais
	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2059 Manutenção das Atividades da Cantina Municipal
	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2070 Manutenção das Atividades da Unidade Municipal de Cadastro - UMC
	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2071 Manutenção das Atividades do Posto de Atendimento do DETRAN
	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2072 Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário
	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2073 Manutenção das Atividades da Junta de Serviços Militares e Identificação
	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2001 Manutenção da Divisão de Arquivo e Documentação.
	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2053 Encargos com PASEP
	0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2074 Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças
	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2284 Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura
	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2276 Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo
	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2292 Coordenação da Divisão de Indústria e Comércio
	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2293 Gestão e Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
SubFunção	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIR	
		Programa	
	0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2012 Manutenção das Atividades de Tributação
	0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2075 Manutenção das Atividades de Fiscalização
	0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2013 Manutenção da Divisão de Contabilidade
	0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2076 Manutenção da Divisão de Empenhos e Liquidação
SubFunção	124	CONTROLE INTERNO	
		Programa	
	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2011 Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno
SubFunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A A	
		Programa	
	0009	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	2038 Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Programa	
	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2035 Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

			Ação
SubFunção	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOS Programa 0007 ATENDIMENTO AO IDOSO	2262 Coordenação das Atividades de Assistência Social 2267 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
SubFunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A A Programa 0041 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A	6040 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
SubFunção	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCI Programa 0010 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 0010 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 0010 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 0010 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 0010 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2061 Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF 2063 Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade I 2080 Manutenção de Programas - Benefícios Eventuais 2255 Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 2261 Programas Estaduais Para Atendimento a Proteção Social 2283 Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Função	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL SubFunção 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ES Programa 0011 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2008 Encargos com Inativos e Pensionistas
Função	10	SAÚDE SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa 0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2273 Coordenação da Secretaria de Saúde
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA Programa 0012 ATENÇÃO BÁSICA 0012 ATENÇÃO BÁSICA	1029 Construção Reforma e/ou Ampliação UBS 2014 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

		Ação
0012	ATENÇÃO BASICA	2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS
0012	ATENÇÃO BASICA	2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB
0012	ATENÇÃO BASICA	2047 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF
0012	ATENÇÃO BASICA	2086 Manutenção do Programa Previne Brasil
0012	ATENÇÃO BASICA	2265 Manutenção da Assistência Farmacêutica
0045	JARDIM ALEGRE É ROSA DE JANEIRO A JANEIRO	2287 Manutenção do Programa " Jardim Alegre é Rosa de Janeiro a Janeiro"
SubFunção	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A Programa	
	0013 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2054 Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde
	0013 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2015 Manutenção Hospitalar Municipal
	0013 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1030 Reforme e Ampliação do Hospital
SubFunção	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TER Programa	
	0012 ATENÇÃO BASICA	2274 Aquisição de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos - Posto Saúde
	0013 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2275 Aquisição de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos - Hospital Municipal
SubFunção	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA Programa	
	0012 ATENÇÃO BASICA	2045 Ações de Vigilância em Saúde
SubFunção	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC Programa	
	0012 ATENÇÃO BASICA	2088 Ações de Vigilância Epidemiológica Municipal
Função	12 EDUCAÇÃO	
SubFunção	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa	
	0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2294 Manutenção e Gestão da Secretaria de Educação
SubFunção	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Programa	
	0048 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2021 Manutenção e Distribuição de Merenda Escolar



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação

SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
		Programa	
		0017	ENSINO FUNDAMENTAL
SubFunção	364	ENSINO SUPERIOR	2019
		Programa	Manutenção do Ensino Fundamental
		0042	EDUCAÇÃO ESCOLAR NÍVEL SUPERIOR
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2263
		Programa	Transporte Superior Escolar
		0047	PROG DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		0047	PROG DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SubFunção	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2022
		Programa	Manutenção do Ensino Pré- Escolar
		0017	ENSINO FUNDAMENTAL
SubFunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2049
		Programa	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche
		0049	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
			2023
			Manutenção da Educação Especial
Função	13	CULTURA	2020
SubFunção	392	DIFUSÃO CULTURAL	Manutenção do Transporte Escolar
		Programa	
		0044	CULTURA MUNICIPAL
		0044	CULTURA MUNICIPAL
		0044	CULTURA MUNICIPAL
Função	15	URBANISMO	2264
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Manutenção da Divisão de Cultura
		Programa	
		0024	INFRA-ESTRUTURA URBANA
		0024	INFRA-ESTRUTURA URBANA
			2286
			Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FUMCULT
			2282
			Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)
			1002
			Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recapeamento
			2271
			Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável do Município



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação

SubFunção	452	SERVICOS URBANOS	
		Programa	
	0025	SERVIÇOS URBANOS	2026 Manutenção de Iluminação Pública
	0025	SERVIÇOS URBANOS	2027 Manutenção de Limpeza Pública
	0025	SERVIÇOS URBANOS	2028 Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Lago Municipal
	0025	SERVIÇOS URBANOS	2029 Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária
	0025	SERVIÇOS URBANOS	2266 CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado
	0025	SERVIÇOS URBANOS	2278 Manutenção, Controle e Apoio do Sistema de Sinalização e Trânsito
Função	16	HABITAÇÃO	
SubFunção	482	HABITAÇÃO URBANA	
		Programa	
	0043	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2279 Manutenção de Habitação e Interesse Social
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
		Programa	
	0029	PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL	2064 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente
	0029	PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL	2280 Estação de Transferência/Transbordo de Resíduos Sólidos
	0029	PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL	2272 Manutenção dos Serviços de Reciclagem
	0054	PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL SUSTENTÁVEL	2300 Cuidado Animal e Controle Populacional
Função	20	AGRICULTURA	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Programa	
	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2295 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
SubFunção	605	ABASTECIMENTO	
		Programa	
	0052	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2298 Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação

SubFunção	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO A Programa 0050 PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E INFRAES 0053 PROGRAMA DE PRODUÇÃO FRUTÍCOLA E OLERÍCOLA	2296 Mecanização Agrícola e Infraestrutura Viária Rural 2299 Manutenção da Produção Frutícola e Sanidade Vegetal
SubFunção	609	DEFESA AGROPECUÁRIA Programa 0051 PROGRAMA AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL	2297 Manutenção das Atividades Agropecuárias no Município
Função	22	INDÚSTRIA	
SubFunção	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL Programa 0034 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2089 Manutenção e Desenvolvimento Industrial
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SubFunção	691	PROMOÇÃO COMERCIAL Programa 0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2291 Desenvolvimento e Valorização do Comércio Municipal
SubFunção	695	TURISMO Programa 0046 PROMOÇÃO DE FOMENTO AO TURISMO	2269 Valorização e Manutenção das Atividades de Turismo
Função	24	COMUNICAÇÕES	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa 0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2256 Manutenção de Assessoria de Imprensa
Função	26	TRANSPORTE	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

			Ação
	0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2289 Manutenção da Secretaria de Transporte
SubFunção	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	Programa		
	0038 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2290 Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes
	0038 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2025 Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais
	0038 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2288 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
	0038 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2079 Manutenção das Atividades da Borracharia
Função	27 DESPORTO E LAZER		
SubFunção	812 DESPORTO COMUNITÁRIO		
	Programa		
	0039 DESPORTO AMADOR		2024 Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer
	0039 DESPORTO AMADOR		2285 Manutenção do Fundo Municipal de Esporte
Função	28 ENCARGOS ESPECIAIS		
SubFunção	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
	Programa		
	0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS		3 Amortização de Parcelamentos
	0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS		1 Amortização do Principal e Encargos de Financiamentos Realizados
	0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS		2 Amortização do Principal e Encargos de Débitos Conf. INSS
Função	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
SubFunção	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	Programa		
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1003 Reserva de Contingência



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Resultados Fiscais Projetados 2026 a 2029



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELAÇÃO DA RCL EFETIVADA 2022 A 2024, PREVISTAS DE 2025 E ESTIMADA PPA 2026 A 2029

DESCRIÇÃO	RECEITA CORRENTE LIQUIDA			ORÇADA	PREVISTA			
	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	57.893.435,34	66.280.828,93	71.951.784,18	71.853.256,40	79.738.000,00	84.522.280,00	89.593.616,79	94.969.233,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.084.642,67	5.895.646,28	6.518.829,09	6.970.367,08	7.773.365,00	8.239.766,90	8.734.152,90	9.258.202,06
IPTU	1.319.332,97	1.675.600,26	1.672.703,01	1.600.939,20	1.847.930,00	1.958.805,80	2.076.334,14	2.200.914,20
ISS	868.680,96	1.151.929,89	1.340.285,55	1.803.378,00	1.734.000,00	1.838.040,00	1.948.322,40	2.065.221,74
ITBI	1.054.283,32	761.962,57	801.253,86	1.153.937,20	1.200.000,00	1.272.000,00	1.348.320,00	1.429.219,20
IRRF	1.181.694,66	1.515.832,80	1.895.139,44	1.433.120,00	1.946.681,00	2.063.481,86	2.187.290,77	2.318.528,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	660.650,76	790.320,76	809.447,23	978.992,68	1.044.754,00	1.107.439,24	1.173.885,59	1.244.318,71
Contribuições	930.486,48	1.077.409,19	1.154.339,84	1.375.177,38	1.458.000,00	1.545.480,00	1.638.208,80	1.736.501,33
Receita Patrimonial	1.651.691,57	1.690.301,78	2.110.081,33	151.686,00	945.908,00	1.002.663,54	1.062.823,35	1.126.592,75
Rendimentos de Aplicações Financeira	1.616.618,96	1.647.754,80	1.812.045,96	112.360,00	905.908,00	960.263,54	1.017.879,35	1.078.952,11
Outras Receitas Patrimoniais	35.072,61	42.546,98	298.035,37	39.326,00	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	86.746,72	375.816,63	178.302,58	191.267,46	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
Transferências Correntes	49.484.746,24	57.224.170,37	61.860.550,86	63.131.050,48	69.325.727,00	73.485.269,56	77.894.385,74	82.568.048,88
Cota-Parte do FPM	21.504.233,72	22.146.119,77	25.638.025,22	28.768.000,00	30.200.000,00	32.012.000,00	33.932.720,00	35.968.683,20
Cota-Parte do ICMS	10.651.216,93	12.647.097,84	13.789.869,92	14.204.000,00	17.000.000,00	18.020.000,00	19.101.200,00	20.247.272,00
Cota-Parte do IPVA	2.102.934,80	2.557.163,10	2.651.392,21	2.359.560,00	2.700.000,00	2.862.000,00	3.033.720,00	3.215.743,20
Cota-Parte do ITR	522.497,82	571.077,80	786.841,50	614.800,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00	1.191.016,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	123.235,12	126.683,61	208.463,01	162.922,00	240.000,00	254.400,00	269.664,00	285.843,84
Transferências do FUNDEB	7.232.126,27	7.896.181,55	9.573.063,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	7.348.501,58	11.279.846,70	9.212.895,53	17.021.768,48	18.185.727,00	19.276.869,56	20.433.481,74	21.659.490,64
Outras Receitas Correntes	655.121,66	17.484,68	129.680,48	33.708,00	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

DEDUÇÕES (II)	6.749.698,77	7.296.335,39	8.183.023,53	8.628.256,40	9.588.000,00	10.163.280,00	10.773.076,80	11.419.461,41
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	24.686,85	25.963,70	25.212,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ entre Regimes Previdência	28.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	68.251,12	57.690,57	22.823,25					
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.628.655,80	7.212.681,12	8.134.987,67	8.628.256,40	9.588.000,00	10.163.280,00	10.773.076,80	11.419.461,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	51.143.736,57	58.984.493,54	63.768.760,65	63.225.000,00	70.150.000,00	74.359.000,00	78.820.539,99	83.549.772,37



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

	2024	2025	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)						
IPTU	1.381.000,00	1.463.860,00	1.508.400,00	1.598.904,00	1.694.838,24	1.796.528,53
IRRF	1.352.000,00	1.433.120,00	1.946.681,00	2.063.481,86	2.187.290,77	2.318.528,21
ITBI	1.088.620,00	1.153.937,20	1.200.000,00	1.272.000,00	1.348.320,00	1.429.219,20
ISS	1.667.380,00	1.767.422,80	1.700.000,00	1.802.000,00	1.910.120,00	2.024.727,20
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tribut	159.000,00	168.540,00	352.870,00	374.042,20	396.484,73	420.273,81
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	15.779.700,00	16.726.482,00	19.940.000,00	21.136.400,00	22.404.584,00	23.748.859,04
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	153.700,00	162.922,00	240.000,00	254.400,00	269.664,00	285.843,84
IPVA (Art.158, CF/1998)	2.226.000,00	2.359.560,00	2.700.000,00	2.862.000,00	3.033.720,00	3.215.743,20
ICMS (Art.158, CF/1998)	13.400.000,00	14.204.000,00	17.000.000,00	18.020.000,00	19.101.200,00	20.247.272,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	24.500.000,00	26.414.800,00	28.000.000,00	29.680.000,00	31.460.800,00	33.348.448,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM (Art.159, CF/1998)	23.920.000,00	25.800.000,00	27.000.000,00	28.620.000,00	30.337.200,00	32.157.432,00
ITR (Art.158, CF/1998)	580.000,00	614.800,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00	1.191.016,00
FPM 1% PRIMEIRO DECÉNIO EMENDA 55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	9.573.063,41	9.590.880,00	10.500.000,00	11.130.000,00	11.797.800,00	12.505.668,00
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	8.055.940,00	8.628.256,40	9.588.000,00	10.163.280,00	10.773.076,80	11.419.461,41
FPM - Dedução para o FUNDEB	4.784.000,00	5.160.000,00	5.400.000,00	5.724.000,00	6.067.440,00	6.431.486,40
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	30.740,00	32.584,40	48.000,00	50.880,00	53.932,80	57.168,77
Dedução LC 87/96 p/FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução ITR P/FUNDEB	116.000,00	122.960,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20
Dedução IPVA P/FUNDEB	445.200,00	471.912,00	540.000,00	572.400,00	606.744,00	643.148,64
ICMS - Dedução para o FUNDEB	2.680.000,00	2.840.800,00	3.400.000,00	3.604.000,00	3.820.240,00	4.049.454,40
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D-E)	12.999.048,41	13.244.664,10	14.573.987,75	15.448.427,02	16.375.332,64	17.357.852,59
RESUMO PARA EFEITOS DE PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DO ENSINO						
FUNDEB 60% (0,6 * Item D)	5.743.838,05	5.754.528,00	6.300.000,00	6.678.000,00	7.078.680,00	7.503.400,80
FUNDEB 40% (0,4 * Item D)	3.829.225,36	3.836.352,00	4.200.000,00	4.452.000,00	4.719.120,00	5.002.267,20
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((Imposto + Transf. *25%) - Deduções)	3.425.985,00	3.653.784,10	4.073.987,75	4.318.427,02	4.577.532,64	4.852.184,59
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	803.904,00	1.072.138,24	1.257.000,00	1.332.420,00	1.412.365,20	1.497.107,11
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESUMO.....	13.802.952,41	14.316.802,34	15.830.987,75	16.780.847,02	17.787.697,84	18.854.959,70



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

2024

2025

2026

2027

2028

2029

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretario de Fazenda



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

APLICAÇÃO EM ACÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

EMENDA CONSTITUCIONAL No.29	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receita Tributária (A)	5.652.240,00	5.991.374,40	6.728.611,00	7.132.327,66	7.560.267,31	8.013.883,35
IPTU	1.381.000,00	1.463.860,00	1.508.400,00	1.598.904,00	1.694.838,24	1.796.528,53
IRRF	1.352.000,00	1.433.120,00	1.946.681,00	2.063.481,86	2.187.290,77	2.318.528,21
ITBI	1.088.620,00	1.153.937,20	1.200.000,00	1.272.000,00	1.348.320,00	1.429.219,20
ISS	1.667.380,00	1.767.422,80	1.700.000,00	1.802.000,00	1.910.120,00	2.024.727,20
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tribut	163.240,00	173.034,40	373.530,00	395.941,80	419.698,30	444.880,21
Transferências Constitucionais (B)	32.223.760,00	34.513.025,60	38.352.000,00	40.653.120,00	43.092.307,20	45.677.845,63
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	122.960,00	130.337,60	192.000,00	203.520,00	215.731,20	228.675,07
IPVA (Art.158, CF/1998)	1.780.800,00	1.887.648,00	2.160.000,00	2.289.600,00	2.426.976,00	2.572.594,56
ICMS (Art.158, CF/1998)	10.720.000,00	11.363.200,00	13.600.000,00	14.416.000,00	15.280.960,00	16.197.817,60
Transferência Financeira LC nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM (Art.159, CF/1998)	19.136.000,00	20.640.000,00	21.600.000,00	22.896.000,00	24.269.760,00	25.725.945,60
ITR (Art.158, CF/1998)	464.000,00	491.840,00	800.000,00	848.000,00	898.880,00	952.812,80
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	37.876.000,00	40.504.400,00	45.080.611,00	47.785.447,66	50.652.574,51	53.691.728,98
APLICAÇÃO MÍNIMA - E.C. 29	5.681.400,00	6.075.660,00	6.762.091,65	7.167.817,15	7.597.886,18	8.053.759,35
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.956.680,00	3.336.170,76	3.611.360,00	3.828.041,60	4.057.724,10	4.301.187,54
PROVENIENTES DA UNIÃO	2.341.880,00	2.802.462,76	3.126.360,00	3.313.941,60	3.512.778,10	3.723.544,78
PROVENIENTES DO ESTADO	583.000,00	500.000,00	450.000,00	477.000,00	505.620,00	535.957,20
OUTRAS RECEITAS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPER. DE CRÉDITOS VINC. A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE FINANC. DA SAÚDE	31.800,00	33.708,00	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56
APLICAÇÃO MÍNIMA + CONVÉNIOS E PROGRAMAS	8.638.080,00	9.411.830,76	10.373.451,65	10.995.858,75	11.655.610,28	12.354.946,89

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 54,00PPA 2026 A 2029 e LOA 2026

Fonte	Descrição	2026	2026	2027	2028	2029
		%				
101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	7.451.508,00	7.898.599,54	8.372.515,51	8.874.866,44
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		101.508,00	107.599,54	114.055,51	120.898,84
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D		7.350.000,00	7.791.000,00	8.258.460,00	8.753.967,60
102	Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	30,00	3.150.000,00	3.339.000,00	3.539.340,00	3.751.700,40
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D		3.150.000,00	3.339.000,00	3.539.340,00	3.751.700,40
103	Educação - 5% sobre Transferências Constitucionais	100,00	2.397.000,00	2.540.820,00	2.693.269,20	2.854.865,35
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		-5.400.000,00	-5.724.000,00	-6.067.440,00	-6.431.486,40
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		6.750.000,00	7.155.000,00	7.584.300,00	8.039.358,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		-200.000,00	-212.000,00	-224.720,00	-238.203,20
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-3.400.000,00	-3.604.000,00	-3.820.240,00	-4.049.454,40
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		4.250.000,00	4.505.000,00	4.775.300,00	5.061.818,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-540.000,00	-572.400,00	-606.744,00	-643.148,64
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		675.000,00	715.500,00	758.430,00	803.935,80
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-48.000,00	-50.880,00	-53.932,80	-57.168,77
104	Educacao - 25% sobre impostos	25,00	2.482.152,75	2.631.081,92	2.788.946,83	2.956.283,64
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		425.000,00	450.500,00	477.530,00	506.181,80
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		-250,00	-265,00	-280,90	-297,76
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		-150,00	-159,00	-168,54	-178,65
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		-47.500,00	-50.350,00	-53.371,00	-56.573,26
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		5.250,00	5.565,00	5.898,90	6.252,84
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		-2,50	-2,65	-2,81	-2,98
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		-50,00	-53,00	-56,18	-59,55
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		-32,50	-34,45	-36,52	-38,71
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		61.250,00	64.925,00	68.820,50	72.949,73
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		-13,75	-14,58	-15,45	-16,38
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		-25,00	-26,50	-28,09	-29,78
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		-265,00	-280,90	-297,76	-315,62
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		18.800,00	19.928,00	21.123,68	22.391,10
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		-28,75	-30,48	-32,30	-34,24
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINC		300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO		325.000,00	344.500,00	365.170,00	387.080,20
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO		52.820,25	55.989,47	59.348,83	62.909,76



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 54,00PPA 2026 A 2029 e LOA 2026

Fonte	Descrição	2026	2026	2027	2028	2029
		%				
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (EXECUTIVO)		108.500,00	115.010,00	121.910,60	129.225,24
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00	IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (LEGISLATIVO)		350,00	371,00	393,26	416,86
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		425.000,00	450.500,00	477.530,00	506.181,80
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,98
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		2.500,00	2.650,00	2.809,00	2.977,54
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.7.1.51.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL		800.000,00	848.000,00	898.880,00	952.812,80
107	SALARIO EDUCACAO	100,00	685.000,00	726.100,00	769.666,00	815.845,96
1.7.1.4.50.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		685.000,00	726.100,00	769.666,00	815.845,96
152	Programa Escola em Tempo Integral - Lei nº 14.640/2023	100,00	220.000,00	233.200,00	247.192,00	262.023,52
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00	Repasso Programa Escola em Tempo Integral - Lei nº 14.640/2023		220.000,00	233.200,00	247.192,00	262.023,52
303	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 + 15%)	15,00	8.680.291,65	9.201.109,15	9.753.175,70	10.338.366,24
1.1.1.2.50.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		-90,00	-95,40	-101,12	-107,19
1.1.1.2.50.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		-150,00	-159,00	-168,54	-178,65
1.1.1.2.50.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		-28.500,00	-30.210,00	-32.022,60	-33.943,96
1.1.1.2.50.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		255.000,00	270.300,00	286.518,00	303.709,08
1.1.1.2.50.2.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		3.150,00	3.339,00	3.539,34	3.751,70
1.1.1.2.50.2.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		-19,50	-20,67	-21,91	-23,22
1.1.1.2.50.2.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		-30,00	-31,80	-33,71	-35,73
1.1.1.2.50.2.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		-1,50	-1,59	-1,69	-1,79
1.1.1.2.50.3.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		36.750,00	38.955,00	41.292,30	43.769,84
1.1.1.2.50.3.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		-15,00	-15,90	-16,85	-17,87
1.1.1.2.50.3.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		-8,25	-8,75	-9,27	-9,83
1.1.1.2.50.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		-17,25	-18,29	-19,38	-20,54
1.1.1.2.50.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		11.280,00	11.956,80	12.674,21	13.434,66
1.1.1.2.50.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		-159,00	-168,54	-178,65	-189,37
1.1.1.2.53.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		180.000,00	190.800,00	202.248,00	214.382,88
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO		195.000,00	206.700,00	219.102,00	232.248,12
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO		31.692,15	33.593,68	35.609,30	37.745,86
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00	IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (EXECUTIVO)		65.100,00	69.006,00	73.146,36	77.535,14
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00	IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (LEGISLATIVO)		210,00	222,60	235,96	250,11
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		255.000,00	270.300,00	286.518,00	303.709,08
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		1.500,00	1.590,00	1.685,40	1.786,52



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 54,00PPA 2026 A 2029 e LOA 2026

Fonte	Descrição	2026	2026	2027	2028	2029
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	600,00	636,00	674,16	714,61	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	4.050.000,00	4.293.000,00	4.550.580,00	4.823.614,80	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	480.000,00	508.800,00	539.328,00	571.687,68	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	
1.7.2.1.50.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.550.000,00	2.703.000,00	2.865.180,00	3.037.090,80	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	405.000,00	429.300,00	455.058,00	482.361,48	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	36.000,00	38.160,00	40.449,60	42.876,58	
494	FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	100,00	1.842.200,00	1.952.732,00	2.069.895,92	2.194.089,67
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATÉ	1.770.200,00	1.876.412,00	1.988.996,72	2.108.336,52	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIG	42.000,00	44.520,00	47.191,20	50.022,67	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASS	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GES	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	100,00	600.000,00	636.000,00	674.160,00	714.609,60
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89 - PRINCIPAL	600.000,00	636.000,00	674.160,00	714.609,60	
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	100,00	1.458.000,00	1.545.480,00	1.638.208,80	1.736.501,33
1.2.4.1.50.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.430.000,00	1.515.800,00	1.606.748,00	1.703.152,88	
1.2.4.1.50.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03	
1.2.4.1.50.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	
1.2.4.1.50.4.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.000,00	6.360,00	6.741,60	7.146,10	
509	Gerenciamento do Trânsito	100,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	
510	Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	313.754,00	332.579,24	352.533,99	373.686,01
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	297.754,00	315.619,24	334.556,39	354.629,77	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	-1.000,00	-1.060,00	-1.123,60	-1.191,02	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-1.000,00	-1.060,00	-1.123,60	-1.191,02	
511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	731.000,00	774.860,00	821.351,60	870.632,70
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	715.000,00	757.900,00	803.374,00	851.576,44	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	-2.000,00	-2.120,00	-2.247,20	-2.382,03	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 54,00PPA 2026 A 2029 e LOA 2026

Fonte	Descrição	2026 %	2026	2027	2028	2029
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		6.000,00	6.360,00	6.741,60	7.146,10
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		8.000,00	8.480,00	8.988,80	9.528,13
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	100,00	23.000,00	24.380,00	25.842,80	27.393,37
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		23.000,00	24.380,00	25.842,80	27.393,37
802	SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTO	100,00	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64
1.3.4.5.01.0.1.00.00.00.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL		40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64
809	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIAS NO SUAS (- F 809)	100,00	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28
814	BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO-BL (Fonte 814)	100,00	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03
880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais . ECA/FMDCA	100,00	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
934	Bloco de finanç. da Proteção Social Básica (SUAS)	100,00	126.000,00	133.560,00	141.573,60	150.068,02
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		126.000,00	133.560,00	141.573,60	150.068,02
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	100,00	7.000,00	7.420,00	7.865,20	8.337,11
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		7.000,00	7.420,00	7.865,20	8.337,11
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	100,00	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	100,00	108.000,00	114.480,00	121.348,80	128.629,73
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		108.000,00	114.480,00	121.348,80	128.629,73
965	PAS- PISO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PISO UNICO	100,00	105.000,00	111.300,00	117.978,00	125.056,68
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		105.000,00	111.300,00	117.978,00	125.056,68
1000	RECURSOS LIVRES	60,00	35.825.566,60	37.975.100,60	40.253.606,63	42.668.823,02
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		1.020.000,00	1.081.200,00	1.146.072,00	1.214.836,32
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		-600,00	-636,00	-674,16	-714,61



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 54,00PPA 2026 A 2029 e LOA 2026

Fonte	Descrição	2026	2026	2027	2028	2029
		%				
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		-360,00	-381,60	-404,50	-428,77
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	-114.000,00	-120.840,00	-128.090,40	-135.775,82	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		-6,00	-6,36	-6,74	-7,15
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	12.600,00	13.356,00	14.157,36	15.006,80	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		-78,00	-82,68	-87,64	-92,90
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	-120,00	-127,20	-134,83	-142,92	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	147.000,00	155.820,00	165.169,20	175.079,35	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		-33,00	-34,98	-37,08	-39,31
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	-60,00	-63,60	-67,42	-71,46	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	45.120,00	47.827,20	50.696,83	53.738,64	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		-69,00	-73,14	-77,53	-82,18
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-636,00	-674,16	-714,61	-757,49	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	720.000,00	763.200,00	808.992,00	857.531,52	
1.1.1.3.01.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	780.000,00	826.800,00	876.408,00	928.992,48	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	126.768,60	134.374,72	142.437,20	150.983,43	
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (EXECUTIVO)	260.400,00	276.024,00	292.585,44	310.140,56	
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00	IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (LEGISLATIVO)		840,00	890,40	943,82	1.000,45
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.020.000,00	1.081.200,00	1.146.072,00	1.214.836,32	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	12.000,00	12.720,00	13.483,20	14.292,19	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	6.000,00	6.360,00	6.741,60	7.146,10	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.400,00	2.544,00	2.696,64	2.858,44	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	804.400,00	852.664,00	903.823,84	958.053,27	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.200.000,00	17.172.000,00	18.202.320,00	19.294.459,20	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.920.000,00	2.035.200,00	2.157.312,00	2.286.750,72	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	600.000,00	636.000,00	674.160,00	714.609,60	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	10.200.000,00	10.812.000,00	11.460.720,00	12.148.363,20	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.620.000,00	1.717.200,00	1.820.232,00	1.929.445,92	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	144.000,00	152.640,00	161.798,40	171.506,30	
1013 PETE -Transporte estadual		100,00	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	PETE/PR - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00
1036 FUNDEB - Complementação da União – VAAF – percentual mínimo de 70%		100,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF - PRINCIPAL		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 54,00PPA 2026 A 2029 e LOA 2026

Fonte	Descrição	2026	2026	2027	2028	2029
		%				
1041	Recursos do FNDE - PDDE -Programa Dinheiro Direto na Escola	100,00	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL		4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,06
1042	Recursos do FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	100,00	238.000,00	252.280,00	267.416,80	283.461,81
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		238.000,00	252.280,00	267.416,80	283.461,81
1043	Recursos do FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	100,00	110.000,00	116.600,00	123.596,00	131.011,76
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PR		110.000,00	116.600,00	123.596,00	131.011,76
1051	Transferências do FNS destinadas aos Vencimento dos ACS e ACE	100,00	1.652.820,00	1.751.989,20	1.857.108,56	1.968.535,07
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATÉ		1.356.160,00	1.437.529,60	1.523.781,38	1.615.208,26
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIG		296.660,00	314.459,60	333.327,18	353.326,81
1063	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	100,00	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI N 14.399/2022 - PRINCI		120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92
1494	PR - Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	100,00	702.707,00	744.868,36	789.560,46	836.934,09
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	BLOCO ESTADUAL DE CUSTEIO SAÚDE - APSUS (1494)		1,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	BLOCO ESTADUAL DE CUSTEIO SAÚDE - HOSP-SUS (1494)		240.000,00	254.400,00	269.664,00	285.843,84
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00	BLOCO ESTADUAL DE CUSTEIO SAÚDE - PRÓ VIGIA (1494)		70.000,00	74.200,00	78.652,00	83.371,12
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00	BLOCO ESTADUAL DE CUSTEIO SAÚDE - IOAF (1494)		30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00.00	BLOCO ESTADUAL DE CUSTEIO SAÚDE - PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE		150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00.00.00	ICENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PROAPS		212.706,00	225.468,36	238.996,46	253.336,25
1499	Gestão do SUS (Programas Estaduais)	100,00	390.000,00	413.400,00	438.204,00	464.496,24
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA SAÚDE - GESTÃO DO SUS (499)		390.000,00	413.400,00	438.204,00	464.496,24
1518	PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	100,00	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96
Total:		70.210.000,00	74.422.600,00	78.887.955,99	83.621.233,33	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Data: 29/08/2025

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.468.336,24
Pessoal Ativo	32.068.336,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.400.000,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.468.264,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	68.264,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.400.000,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP (III) = (I - II)	32.000.072,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.150.000,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	45,62
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	42.090.000,00
LIMITE PRUDENCIAL (único, art. 22 da LRF) - 57%	39.985.500,00